

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Giseli do Nascimento Silva

USO NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS ILÍCITAS:
um estudo sobre trajetórias de vida e estratégias para a gestão do
consumo

Juiz de Fora

2021

Giseli do Nascimento Silva

USO NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS ILÍCITAS:
um estudo sobre trajetórias de vida e estratégias para a gestão do
consumo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Cultura, Poder e Instituições.

Orientador: Prof^o. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga.

Juiz de Fora

2021

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Giseli do Nascimento.

USO NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS ILÍCITAS: : um estudo sobre trajetórias de vida e estratégias para a gestão do consumo. / Giseli do Nascimento Silva. -- 2021.

163 f. : il.

Orientador: Paulo Cesar Pontes Fraga

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2021.

1. Drogas Ilícitas. . 2. Estigmas. . 3. Consumo Não Problemático. . 4. Trajetórias e Carreiras.. I. Fraga, Paulo Cesar Pontes, orient. II. Título.

Giseli do Nascimento Silva

USO NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS ILÍCITAS:
um estudo sobre trajetórias de vida e estratégias para a gestão do
consumo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Ciências Sociais.

Aprovada em 04 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof^o. Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^o. Dr. Lélío Moura Lourenço
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a. Dra. Daniela Leandro Rezende
Universidade Federal de Viçosa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Nº PROPP: 240.4052021.10-M

Nº PPG: M-2021.34

Ata da sessão pública referente à defesa da dissertação intitulada *Uso não problemático de drogas ilícitas: um estado sobre trajetórias de vida e estratégias para a gestão do consumo*, para fins de obtenção do título de mestra em Ciências Sociais, área de concentração *Cultura, Poder e Instituições*, pelo(a) discente GISELI DO NASCIMENTO SILVA (matrícula: 102160211 - início do curso em 12/3/18), sob orientação do(a) Prof.(*) Dr.(*) Paulo Cesar Pontes Fraga .

Aos 4 dias do mês de maio do ano de 2021, às 15:00 horas, no(a) /por webconferência, conforme Resolução nº 001/2020-CSDP da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca Examinadora da Dissertação em epígrafe, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação conforme a seguinte composição:

Prof.(a) Dr.(a) Paulo Cesar Pontes Fraga - Orientador(a) e Presidente da Banca

Prof.(a) Dr.(a) Lelio Moura Lourenço - Membro titular interno

Prof.(a) Dr.(a) Daniela Leandro Rezende - Membro titular externo

Prof.(a) Dr.(a) Rogéria da Silva Martins - Suplente interno

Prof.(a) Dr.(a) Paulo Gracino Júnior - Suplente externo

-
-
-
-
-

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

- APROVADO (Conceito A).
- APROVADO CONDICIONALMENTE (Conceito B), mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.
- REPROVADO (Conceito C), conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso inexistentem, anular o campo):

"Todos os membros da banca e o discente participaram remotamente da sessão de Defesa e a acompanharam na sua integralidade" (cf. Resolução nº 01/2020).

"O discente e os membros da banca deram a anuência para que o(a) Presidente da Banca assinasse por eles" (cf. Resolução nº 01/2020).

Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

INFORMAÇÕES:

- Para fazer jus ao título de mestre(s)/doutor(a), a versão final da dissertação/tese, considerada Aprovada, devidamente conferida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, deverá ser transmitida para a PROPP, em Processo de Homologação de Dissertação/Tese, dentro do prazo regulamentar de 90 dias a partir da data da defesa. Após a entrega dos dois exemplares definitivos, o processo deverá receber homologação e, então, ser encaminhado à CDARA.
- Esta Ata de Defesa é um documento padronizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Observações excepcionais feitas pela Banca Examinadora poderão ser registradas no campo disponível acima ou em documento anexo, desde que assinadas pelo(a) Presidente.
- Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à Certidão da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos.

Prof. (a) Dr. (a) Paulo Cesar Pontes Fraga

Prof. (a) Dr. (a) Lelio Moura Lourenço

Prof. (a) Dr. (a) Daniela Leandro Rezende

Prof. (a) Dr. (a) Rogéria da Silva Martins

Prof. (a) Dr. (a) Paulo Gracino Júnior

Giseli do Nascimento Silva
Discente

Dedico este trabalho a todos que direta ou indiretamente fizeram com que esta jornada mesmo com todos os altos e baixos valesse a pena. Muito Obrigada!

AGRADECIMENTOS

À Deus, expressão máxima do amor incondicional, o meu eterno agradecimento pelo dom da vida, por ser a luz que me guia nos momentos de angústia e fraqueza mantendo-me firme em meus propósitos e por ter me abençoado com uma família linda e amorosa.

Aos meus pais Sidinea e Jorge, por todo amor, dedicação e por todo sacrifício que fizeram em prol da minha realização pessoal e profissional. A minha irmã Joyce Keli pelo companheirismo, amizade e principalmente por acreditar e me incentivar, mesmo quando eu já não tinha forças para continuar. Ao meu irmão Wagner e a minha sobrinha Ana Clara pelo carinho. Amo muito vocês!

Aos amigos que fiz durante a graduação em Ciências Sociais por terem compartilhado os mais variados momentos, seja na correria para almoçar no Restaurante Universitário no intervalo de uma aula e outra, ou mesmo para cruzar o campus e não chegar atrasada para as aulas de estatística que eram ministradas na Faculdade de Engenharia. Enfim, passamos por maus bocados, mas seguimos firmes em nosso propósito e nos formamos. Vou levar vocês em meu coração para o resto da vida.

Aos meus orientadores da graduação Professor Dr. Vicente Riccio Neto e Professor Dr. Marcelo Soares Dulci (*in memoriam*), por compartilharem de forma tão sutil toda a bagagem teórica que construíram ao longo de suas carreiras, e por confiarem em minha capacidade intelectual e me motivarem a seguir para a pós-graduação. Dedico um agradecimento especial ao professor Marcelo Dulci que apesar de sua jornada terrena infelizmente ter chegado ao fim, tenho certeza que esta esbanjando carisma e alegria junto ao criador.

Ao meu orientador, Professor Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga, pela paciência, incentivo e dedicação nesta etapa que é tão importante na minha trajetória acadêmica e, sobretudo por todas as críticas e sugestões que foram extremamente pertinentes à execução deste trabalho. E homenageando-o agradeço aos demais membros do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e aos colegas de turma, apesar de não sermos tão próximos, por partilharem conhecimentos e experiências no decorrer desta jornada.

Aos entrevistados, que foram fundamentais para a compreensão de um universo tão complexo e por terem sido extremamente receptivos. Sem a sua colaboração, a realização deste trabalho não seria possível.

Por fim, agradeço a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, pela concessão de Bolsa de Pesquisa durante o primeiro ano do curso, a qual contribuiu para a concretização do trabalho de campo.

RESUMO

O presente trabalho é o resultado de pesquisa que versa sobre o tema do consumo de drogas ilícitas, mais especificamente o seu uso não problemático, bem como sua relação com os estigmas sociais dele decorrentes. Embora a literatura sobre o assunto esteja em franco desenvolvimento em países como Portugal, Espanha, Reino Unido, Austrália, Estados Unidos, Canadá, Alemanha e Holanda, o Brasil ainda carece de estudos sobre essa temática. Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa é compreender as “trajetórias” (DUBAR, 1998) e/ou “carreiras” (KOKOREFF, 2005) de consumidores de drogas ilícitas, como a maconha (*Cannabis Sativa Lineu*), que se enquadram no perfil de usuários considerados “não problemáticos” (CRUZ, 2011), a fim de identificar que aspectos de suas histórias de vida (BECKER, 1994; PONTES FRAGA, 2010) são determinantes para tal. A pesquisa busca, ainda, contribuir para a discussão teórica sobre os fatores associados aos processos de criminalização e controle do consumo dessas substâncias, de rotulação e estigmatização (BECKER, 2008; GOFFMAN, 2013) de seus usuários como desviantes, tomando como categorias analíticas os conceitos de “biopolítica”, “controle dos corpos” e “gestão diferencial dos ilegalismos” de Foucault (1999; 2008). Nesse sentido, o caminho metodológico escolhido apresentou duas etapas: 1) a revisão bibliográfica da literatura sobre o tema e 2) a aplicação da técnica de amostragem não probabilística, conhecida como “bola de neve” ou “snowball sampling” (BEAUD, 2009), para identificação dos sujeitos da pesquisa, com a posterior realização de entrevistas semiestruturadas (LAVILLE; DIONNE, 1999) e em profundidade (POUPART, 2010) para traçar as suas trajetórias biográficas (DUBAR, 1998), a partir da técnica da análise de conteúdo do discurso (BARDIN, 2004; SABOURIN, 2009). A análise das entrevistas confirmou nossa hipótese de que os consumidores de drogas ilícitas, principalmente a *Cannabis*, que se enquadram na categoria de “usuários não problemáticos” são aqueles que vivem em um contexto sociocultural e econômico específico que lhes permite adaptar ou gerir seu próprio comportamento, a fim de evitarem prejuízos à saúde e às suas relações pessoais e profissionais, bem como burlarem processos de controle social formal e informal que podem impor estigmas e rótulos discriminatórios.

Palavras-chave: Drogas Ilícitas. Estigmas. Consumo Não Problemático. Trajetórias e Carreiras.

ABSTRACT

The present work is the result of research that deals with the topic of illicit drug use, more specifically its non-problematic use, as well as its relationship with the social stigmas arising from it. Although the literature on the subject is in rapid development in countries such as Portugal, Spain, the United Kingdom, Australia, the United States, Canada, Germany and the Netherlands, Brazil still lacks studies on this theme. Therefore, the general objective of the research is to understand the “trajectories” (DUBAR, 1998) and/or “careers” (KOKOREFF, 2005) of illicit drug users, such as marijuana (*Cannabis Sativa Lineu*), that fit the profile of users considered “non-problematic” (CRUZ, 2011), in order to identify which aspects of their life stories (BECKER, 1994; PONTES FRAGA, 2010) are decisive for this. The research also seeks to contribute to the theoretical discussion on the factors associated with the processes of criminalization and control of the consumption of these substances, of labeling and stigmatization (BECKER, 2008; GOFFMAN, 2013) of their users as deviants, taking as analytical categories the concepts of “biopolitics”, “control of bodies” and “differential management of illegalisms” by Foucault (1999; 2008). In this sense, the methodological path chosen had two stages: 1) the bibliographic review of the literature on the topic and 2) the application of the non-probabilistic sampling technique, known as “snowball” or “snowball sampling” (BEAUD, 2009), to identify the research subjects, with subsequent semi-structured interviews (LAVILLE; DIONNE, 1999) and in depth (POUPART, 2010) to trace their biographical trajectories (DUBAR, 1998), using the content analysis technique discourse (BARDIN, 2004; SABOURIN, 2009). The analysis of the interviews confirmed our hypothesis that the users of illicit drugs, mainly *Cannabis*, who fall into the category of “non-problem users” are those who live in a specific sociocultural and economic context that allow them to adapt or managing their own behavior, in order to avoid damage to health and their personal and professional relationships, as well as circumvent formal and informal social control processes that can impose discriminatory stigmas and labels.

Keywords: Illegal drugs. Stigmas. Non Problematic Consumption. Trajectories and Careers.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Percentuais de uso de substâncias em algum momento da vida, por pessoas de 12 a 65 anos, residentes em municípios brasileiros com mais de 200.000 habitantes.	15
Tabela 1- Sexo dos entrevistados.....	96
Tabela 2 - Faixa-etária dos entrevistados.....	96
Tabela 3 - Escolaridade dos entrevistados.	96
Tabela 4 - Ocupação dos entrevistados.....	96
Tabela 5 - Renda familiar dos entrevistados em Salários Mínimos – SM.	97
Tabela 6 – Tempo de uso regular de substâncias ilícitas, em anos.....	105
Tabela 7 – Relação das substâncias ilícitas de consumo eventual entre os entrevistados.	110

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Associação Psicológica Americana.
APS	Atenção Primária à Saúde.
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CID	Classificação Internacional das Doenças.
DSM	Diagnostic and Statistical Manual.
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz.
IBICT	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.
LNUD	Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira.
LSD	Ácido Lisérgico Dietilamida.
MDMA	Metilenodioximetanfetamina.
OMS	Organização Mundial da Saúde.
ONU	Organização das Nações Unidas.
PBPD	Plataforma Brasileira de Política de Drogas.
PNAD	Política Nacional de Drogas.
RENILA	Rede Nacional de Luta Antimanicomial
SBIRT	Triagem, Intervenção Breve e Encaminhamento para Tratamento.
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.
THC	Tetra-hidrocanabinol.
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	A CONSTRUÇÃO DO “PROBLEMA DAS DROGAS”	21
2.1	História da criminalização das drogas no Brasil.....	25
2.2	Críticas ao Modelo Proibicionista de Combate às Drogas.....	34
2.3	A caminho da normalização: alternativas ao modelo repressivo de combate às drogas... 40	
3	SOCIOLOGIA DO CRIME E DO DESVIO	45
3.1	Uso de drogas ilícitas como conduta desviante: estigma e rotulação.	52
3.2	Biopoder, controle dos corpos e gestão diferencial dos ilegalismos.....	64
4	A QUESTÃO DO USO PROBLEMÁTICO E NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS ILÍCITAS.....	71
4.1	Distinções entre consumo problemático e não problemático	76
5	CAMINHOS METODOLÓGICOS	84
6	ANÁLISE DOS DADOS	95
6.1	Caracterização dos entrevistados.....	95
6.2	Relatos sobre o primeiro consumo de drogas ilícitas.....	97
6.3	Sentidos atribuídos ao consumo de drogas ilícitas.	104
6.4	Estratégias adotadas para a gestão do consumo.....	118
6.5	Percepções sobre rótulos e estigmas: o papel do proibicionismo.	125
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	137
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas	155
	ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	158
	ANEXO B – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora.....	160

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade apresentar os resultados do Projeto de Pesquisa inicialmente denominado “Uso não problemático de drogas: um estudo com trajetória de carreiras”, desenvolvido como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em Ciências Sociais, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Destacamos, inicialmente, que para além do senso comum, do noticiário e dos muitos estudos da área médica que destacam os prejuízos causados pelo uso das drogas ilícitas, têm surgido pesquisas que demonstram que há pessoas que vivenciam experiências individuais de uso recreativo ou social de drogas, como a maconha e, até mesmo de outras drogas como a cocaína, por longos períodos das suas vidas, sem grandes prejuízos para a saúde, para o convívio familiar, profissional e demais relações sociais.

Os padrões de consumo alternativos aos classificados como “problemáticos” vêm sendo documentados em diversas investigações, sendo até mesmo apontado o aumento de sua prevalência, especialmente entre os jovens (PARKER *et al.*, 2002; PERCY, 2008; PILKINGTON, 2006).

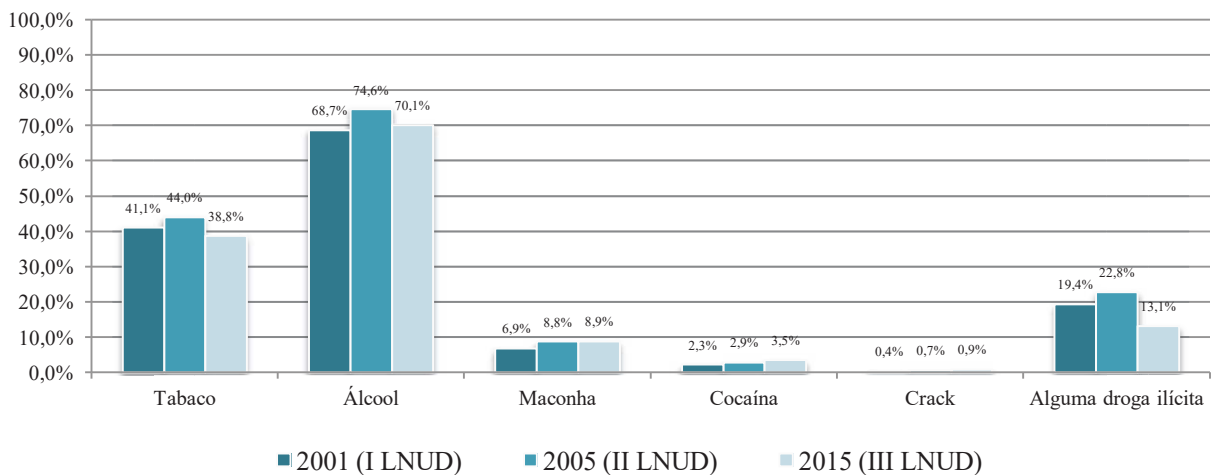
Assim como Cruz, Machado e Fernandes (2012), partimos do pressuposto de que o uso de qualquer substância psicoativa (legal ou ilegal) pode acarretar algum prejuízo para a saúde, dependendo da forma do consumo. Mas considerando os estudos socioantropológicos sobre drogas realizados nas últimas décadas, reconhecemos a existência de padrões de consumo alternativos, moderados ou controlados como “praticamente não problemáticos” ou, como os chamaremos daqui em diante, como “não problemáticos”.

Os consumidores de substâncias psicotrópicas que se enquadram em padrões de consumo “não problemáticos”, em geral, são caracterizados por serem capazes de conciliar o uso a um estilo de vida convencional e bem ajustado (CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012). Frequentemente os usuários “não problemáticos” adotam o policonsumo, associando ou não o uso regular de *Cannabis* com o uso esporádico de outras substâncias (GALHARDO *et al.*, 2006). Eles são encontrados tanto entre estudantes universitários, quanto entre sujeitos inseridos no mercado de trabalho (FRONE, 2006; GALHARDO *et al.*, 2006) ou entre frequentadores de ambientes para recreação noturna (CALAFAT *et al.*, 2005).

Nesse sentido, vale a pena destacar que, ao contrário do discurso alarmista promovido por alguns setores conservadores da sociedade e do governo de que haveria uma suposta “epidemia de drogas no Brasil” (OLIVEIRA, 2019), frequentemente associada ao crescimento

da violência e da criminalidade, estudos recentes que utilizam metodologias reconhecidas na comunidade científica sobre o uso de drogas ilícitas no país apontam para certa estabilidade nos percentuais de pessoas que consumiram substâncias psicotrópicas em algum momento de suas vidas, conforme gráfico 1.

Gráfico 1 – Percentuais de uso de substâncias em algum momento da vida, por pessoas de 12 a 65 anos, residentes em municípios brasileiros com mais de 200.000 habitantes.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis na Documentação Complementar II do III Levantamento Nacional sobre Uso de Drogas pela População Brasileira (BASTOS, 2019). Nota: as prevalências (%) e seus respectivos intervalos de confiança (IC95%) são relativos ao conjunto de 108 municípios com mais de 200.000 habitantes nos anos de realização dos Levantamentos Nacionais sobre Uso de Drogas (LNUD) pela população brasileira, considerando-se um desenho amostral complexo no caso do III LNUD.

Sem adentrar nas discussões acerca da comparabilidade dos dois primeiros Levantamentos Nacionais sobre Uso de Drogas no Brasil (I e II LNUD) com o estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz¹ (FIOCRUZ) em 2015 e publicado em 2017, o fato é que diversos especialistas² apontaram que o III LNUD foi ignorado na construção da nova

¹ As controvérsias em torno da pesquisa remetem a declarações do Ministro da Cidadania, Osmar Terra, que colocou em xeque a credibilidade da Fiocruz ao afirmar durante entrevista que esta “tem viés de defender a liberação das drogas” e que os dados do III LNUD não cumpriram as solicitações do edital quanto à possibilidade de comparação com os levantamentos anteriores feitos em 2001 e 2005. Além disso, os meios de comunicação informaram que os resultados preliminares do estudo apontaram que não existe uma epidemia do uso de drogas no Brasil, em oposições a declaração de Osmar Terra. Em resposta à polêmica, a FIOCRUZ divulgou nota esclarecendo que cumpriu todas as determinações do edital, respeitando o rigor metodológico, científico e ético pertinentes a este tipo de estudo (FIOCRUZ, 2019). Não obstante, os resultados não foram divulgados e nem reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Justiça.

² Especialistas de diversas áreas do conhecimento criticaram a nova Política Nacional de Drogas, dentre os quais citamos: Cristiano Maronna e João Telésforo, representantes da Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD); Lucio Costa, representante da Rede Nacional da Luta Antimanicomial (Renila) e Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão (OLIVEIRA, 2019; MPF, 2019).

Política Nacional de Drogas (Pnad) (Decreto nº. 9.761/2019) instituída pelo Governo Bolsonaro (OLIVEIRA, 2019).

A Nova Pnad (BRASIL, 2019) endurece as diretrizes para o tratamento de dependentes químicos, suprimindo estratégias de redução de danos³, pois defende que “as pessoas mantenham-se abstinentes em relação ao uso de drogas”, bem como valoriza explicitamente as comunidades terapêuticas, instituições asilares, em geral privadas e ligadas a grupos religiosos, no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos. Um retrocesso no movimento de luta antimanicomial.

Além disso, segundo dados do Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas realizada em 2017 (DUPRAT; COSTA; GIANNINI, 2018), foi constatado que em algumas destas instituições ocorrem graves violações de direitos humanos⁴. Segundo Cristiano Maronna, secretário-executivo da Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD), este é mais um exemplo da “diferença entre uma política pública baseada na evidência científica, ou seja, na realidade, e uma política pública que ‘despreza a ciência e leva em conta preconceito, tabus morais e convicções religiosas’” (OLIVEIRA, 2019).

Outro ponto importante reside no fato de que diferentes substâncias são utilizadas em diferentes contextos e que na literatura especializada podem ser encontradas densas descrições e análises a respeito de circunstâncias em que o uso de substâncias psicotrópicas é prejudicial ou problemático. Um exemplo disso são as diversas pesquisas acadêmicas, reportagens jornalísticas e documentários que mapearam as principais áreas de consumo de crack e os problemas sociais, de saúde e de segurança pública a ele relacionados, como a Pesquisa Nacional sobre o uso de crack (BASTOS; BERTONI, 2014).

Reconhecemos que o crescimento do consumo do crack merece destaque, bem como a mobilização de recursos e políticas públicas para o seu enfrentamento. Contudo, argumentos fundados majoritariamente nos problemas de saúde e segurança presentes em espaços públicos marcados pelo consumo dessa droga, como a “cracolândia” da Região da Luz no Centro de São Paulo, não podem ser extrapolados para se justificar toda uma política nacional de drogas. Especialmente quando esta atinge também os direitos individuais de usuários de

³ As estratégias de redução de danos não partem da abstinência total, propõem a retirada progressiva ou a dosagem controlada das substâncias, ajustando o tratamento às necessidades físicas e psicológicas do usuário. Seu objetivo é melhorar as condições de vida e saúde, invocando razões éticas e humanitárias, a promoção da saúde e os direitos humanos (GOMES; VECCHIA, 2018).

⁴ Entre as violações constatadas pelo relatório citamos: castigos físicos, violação à liberdade religiosa, trabalhos forçados e sem remuneração, conduções à força para a internação, privação de liberdade, restrição aos meios de comunicação, retenção de documentos dos pacientes e a falta de laudos médicos ou notificação do Ministério Público que justificassem a internação de alguns dos internos.

drogas ilícitas considerados “não problemáticos”, cujos padrões de consumo vêm sendo mapeados e investigados ao longo dos anos (FRONE, 2006; CALAFAT *et al.*, 2005; GALHARDO *et al.*, 2006; CRUZ, 2011).

Pois, ao contrário dos usuários de crack e de outras drogas com um alto grau de dependência química, a pesquisadora referência para os estudos sobre os “consumidores não problemáticos de drogas ilegais”, Cruz (2011, p. 232, *grifos da autora*) define como um integrante deste grupo “**qualquer indivíduo, independentemente das suas características sociodemográficas, que consegue conciliar a utilização de uma ou várias substâncias ilegais com as suas actividades normativas e que, não obstante o consumo, mantém um funcionamento globalmente ajustado nas diversas áreas da sua vida**”. Outra característica do chamado “uso não problemático” é a “ausência de danos a terceiros [em decorrência] do uso privado de drogas, por maiores de idade, sem causar distúrbios à ordem pública ou atingir interesse de terceiros” (BOITEUX, 2009b, p. [04]).

Considerando o conceito proposto por Cruz (2011), e complementado por Boiteux (2009b), as perguntas que orientam a pesquisa são: “Quais fatores são determinantes nas trajetórias de vida de usuários de drogas ilícitas para que seu consumo não se torne problemático?”; “Que estratégias ou *habitus*⁵ são adotados pelos usuários não problemáticos para a gestão do consumo de drogas ilegais, moldando suas práticas nos diferentes campos⁶ sociais, como a família, a universidade, o trabalho, etc.?”.

Buscando responder essas questões de pesquisa, o presente trabalho intenta contribuir para a discussão referente ao consumo não problemático de drogas ilícitas no país. A relevância deste estudo reside no fato que, mesmo recebendo a atenção de pesquisadores, especialmente dos campos da saúde e jurídico, a temática ainda é pouco estudada sob a perspectiva sócio-antropológica, principalmente no Brasil, e, por isso, é merecedora de aprofundamento.

⁵ Bourdieu (1994, p. 64) define *habitus* como um “Sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípio gerador e estruturador das práticas e das representações que podem ser objetivamente ‘regulamentadas’ e ‘reguladas’ sem ser o produto de obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu fim sem supor a intenção consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-los e coletivamente orquestradas, sem ser o produto da ação organizadora de um regente”. Engloba as categorias que informam as práticas humanas ao mesmo tempo em que são por estas constituídas, reproduzidas e transformadas.

⁶ Para Bourdieu o social é formado por campos, sendo estes compreendidos como microcosmos autônomos, que são resultado da diferenciação social, da forma de ser e do conhecimento do mundo. O campo é uma estrutura que constrange os agentes nele envolvidos e em que, simultaneamente, os agentes atuam conforme suas posições relativas no campo de forças, conservando ou transformando a sua estrutura (BOURDIEU, 1996, p. 50). Um campo é o espaço social e simbólico, no qual as lutas dos agentes determinam, validam e legitimam representações. Nele se estabelece uma classificação dos signos, do que é adequado, do que pertence ou não a um código de valores, objetos e interesses específicos.

Além disso, a produção de conhecimento sobre os usuários não problemáticos de drogas ilícitas pode contribuir para subsidiar uma mudança das representações sociais sobre os mesmos, contribuindo para a redução dos estigmas e rótulos negativos a eles atribuídos e para a construção de políticas públicas mais eficazes para a conscientização da população quanto aos riscos do uso problemático, sem a penalização daqueles que conseguem encontrar um equilíbrio no uso social ou recreativo, mantendo um funcionamento globalmente ajustado nas diversas áreas das suas vidas.

Diante disso, a hipótese que orientou a pesquisa é a de que os consumidores de drogas ilícitas, principalmente a *Cannabis*, que se enquadram na categoria de “usuários não problemáticos” são aqueles que vivem em um contexto sociocultural e econômico específico que lhes permite adaptar ou gerir seu próprio comportamento, a fim de evitarem prejuízos à saúde e às suas relações pessoais e profissionais, bem como burlarem processos de controle social formal e informal⁷ que podem impor estigmas e rótulos discriminatórios.

Sendo assim, o **objetivo geral** da pesquisa é compreender as “trajetórias” (DUBAR, 1998) e/ou “carreiras” (KOKOREFF, 2005) de consumidores de drogas ilícitas, como a maconha (*Cannabis Sativa Lineu*), que se enquadram no perfil de usuários considerados não problemáticos (CRUZ, 2011), a fim de identificar que aspectos de suas histórias de vida (BECKER, 1994; PONTES FRAGA, 2010) são determinantes para tal. E os **objetivos específicos**, consistem em:

- 1) identificar os fatores que envolvem o primeiro contato e a construção de uma trajetória de vida e/ou de uma carreira desviante como usuário de drogas;
- 2) analisar, para além das questões relacionadas à saúde, quais fatores, estratégias e/ou *habitus* fazem de determinados consumidores de drogas ilícitas “usuários não problemáticos”;

⁷ A expressão “controle social” foi empregada neste trabalho para indicar a atuação do conjunto de instituições, estratégias e sanções, fundadas em normas legais ou da tradição, que visam promover e garantir a conformidade do indivíduo a modelos de comportamento legítimos. Compreende-se como controle social a resposta aos indivíduos que de alguma forma colocam em risco ou afrontam a ordem estabelecida, classificando-os como rebeldes, desviantes, transgressores, criminosos, etc. Ele pode atuar através do aparato punitivo Estatal ou de mecanismos difusos na sociedade e em suas instituições. Motivo pelo qual nos referimos ao “controle social informal” como aquele exercido pela família, pela escola, pela profissão, pela opinião pública, pela religião, etc., com o propósito de condicionar o indivíduo, de discipliná-lo através de um largo e sutil processo de socialização. E nos referimos ao “controle social formal” como aquele exercido pela polícia, pelas instituições do Sistema de Justiça, pela administração penitenciária, pelo Ministério Público, etc. Quando as instâncias informais do controle social fracassam, os agentes do controle social formal atuam de modo coercitivo, impondo sanções qualitativamente distintas das sanções sociais: são sanções estigmatizantes que atribuem ao infrator um *status* singular (MOLINA; GOMES, 2002).

- 3) compreender como se estabelecem as relações desses usuários com a família, amigos e demais pessoas nos diferentes campos sociais em que atuam, como a universidade, o trabalho, etc. e
- 4) entender como eles avaliam suas práticas como usuários, se já foram rotulados como desviantes ou se já sofreram alguma forma de controle social formal ou informal.

A dissertação é composta por esta introdução, três capítulos destinados à revisão da literatura sobre o tema, um capítulo dedicado à delimitação das estratégias metodológicas, um capítulo dedicado à análise e discussão dos resultados e outro dedicado à apresentação das considerações finais.

No capítulo “*A construção do ‘problema das drogas’*”, abordamos o processo sócio-histórico e legal de proibição e criminalização das drogas, especialmente no Brasil, destacando algumas das repercussões da “política de guerra contra as drogas”, com destaque para o tratamento conferido aos usuários de tais substâncias.

No capítulo “*Sociologia do crime e do desvio*”, apresentamos uma breve revisão da bibliografia voltada para as teorias sociológicas que analisam e buscam compreender os comportamentos considerados desviantes e/ou criminosos, dedicando especial atenção ao complexo processo promovido por empreendedores morais e legisladores para a seleção de práticas elencadas como merecedoras de reprovação e controle social por parte da Sociedade e do Estado. Tais práticas também são alvo de rotulação (BECKER, 2008) e atribuição de estigmas (GOFFMAN, 2013), sofrendo a influência da biopolítica e da gestão diferencial dos ilegalismos (FOUCAULT, 1999, 2008).

No capítulo “*A questão do uso problemático e não problemático de drogas ilícitas*”, aprofundamos a discussão sobre essas duas categorias e sobre como elas têm sido analisadas por estudiosos das ciências sociais, a fim de demarcarmos com maior clareza os elementos que as caracterizam.

No capítulo “*Caminhos metodológicos*”, apresentamos a metodologia empregada no estudo, bem como suas estratégias e desdobramentos, a partir do referencial teórico adotado. Como populações envolvidas com práticas e comportamentos reprovados socialmente ou criminalizados tendem a ser de difícil identificação, os sujeitos da pesquisa foram identificados a partir da técnica de amostragem em “bola de neve” ou “*snowball sampling*” (BEAUD, 2009), estratégia metodológica em que informantes-chave indicam participantes que se enquadram no perfil estudado (VINUTO, 2014), neste caso usuários de drogas ilícitas,

cujo consumo não afeta negativamente a vida familiar, profissional e social. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas (LAVILLE; DIONNE, 1999) e em profundidade (POUPART, 2010), a fim de reconstruirmos as histórias de vida (BECKER, 1994) dos interlocutores. Buscamos alcançar o “ponto de saturação”, ou seja, o momento em que não há mais elementos de novidade trazidos por novos entrevistados (BALDIN; MUNHOZ, 2011).

No capítulo que contempla a “*Análise dos dados*” e nas *Considerações Finais*, apresentamos os resultados da pesquisa, com destaque para o fato de que a análise das entrevistas confirmou nossa hipótese de que o contexto sociocultural e econômico, sobretudo o contato com seus grupos de pares são determinantes para que os consumidores de drogas ilícitas, que se enquadram na categoria de “usuários não problemáticos” aprendam e/ou desenvolvam estratégias que lhes permite adaptar ou gerir seu próprio comportamento, a fim de evitarem prejuízos à saúde e às suas relações pessoais e profissionais, bem como burlarem processos de controle social formal e informal que podem impor estigmas e rótulos discriminatórios.

2 A CONSTRUÇÃO DO “PROBLEMA DAS DROGAS”

Embora, atualmente, o consumo de inúmeras substâncias seja rotulado como proibido e declarado ilícito, gerando reprovação moral, social e criminal para seus usuários, Courtwright (2001), Escohotado (2004) e Bergeron (2012) apontam que, até o início do século XX, boa parte destas substâncias, como o ópio, a morfina e a heroína, podia ser encontrada à venda em farmácias e drogarias, anunciadas e vendidas livremente para consumo moderado ou imoderado, sem grandes repercussões nos campos jurídico, político, social ou ético.

Courtwright (2001) chega a falar sobre a ocorrência de verdadeira “revolução psicoativa” entre os séculos XVII e XX, com a expansão do uso em todo o mundo de substâncias classificadas como drogas. Para compreendermos como o consumo das substâncias psicoativas assumiu contornos problemáticos, faz-se necessário revisitar os séculos XIX e XX para verificar, no mundo ocidental, como os discursos tradicionais manifestados por meio dos *modelos político-jurídico* e *médico-psicológico* contribuíram para favorecer discursos sobre a necessidade do controle do uso de drogas, ao enfatizar os aspectos negativos e problemáticos deste, em detrimento de experiências alternativas (CRUZ, 2011; CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012).

Courtwright (2001) relata que o agravamento do dilema político e moral relacionado ao consumo e comércio de substâncias psicoativas ocorreu a partir da segunda metade do século XIX, devido ao crescimento da indústria farmacêutica que aprimorou os efeitos das drogas, tornando-as mais acessíveis. Período em que começaram a surgir pressões pelo controle do comércio de drogas, devido ao seu crescente custo social e aos estudos médicos sobre o vício como doença progressiva, fatores que reforçaram o discurso médico-sanitarista em favor de restrições ao acesso às drogas e limites ao seu consumo, bem como o discurso proibicionista⁸, principalmente de grupos religiosos que empreenderam uma verdadeira cruzada moral contra a ebriedade e pela temperança, gerando intensa mobilização social e política por legislações de imposição generalizada (COURTWRIGHT, 2001; ESCOHOTADO, 2004).

⁸ Para Karam (2010, p. [01]) o discurso proibicionista “pode ser entendido, como um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos vistos como negativos”, através de proibições que são estabelecidas mediante a intervenção do sistema penal, “sem deixar espaço para as escolhas individuais, para o âmbito de liberdade de cada um, ainda quando os comportamentos regulados não impliquem em um dano ou em um perigo concreto de dano para terceiros”.

Para Cruz (2011), essas pressões contribuíram de maneira significativa para a construção social da representação do uso de drogas como problema de saúde/doença e de delinquência/crime, e também para potencializar o surgimento de dispositivos legais, de técnicas e de práticas científicas que foram desenvolvidas à sua imagem e semelhança.

Cruz, Machado e Fernandes (2012) esclarecem que o *modelo médico-psicológico* aborda a temática das drogas considerando o seu consumo um problema médico, de saúde física e/ou psicológica. Assim, os consumidores destas substâncias são classificados como doentes que necessitam da ajuda de profissionais especializados, capazes de promover estratégias terapêuticas adequadas ao tratamento, sendo este orientado para a promoção da abstinência. Foram amadurecidos conceitos como “dependência”, “ânsia”, “síndrome de abstinência” e “alterações fisiológicas de tolerância” para indicar que os usuários de drogas vivenciariam uma obsessão incontrolável, capaz de transformá-los em seres improdutivos, doentes, incapazes de tomar decisões e de resolverem o problema do consumo sozinhos. Esse entendimento acabou legitimando a rotulação como “dependente” ou como “ex-dependente”, a imposição de tratamentos e a compreensão de que a prática de crimes é uma consequência da doença (CRUZ, 2011).

Enquanto o *modelo político-jurídico* aborda a temática das drogas apoiando-se no binômio droga-delinquência/crime, defendendo medidas punitivas, de controle e repressão social. Tal modelo foi desenvolvido por intermédio da dinamização do movimento social de “cruzada” contra as drogas difundido principalmente na América do Norte no final do século XIX. Esse discurso fundamentou a criação de estratégias proibicionistas e repressivas, bem como a criminalização dos consumidores e a aprovação de inúmeros diplomas e legislações que vinculavam a estes o perfil de delinquentes (CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012).

Vale destacar que ambos os modelos elaboraram justificativas para o controle do consumo de drogas fundadas em pressupostos morais, em defeitos de caráter ou limitações valorativas dos sujeitos que os afastam da norma. Esse tipo de discurso contribui para a identificação de “bodes expiatórios” sobre os quais são depositados os temores e problemas sociais, como forma de legitimar o aumento do controle estatal, social e médico (CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012). Também pode acarretar a promoção da desigualdade, da segregação e do controle de outras etnias e culturas, como veremos melhor a seguir.

Embora o objetivo declarado dos modelos *político-jurídico* e *médico-psicológico* corresponda à tentativa de erradicação das drogas, promoção da abstinência e de meios de controle social (CRUZ, 2011), cabe ressaltar que eles foram constantemente criticados como sendo o resultado de uma construção social operada por grupos que visam o favorecimento

dos seus próprios interesses, sendo estes constituídos por pessoas ligadas à religião, à política e às indústrias (farmacêuticas, tabaco e de bebidas alcoólicas) cujos produtos finais são substitutos legais das substâncias ilícitas.

Nesse sentido, ao discutir o papel das drogas enquanto mercadorias, Courtwright (2001) classifica, de um lado o álcool, o tabaco e o café como “as três grandes drogas” e de outro o ópio, a coca e a *Cannabis Sativa* como “as três pequenas drogas”, apontando que a expansão da comercialização das mesmas ocorreu, de forma seletiva, a partir da Europa para os demais continentes, sob grande influência do discurso médico e suas avaliações, ora favoráveis, com indicação como remédios exóticos, ora desfavoráveis, quando considerados os perigos do uso recreativo descontrolado ou abusivo para a saúde pública e individual.

Para Bergeron (2012), os movimentos em favor da temperança desconsideravam a liberdade, a vontade e mesmo a necessidade das pessoas que não compartilhavam do seu discurso moralizante, o que os coloca como exemplos de “empreendedores morais” ou “reformadores cruzados”, no sentido proposto por Becker (2008).

Adiala (2011) esclarece que, embora algumas das substâncias atualmente consideradas ilegais tenham sido consumidas por diferentes povos e por diferentes razões ao longo da história da humanidade, até mesmo sofrendo restrições de uso, nada se compara ao proibicionismo moderno. Sendo que para Escohotado (2004) as origens do proibicionismo moderno estão relacionadas: 1) à Reforma Moral puritana nos Estados Unidos e a difusão da desconfiança sobre grupos marginais e imigrantes delimitados a partir da classe social, religião ou raça, e consequente vinculação dos mesmos ao consumo de substâncias como ópio, cocaína e *Cannabis* e álcool; 2) ao enfraquecimento do Estado mínimo, gerando o aumento das burocracias para gestão dos conflitos entre capital e trabalho, e 3) à aproximação entre associações médicas e farmacêuticas com os movimentos puritanos proibicionistas, com o objetivo de garantir o controle e monopólio da comercialização das drogas.

Rodrigues (2004) destaca que a criação de associações moralistas contrárias ao consumo de substâncias psicoativas, bem como o discurso que associa minorias ao consumo de drogas e à criminalidade também podem ser observados em outros países das Américas e da Europa. Além disso, Escohotado (2004) acrescenta que a aliança entre o puritanismo e o teraputismo foi consolidada em legislações proibicionistas graças à grande influência política e econômica dos Estados Unidos no mundo, bem como à atuação de alguns personagens emblemáticos, como o reverendo W. S. Crafts, instigador da chamada “cruzada civilizadora internacional contra as drogas”.

Embora Escohotado (2004) aponte que na Conferência de Xangai em 1909 foram celebradas apenas vagas recomendações, sem gerar a imposição de restrições ao mercado do ópio, Boiteux (2009a) enfatiza que esta conferência marca o início do processo de criminalização e controle internacional do comércio e consumo das drogas, bem como do sistema de cooperação que inspirou a primeira convenção sobre ópio de 1912, inaugurando uma série de encontros diplomáticos para a discussão do tema do controle de drogas psicoativas, que foram determinantes na ampliação da influência dos Estados Unidos nessa temática⁹.

Já Adiala (2006) afirma que a institucionalização do proibicionismo moderno tem início com a rotulação do consumo do ópio e, posteriormente, da cocaína e da maconha como um problema social, especialmente nos Estados Unidos, grande responsável pela cruzada internacional contra o uso não terapêutico das drogas; pela promoção das conferências internacionais sobre drogas e pela inserção nos tratados de paz pós-Primeira Guerra Mundial de regras proibicionistas.

No tocante ao consumo de substâncias psicoativas, Rodrigues (2012) aponta que ao longo do século XX nas Américas, Ásia e Europa, tanto médicos, como autoridades sanitárias condenaram o chamado “uso recreativo”, encarado como um problema de saúde pública a ser combatido, sendo aceito unicamente o “uso médico” e rigorosamente controlado dessas substâncias.

Partindo das propostas teóricas de Foucault (2003a; 2008a), o proibicionismo moderno pautado na ideia de segurança e defesa da saúde pública pode ser entendido como uma técnica de controle social a partir de práticas de governo das populações classificadas como estratégias biopolíticas. Segundo Foucault (2003b), a medicina moderna assumiria feições de medicina social, aplicada tanto para a organização, a salubridade e o ordenamento espacial das cidades, como para a administração da saúde das populações, principalmente no que diz respeito às pessoas mais pobres, consideradas mais suscetíveis a subversões e revoltas. A medicina, enquanto estratégia biopolítica de controle da sociedade sobre os corpos dos indivíduos, “tende a tratar a ‘população’ como um conjunto de seres vivos e coexistentes, que apresentam características biológicas e patológicas específicas” (FOUCAULT, 2008b, p. 494).

⁹ Uma discussão mais aprofundada em torno dos encontros internacionais sobre as drogas, como as Convenções Internacionais sobre o Ópio de 1912 e 1925; as Convenções de Genebra de 1931 e 1936; a Convenção Única de Entorpecentes de 1961; a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção sobre o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas de 1988, bem como suas repercussões no âmbito nacional e internacional pode ser encontrada em Boiteux (2009a), Jelsma (2010), Lippi (2013) e Silva (2015).

Conforme Foucault (2008b), a intervenção do Estado na saúde geral das populações como técnica de governo transformou-se, a partir da segunda metade do século XVIII, em uma das principais áreas para o exercício do poder político, pois a sobrevivência ou vida melhorada dos indivíduos, sem contestações à ordem posta, contribuiu para a manutenção da potência e força do Estado, bem como da ordem social e do sistema capitalista.

Sendo assim, Rodrigues (2012) pontua que o controle sobre o comércio e consumo de drogas pode ser reconhecido como uma estratégia biopolítica, pois a interferência do governo sobre a vida e a conduta das pessoas é justificada sob o argumento da promoção da saúde e da segurança. Escohotado (2004) registra que, a exemplo dos Estados Unidos, a aversão ao uso recreativo de algumas drogas esteve frequentemente associada à xenofobia e ao racismo, devido à relação estabelecida entre as drogas e certos grupos imigrantes e minorias étnicas, tais como negros, mexicanos, chineses, judeus, irlandeses e italianos.

Isso também vale para o Brasil, onde o uso recreativo de drogas foi marcado por preconceito étnico e social. Os primeiros estudos sobre o consumo de maconha realizados por médicos e sanitaristas brasileiros, por exemplo, ao descreverem o uso coletivo e ritual da *Cannabis* frisaram a sua influência na “degeneração da sociedade”, pois a associavam à insanidade mental e à criminalidade, proveniente, não apenas das características químicas da planta, mas também das características culturais de seus usuários (ADIALA, 2006).

Diante disso, nos tópicos seguintes passamos a tratar mais detidamente sobre o processo de criminalização do comércio e consumo de drogas no Brasil, a fim de delimitar como as legislações incorporaram os discursos tradicionais (*modelos político-jurídico* e *médico-psicológico*) promovidos por empreendedores morais e as instituições, determinando o tratamento legal e social dos usuários de drogas ora como delinquentes/criminosos, ora como doentes.

2.1 História da criminalização das drogas no Brasil.

Rodrigues Dória (1958, p. 07-09), professor de medicina legal da Faculdade de Direito da Bahia, figura entre os promotores do discurso médico-sanitarista contrário às drogas no Brasil. Em 1915, ele escreveu um dos primeiros trabalhos sobre o uso recreativo da *Cannabis*, intitulado “Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício”, atribuindo à planta consequências criminosas e apontando sua disseminação entre as “pessoas de baixa condição” dos estados do norte do país, consideradas, por ele e por seus contemporâneos, ignorantes, rústicas e selvagens.

Saad (2013) registra que inspirados em teorias fundadas no racismo científico ou “*racialismo*”, bem como no determinismo biológico, os profissionais da nascente Medicina Legal no país, dentre os quais Rodrigues Dória merece destaque, difundiram “a associação entre ‘pobre’, ‘preto’, ‘maconheiro’, ‘marginal’ e ‘bandido’ [que] passou a ser cada vez mais comum entre as autoridades médicas e policiais brasileiras” (SAAD, 2010, p. 67), até os dias de hoje.

Pierangeli (2001) destaca que a primeira legislação criminal aplicada no Brasil foram as Ordenações Filipinas, que já aplicavam sanções como a expropriação de terras e o degredo para a África para casos de comércio e importação de opiáceos e outras substâncias. Greco Filho (2011) leciona que o Código Penal do Império de 1830 também tratava de drogas ilegais. Segundo Brandão (2014a, p. 707), a maconha enfrenta limitações legais desde 1830, ano em que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro proibiu a venda e o uso do “pito do pango”, associado a um hábito dos escravos e de seus descendentes, determinando o policiamento dos costumes de uma parcela muito específica da população. Após a proclamação da República em 1889, o Código Penal de 1890, no seu artigo 159, estipulou a aplicação de pena de multa para o crime de “expor à venda ou ministrar substâncias venenosas sem autorização e sem as formalidades exigidas pela lei” (BOITEUX, 2009a).

Com a assinatura da Convenção de Haia de 1912, através do Decreto nº. 2.861/1914, o Congresso Nacional brasileiro sancionou medidas destinadas ao combate do abuso crescente no uso do ópio, da cocaína, da morfina e de seus derivados. Em 1914 a Convenção de Haia foi ratificada, com a edição do Decreto de Promulgação nº. 11.481 de 07 de abril de 1915 (DE CARVALHO, 2014).

Ainda sob a inspiração da Convenção de Haia, foram editados os Decretos nº. 4.294 e nº. 14.969 de 1921, estabelecendo a aplicação de pena de prisão de 01 (um) a 04 (quatro) anos para a venda de cocaína, ópio, morfina e seus derivados. Também foram previstas formas de processo e julgamento, medidas sobre o controle do comércio, a necessidade de prescrição médica e normas de registro dessas substâncias, bem como a criação de um estabelecimento especial para internação de usuários de álcool ou outras drogas (BRASIL, 1921a; 1921b).

Contudo, Brandão (2014a) pontua que essas restrições não alcançaram grande repercussão, porque as prisões, relacionadas principalmente à maconha, só começaram a aumentar depois de 1930.

Saad (2013) frisa que o discurso dos médicos sanitaristas brasileiros no início do século XX contribuiu com argumentos para que o processo de criminalização da maconha no Brasil fosse marcado pelo racismo, apoiado na premissa de que o seu consumo representava

uma ameaça à modernização, ao progresso e ao desenvolvimento do país. A historiadora também relaciona tal fato com a adoção das diretrizes internacionais proibicionistas e a uma “política de demonização da maconha” e de “higienização” de seus usuários, vistos como integrantes de uma população “degenerada” devido à origem africana e que se tornaria mais “perigosa”, adquirindo comportamentos violentos, imorais ou insanos devido ao consumo do chamado “fumo de negro”.

Brandão (2014b) também destaca o importante papel dos “homens da ciencia” na definição do tratamento dado à questão das drogas no Brasil, notadamente sobre o tom racista no discurso sobre a maconha. Refletindo sobre o assunto, Magalhães (1994, p. 105) considera que os médicos compõem uma das categorias responsáveis “por parte significativa de todo o problema relativo ao abuso de drogas, ilegais ou não, em vários estágios: criação, disseminação, criminalização e legitimação de teorias equivocadas de controle”. O discurso médico inspirou um discurso racista e moralizador, pois, na esteira do pensamento de Goffman (2013) e Becker (2008), Magalhães (1994, p. 30) aponta que o “crime se dá quando foi percebido e repudiado pela moral social e não quando foi materializado pela ação”.

Já a heroína, por exemplo, passou a ser reconhecida como um problema de saúde pública (“epidemia”) e “caso de polícia” quando, nos anos de 1910 e 1920, o seu consumo deixou de ser uma exceção entre filhos da classe alta e passou a ser observado entre cafetões e prostitutas, portanto, entre a população pobre (RODRIGUES, 2004). Isso evidencia que o discurso moral e político de repúdio às drogas como um problema social grave e abrangente está historicamente atrelado à uma questão racial e de classe.

Nesse sentido, Rodrigues (2008) esclarece, ainda, que:

É possível identificar o período em que o uso de drogas psicoativas deixa de ser considerado pelos governos como um problema sanitário de menor importância para ser entendido como uma “epidemia” e, como desdobramento quase imediato, como um “caso de polícia”: é justamente nos anos 1910 e 1920 quando o hábito de intoxicar-se deixa de ser uma exceção em meio aos filhos da “boa sociedade”, gracejando entre prostitutas, pequenos criminosos, nas classes trabalhadoras urbanas etc. Para o moralismo proibicionista, significava a difusão do “Mal”; para a classe médica e as autoridades sanitárias, o crescimento de um grave problema de saúde pública; para os estrategistas da segurança pública, a proliferação de criminosos. A um só tempo, um pecado e um crime de lesa sociedade (RODRIGUES, 2008, p. 95, *grifo nosso*).

Adiala (2006, p. 53-56), citando Pernambuco Filho e Aduato Botelho (1924), menciona que no Brasil foi feita uma distinção entre “vícios deselegantes” (relacionados, por exemplo, ao consumo nas favelas e pelas classes populares da maconha, apontada como o “veneno africano” pela imprensa da década de 1930) e “vícios elegantes”, relacionados ao consumo da cocaína e de derivados do ópio por membros das classes sociais privilegiadas que

imitavam os hábitos estrangeiros. Adiala (2006) esclarece que o status social privilegiado não protege os usuários das consequências destrutivas do vício em cocaína e ópio para a ética, moral e saúde, “especialmente nos momentos de necessidade, quando são capazes de qualquer crime”.

Como parte do processo histórico de construção de representações das drogas como problema social, de saúde e de segurança pública no Brasil, foi editado o Decreto nº. 20.930 de 1932, que aumentou o rigor da punição para o comércio do ópio bruto e medicinal, da morfina, da heroína, da cocaína e da maconha, prevendo pena de 01 (um) a 05 (cinco) anos de prisão. Além disso, este decreto inovou ao prever punição para a guarda ou *disseminação do uso de substâncias proibidas* com pena de prisão que podia variar entre 03 (três) e 09 (nove) meses (BRASIL, 1932).

As ações policiais de repressão às drogas, notadamente a maconha, foram crescendo ao longo do Século XX. Fraga, Martins e Rodrigues (2020), em estudo sobre as narrativas da imprensa brasileira entre os anos 1910-1940, destacam como foi se consolidando nos jornais da época a construção de práticas discursivas que legitimavam a relação entre drogas e crimes, consolidando um discurso policial sobre a maconha, dando-lhe consistência e alcance maior, à medida que os jornais se popularizaram.

Em 1932, com a Consolidação das Leis Penais houve a ampliação das condutas proibidas, com a manutenção da pena de prisão entre 01 (um) e 05 (cinco) anos, para as ações de “*vender, ministrar, dar, trocar, ceder ou, de qualquer modo, proporcionar*” ou “*induzir ou instigar por atos ou por palavras o uso*” de substâncias psicoativas ilegais (PIERANGELI, 2001). Como se vê, a redação do trecho sublinhado abarca condutas que alcançam práticas comuns entre usuários de drogas, o que na prática equiparou-os aos traficantes e criminalizou sua conduta com a mesma sanção.

A tendência de ampliação do rigor na punição de práticas sociais relacionadas às substâncias proibidas foi reforçada pelo compromisso do Brasil com a 2ª Convenção de Genebra de 1936, promulgada no país através do Decreto nº. 2.994 de 1938 (RODRIGUES, 2004).

Nesse sentido, a Convenção de 1936 inspirou a Lei de Fiscalização de Entorpecentes (Decreto-lei nº. 891 de 1938), que previu a internação compulsória, disciplinou essa internação e a interdição civil dos “*toxicômanos ou intoxicados habituais*”, reconhecendo a intoxicação habitual por drogas como doença (PIERANGELI, 2001). O Decreto também previa como infração penal o consumo das substâncias proibidas, colocando-o ao lado de práticas definidas como tráfico de drogas no artigo 33, com a definição de pena de prisão de

01 a 05 anos. O que se repetiu no Código Penal de 1940 (Decreto-lei nº. 2.848/1940), que criminalizou o uso de substâncias psicoativas ilegais no artigo 281, com a aplicação da mesma pena prevista para o tráfico (BRASIL, 1940).

Já a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, promulgada no Brasil através do Decreto nº. 54.216 de 1964, segundo Carvalho (2001), marca o início do processo de militarização da segurança pública e a maior intervenção das agências norte-americanas no controle policial sobre as drogas. E para Del Omo (1990), os anos sessenta são decisivos para a internacionalização do modelo médico-sanitário de combate às drogas. Segundo Lippi (2013), a convenção também marca a separação entre as figuras do delinquente – traficante e do consumidor – doente, com a previsão de políticas para o fortalecimento da indústria da saúde mental e do tratamento.

Boiteux (2009a) destaca que a Convenção de 1961 promoveu a radicalização das normas de proibição do comércio e do consumo de drogas, bem como da repressão penal aos violadores dessas normas. Representando, segundo Bewley-Taylor e Jelsma (2011), a adoção da política de “tolerância zero” no tocante às drogas ao redor do mundo.

Após 1964, as normas que criminalizavam o comércio e o consumo de substâncias ilícitas no Brasil passaram por diversas modificações, sendo que a Lei nº. 5.726 de 1971 aumentou a pena máxima imposta ao traficante e ao usuário de 05 (cinco) para 06 (seis) anos de prisão. Karam (2010) destaca que a lei também determinou o trancamento da matrícula dos estudantes encontrados com substâncias proibidas, assim como a perda dos cargos de diretores de estabelecimentos de ensino que não comunicassem às autoridades sanitárias os casos de uso e “tráfico” dessas substâncias no ambiente escolar.

A Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971, promulgada no Brasil pelo Decreto nº. 79.388 de 1977 inovou ao incluir no rol de substâncias ilícitas aquelas com efeitos psicoativos, como os estimulantes, anfetaminas e LSD, que se tornaram populares nas décadas de 1960 e de 1970, especialmente na cultura hippie (DEL OMO, 2004).

Em 1976, foi publicada no Brasil a Lei nº. 6.368, que ficou conhecida como a Lei de Drogas e vigorou durante três décadas impondo medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso de substâncias ilegais, prevendo a criminalização dessas práticas nos artigos 12 e 16, respectivamente. Influenciada pela austera e intervencionista política antidrogas norte-americana (IULIANELLI, 2005; FRAGA, 2007), a Lei de Drogas de 1976 aumentou a pena prevista para o tráfico (03 a 15 anos de reclusão). Mas observa-se uma diferenciação no tratamento legal conferido ao usuário, pois a lei de 1976 diminuiu a pena para o consumo de

drogas, que antes podia variar entre 01 (um) e 06 (seis) anos de prisão, para detenção de 06 meses a 02 anos.

Rodrigues (2006) esclarece que a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, assinada e posteriormente promulgada no Brasil pelo Decreto nº. 154 de 1991, representa o auge do sistema internacional de controle de drogas. E Lippi (2013) destaca que a Convenção de 1988 prevê mecanismos de repressão tanto contra o tráfico, quanto contra a posse de drogas para consumo pessoal, sendo que pela primeira vez um tratado internacional previu a criminalização do consumo, o que já acontecia em legislações nacionais como a brasileira.

A Convenção de 1988 também é apontada como um instrumento repressivo voltado para o combate de organizações criminosas de traficantes, para o aumento da cooperação internacional, da erradicação de plantios de drogas e do confisco de ativos financeiros do narcotráfico, evidenciando o discurso “econômico-transnacional”, predominante na década de 1990, a militarização da “guerra às drogas”, a noção de ameaça à segurança nacional e a repressão aos países produtores de matéria-prima (DEL OMO, 2004; RODRIGUES, 2006; FRAGA, 2007; BOITEUX, 2009a).

Por fim, cabe ressaltar que a Lei nº. 11. 343 de 2006, atualmente em vigor, revogou na íntegra toda a legislação antidrogas anterior (SILVA, 2015a) e instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.

Conhecida como a Nova Lei de Drogas, a Lei nº. 11. 343 de 2006 foi e ainda é objeto de críticas e elogios, prevendo no artigo 28 as ações relativas ao porte de drogas para consumo próprio e nos artigos 33 a 39 as ações relativas ao tráfico de drogas, as condutas equiparadas e assemelhadas, assim como as respectivas penas (SILVA, 2015).

A Lei nº. 11.343 de 2006 inova no artigo 28 ao abolir penas privativas da liberdade e contemplar medidas profiláticas e educativas para os usuários de drogas, gerando também controvérsias por definir como penas a “advertência sobre os efeitos das drogas”; a “prestação de serviços à comunidade” e “medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo”, sendo aplicadas ao descumprimento injustificado destas uma “admoestação verbal” ou “multa”, bem como “tratamento especializado” (art. 28, §§ 6º e 7º) (BRASIL, 2006). Silva (2015) esclarece que:

O debate jurídico sobre o artigo 28 da Nova Lei de Drogas girou em torno de questões como o reconhecimento da descriminalização ou da despenalização da posse de drogas para consumo próprio. Independente da discussão jurídica acerca da natureza da alteração promovida pelo artigo 28, o referido dispositivo pretendeu abrandar a resposta do Sistema de Justiça Criminal à posse de entorpecentes para consumo pessoal, conferindo tratamento diferenciado ao usuário, livrando-o do

encarceramento e preconizando a redução de danos, porém, transitando entre a patologização e a criminalização, pois ainda fala em penas. De outro lado, a Nova Lei de Drogas não fixou nenhum critério objetivo para a diferenciação entre as figuras do usuário e do traficante. Na prática, o Legislador deixou ao arbítrio dos operadores do Direito a distinção entre as duas figuras, pois, no artigo 28, § 2º, conferiu ao Juiz a tarefa de determinar se a droga destina-se a consumo pessoal, observando os seguintes critérios: a natureza e a quantidade da substância apreendida, o local e as condições em que se desenvolveu a ação, as circunstâncias sociais e pessoais, bem como a conduta e os antecedentes do agente. Essa ausência de critérios objetivos para a diferenciação entre usuários e traficantes é extremamente problemática, posto que a atual lei, em contrapartida ao abrandamento penal conferido ao uso de drogas, aumentou o rigor da punição para o crime de tráfico, aumentando a pena mínima de 03 (três) para 05 (cinco) anos de reclusão, bem como restringindo o deferimento de benefícios durante a execução da pena (SILVA, 2015, p. 111-112).

Sobre esse assunto, Saad (2013, p. 69) explica que a diferenciação entre o usuário e o traficante ocorre, em geral, através da análise socioeconômica da vida da pessoa flagrada com drogas, da situação em que foi detida, da classe social, das condições de moradia, da existência de um vínculo empregatício. O que demonstraria, segundo a historiadora, que a lei é feita para beneficiar as classes mais favorecidas, pois na maioria das apreensões, o usuário será identificado como o branco de classe média, que não precisa do tráfico para obter renda, enquanto o traficante será identificado como o negro de classe menos favorecida. O que remete ao que Wacquant (2003) chamou de uma política estatal de criminalização das consequências da pobreza.

Grillo *et al.* (2011) apontam que embora as estatísticas criminais indiquem uma diminuição dos registros de ocorrências por flagrante do uso de drogas, a partir da vigência da Lei nº. 11.343 de 2006, isso poderia ser explicado pela alteração na previsão legal, pois manteve-se a obrigatoriedade da condução de usuários flagrados até a Delegacia.

Para Zaluar (1999), a indefinição de critérios legais para a diferenciação entre usuários e traficantes contribui para o aumento do poder e da corrupção policial, uma vez que a quantidade de droga apreendida não funciona como um critério objetivo.

Grillo *et al.* (2011, p. 136) também discutem a corrupção policial ao estudarem a negociação de propinas com usuários de drogas para liberação do flagrante ou “*desenrolô*”, e a possibilidade de registros de ocorrência de tráfico de drogas em “*flagrantes forjados*”.

Assim:

os procedimentos de vigilância empregados pelos policiais, bem como os procedimentos de incriminação dos suspeitos envolvidos com o uso ou o tráfico de entorpecentes focalizam indivíduos já identificados pelos agentes policiais ou aqueles passíveis de serem encaixados nos tipos sociais considerados potencialmente criminosos, desenvolvendo, assim, uma espécie de criminalização preventiva. Tal processo repercute sobre a identidade pública, e muitas vezes íntima, dos indivíduos que subjetivam os rótulos que lhes são atribuídos (LEMERT, 1951;

BECKER, 1977; 2008), sofrendo estigmatização (GOFFMAN, 1988) (SILVA, 2015, p. 113).

Existem estudos que apontam para o fato de que a nova lei de drogas favoreceria a indevida apropriação particular pelos policiais do poder punitivo delegado pelo Estado (um bem público de monopólio estatal), que muitas vezes tende a ser convertido em uma “*mercadoria política*” (MISSE, 1999). E Kant de Lima (1995) chamou de “*arbitragem policial*” o exercício de práticas judiciais não oficiais por parte de agentes policiais, que se investem da função de julgar e punir os usuários, de acordo com a própria interpretação, conforme a posição social dos abordados, bem como da postura adotada por eles durante a negociação do flagrante. Neste sentido, Alba Zaluar considera que são “os policiais que decidem quem irá ou não irá ser processado por mero uso ou por tráfico, porque são eles que apresentam as provas e iniciam o processo” (ZALUAR, 2004, p. 33).

Portanto, Campos (2015) salienta que a introdução de um novo dispositivo denominado por ele de “*dispositivo médico-criminal de drogas*”, acabou permitindo uma nova maneira de governar os usuários e traficantes de substâncias ilícitas, bem como intensificou o processo de criminalização por tráfico e conseqüentemente uma maior rejeição em deslocar o usuário para outro sistema que não o sistema de justiça criminal, ou seja, para o autor “há uma nova maneira de administração estatal da droga no Brasil”.

Campos (2015) conclui que mesmo quando uma política estatal na área de segurança pública e justiça criminal caminham em direção ao aumento dos direitos e garantias fundamentais destinados aos usuários de drogas, ainda privilegia-se dentro do sistema de justiça criminal a pena de prisão como resposta do Estado, com destaque especial para a discricionariedade policial, sendo esta uma característica histórica de nossa tradição jurídica.

Até o momento, vimos como se deu o processo de caracterização dos usuários de drogas como indivíduos “doentes”, criminosos ou socialmente desviantes, a partir de uma síntese da forma como as instituições ou empreendedores morais definiram os comportamentos que são ou não aceitos e tolerados na sociedade. Neste sentido, podemos visualizar como a legislação penal de drogas no Brasil incorporou os rótulos (BECKER, 2008) e estigmas (GOFFMAN, 2013) oriundos de um julgamento social, moral e ético sobre os consumidores de drogas, tratando o comportamento destes como um problema social, de saúde e de segurança pública.

Contudo, Cruz, Machado e Fernandes (2012) destacam que assim como foi possível fazer um panorama sobre a construção do problema das drogas a partir dos discursos tradicionais dos modelos político-jurídico e médico-psicológico, também é possível o

desenvolvimento de um olhar mais abrangente sobre o consumo e a desconstrução deste problema. Sendo utilizados para tanto os discursos de cunho alternativo e os discursos de cunho crítico.

Assim, os discursos alternativos abrangem os entendimentos provenientes dos trabalhos acadêmicos realizados pela Antropologia e pela Sociologia, desenvolvidos sobretudo a partir da segunda metade do século XX. Os estudos socioantropológicos se propuseram a realçar as limitações presentes nos modelos mencionados anteriormente. Logo, os discursos alternativos introduzem novidades para a compreensão do fenômeno das drogas ao considerarem que os abusos não são resultantes das dimensões farmacológicas e nem das características dos usuários, sendo, portanto necessário compreendê-los por meio do contexto temporal, espacial e social em que emergem (CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012).

Logo, este discurso ao invés de assumir uma postura reducionista voltada apenas para as dimensões negativas do consumo de drogas tende a admiti-lo com base na tríade substância-sujeito-meio, tendo em vista que o percurso de consumo é amplamente influenciado pela reação social, sendo esta condicionada pelo pânico moral¹⁰. Neste sentido, o desvio tende a ser visto como um processo de interação social, privilegiando assim as especificidades dos sujeitos que fazem uso de substâncias ilícitas (CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012).

O discurso alternativo, sem descuidar das dimensões simbólicas e culturais das sociedades, afasta a concepção das drogas como um fenômeno essencialmente problemático. Isso porque, como salientam Cruz, Machado e Fernandes (2012), ao longo da história da humanidade o uso de substâncias ilegais era feito a fim de alterar estados de consciência e para as mais diversas funcionalidades (e.g. autocuidado, práticas religiosas e prazer). Portanto, as autoras defendem que a prática do consumo depende diretamente do sentido que este faz para o sujeito, dos significados que este lhe atribui e do modo como tal experiência é integrada na sua história de vida.

Por fim, os discursos críticos abarcam uma narrativa mais arrojada tanto pelas ideias que propagam, como pelos indivíduos que o apoiam, tendo em vista que “defendem que o

¹⁰ O termo pânico moral foi cunhado pelo sociólogo Stanley Cohen para designar a forma exacerbada como as sociedades reagem diante de situações que representam uma ameaça ao bem-estar social e aos padrões normativos, sendo a natureza destas reações disseminadas de maneira estilizada e estereotipada pelos meios de comunicação, opinião pública e agentes de controle social. Nas palavras do autor, “às vezes, o objeto do pânico é bastante novo e, outras vezes, é algo que já existe há bastante tempo, mas de repente aparece no centro das atenções. Às vezes, o pânico passa e é esquecido, exceto no folclore e na memória coletiva; outras vezes tem repercussões mais graves e duradouras, podendo produzir mudanças como as da política jurídica e social ou mesmo da forma como a sociedade se concebe” (COHEN, 2011, p. 01).

consumo não é necessariamente problemático e que se inscreve no direito ao prazer, quando não acarreta prejuízos significativos” (CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2012).

Portanto, os defensores do discurso crítico conclamam a necessidade de se respeitar os direitos dos consumidores que ao realizarem esta prática não causam prejuízos a terceiros, bem como propõem que sejam adotadas políticas para redução de riscos, para o fim do proibicionismo, para a descriminalização do consumo e para a regulação de diversas substâncias, em especial os *canabinóides*, bem como a possibilidade de cultivo de certas plantas, como a *Cannabis*, para consumo pessoal.

Os discursos contemporâneos, decorrentes dos estudos socioantropológicos sobre as drogas, vem inspirando inúmeras críticas ao modelo proibicionista, como veremos a seguir.

2.2 Críticas ao Modelo Proibicionista de Combate às Drogas

Como vimos no decorrer do presente capítulo, o Modelo Proibicionista de combate às drogas surgiu em solo americano em torno de 1910 e seu principal objetivo era separar “a indústria farmacêutica, a indústria do tabaco, a indústria do álcool, entre outras, da indústria clandestina das drogas proibidas, num mecanismo que resultou na hipertrofia do lucro no ramo das substâncias interditas” (CARNEIRO, 2002, p. 116).

Fiori esclarece ainda que o Modelo proibicionista:

é uma forma simplificada de classificar o paradigma que rege a atuação dos Estados em relação a determinado conjunto de substâncias. Seus desdobramentos, entretanto, vão muito além das convenções e legislações nacionais. O proibicionismo modulou o entendimento contemporâneo de substâncias psicoativas quando estabeleceu os limites arbitrários para usos de drogas legais/positivas e ilegais/negativas. Entre outras consequências, a própria produção científica terminou entrincheirada, na maior parte das vezes do lado "certo" da batalha, ou seja, na luta contra as drogas. O proibicionismo não esgota o fenômeno contemporâneo das drogas, mas o marca decisivamente (FIORI, 2012, p.09).

Deste modo, as políticas públicas que se fundamentam na repressão e criminalização das condutas relativas às drogas ilícitas acabam se constituindo como um centro de irracionalidade, uma vez que ampliam o poder de punir do Estado com base em uma cultura do medo e da insegurança alimentada pelo discurso proibicionista de “guerra às drogas”. Esse discurso acaba justificando o aumento no rigor das intervenções do Sistema de Justiça Penal, bem como faz com que este seja apontado como solução para a questão, mas sem alcançar grandes resultados (KARAM, 2005, 2007; FERNANDES; FUZINATTO, 2012).

Segundo Karam (2007), na prática, este discurso encobre a realidade de que a intervenção penal nada mais é que uma simples manifestação de poder empregado por

diversos tipos de Estado para obter disciplina e controle social, fundamentais para a manutenção e reprodução da organização e do equilíbrio global das formações sociais que foram e são historicamente determinadas. Ainda segundo a autora, tal discurso também encobre o caráter político e eventual da seleção das condutas rotuladas como criminosas, bem como das substâncias definidas como ilícitas.

Nesse sentido, Fernandes e Fuzinato (2012) lembram que todas as substâncias psicoativas são perigosas e potencialmente capazes de provocar alterações no estado de consciência, desencadear dependência ou causar doenças físicas e mentais. No entanto, observamos a arbitrariedade na definição de algumas substâncias como lícitas (e.g. álcool e tabaco) e de outras como ilícitas (e.g. *Cannabis*), mesmo que todas ofereçam algum risco à saúde do usuário.

Segundo Karam (2008, 2015), ao definir a conduta do usuário de drogas ilícitas como um problema de saúde pública e como uma infração penal, com possibilidade de se impor tratamento médico voluntário ou involuntário e sanções penais (mesmo sem privação da liberdade), a Nova Lei de Drogas restringe a liberdade individual e cria um crime sem vítimas, pois tal conduta restringe-se à esfera privada e não envolve um risco real a terceiros.

Portanto, a proibição de uma conduta hipoteticamente lesiva de um direito individual

não pode servir, ainda que indiretamente, para tolher a liberdade desse mesmo indivíduo que a lei diz querer proteger. Intervenções do Estado supostamente dirigidas à proteção de um direito contra a vontade do indivíduo que é seu titular contrariam a própria ideia de democracia, pois excluem a capacidade de escolha na qual esta ideia se baseia. Enquanto não atinja concreta, direta e imediatamente um direito alheio, o indivíduo é e deve ser livre para pensar, dizer e fazer o que bem quiser (KARAM, 2015, p. [02-03]).

Além disso, a política proibicionista reforça os estigmas (GOFFMAN, 2013) e rótulos (BECKER, 2008) em torno do usuário de drogas ilícitas, sejam eles problemáticos ou não. Um exemplo disso é que tal política, empregando um discurso moralizante (BECKER, 2008), dá lugar a campanhas publicitárias e matérias jornalísticas, veiculadas principalmente no auge da chamada “guerra às drogas”, que responsabilizam o usuário pelo tráfico de drogas e pela violência a ele associada.

O discurso proibicionista de “guerra às drogas” que demoniza as figuras do traficante e por associação a do usuário (CARVALHO, 2014), ainda hoje permanece arraigado no senso comum, dificultando uma reflexão e um debate social mais amplo em torno do processo de descriminalização e/ou despenalização do uso de drogas¹¹.

¹¹ São muitos os debates e argumentos difundidos no noticiário nacional sobre o papel da figura do usuário na criminalidade urbana e na violência relacionada ao tráfico de drogas, como exemplo citamos: a matéria

Assim, o discurso emocional, assustador e demonizador referente às substâncias ilícitas ocultam a funcionalidade política e a finalidade real do Sistema Penal, bem como encobrem o perene fracasso em atingir o fim declarado a que se propõe (KARAM, 2007), contribuindo para a manutenção do preconceito em torno do usuário de drogas, que além de estigmas e rótulos, promove a segregação daqueles que na condição de dependentes químicos, ou seja, indivíduos com uma doença que é tanto um grave problema social, quanto uma questão de saúde e segurança pública, são relegados à situação de moradores de rua nas cidades brasileiras, dando origem às chamadas “cracolândias”.

Além disso, para diversos autores(as), tais como Boiteux (2009b), Fernandes e Fuzinato (2012) Junior (2013), Azevedo e Cruz (2014), Carvalho (2014), Especiato e Rosa (2015), Lemos e Rosa (2015), Karam (2015), Braga (2017), Dantas (2017), dentre outros, o modelo proibicionista apoiado por décadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e adotado em diversos países do mundo vem sofrendo duras críticas, pois tem se mostrado uma opção cada vez mais cara e ineficaz, enquanto mecanismo de solução para o tráfico e consumo abusivo de substâncias ilícitas.

Dentre as principais críticas, está o fato de que passados mais de 100 anos de proibição e mais de 40 anos de guerra às drogas, ainda estamos diante de uma cortina de fumaça no que se refere à sua real função, visto que ela trouxe mais danos à sociedade do que uma efetiva redução na disponibilidade das substâncias proibidas. Assim, apesar de produtores, comerciantes e consumidores serem combatidos como criminosos, com o passar do tempo, as drogas ilícitas se diversificarem e se tornarem cada vez mais potentes, mais baratas e acessíveis do que antes. A proibição, na realidade, tem se tornado um mecanismo facilitador do poder punitivo que acaba propiciando dentre outros a arbitrariedade e violências das agências de controle, a corrupção de funcionários públicos, o superencarceramento, a estigmatização e controle social dos usuários e das camadas mais vulneráveis. Em síntese, o proibicionismo gerou consequências desastrosas que afetam tanto a democracia, quanto a saúde e a segurança pública. (FERNANDES; FUZINATTO, 2012; AZEVEDO; CRUZ, 2014; CARVALHO, 2014; ESPECIATO; ROSA, 2015; KARAM, 2015).

publicada no site da Istoé, que aborda as distintas opiniões a respeito da legalização e sobre a perspectiva de que quem compra um baseado acaba alimentando a violência do crime organizado que pode ser acessada na íntegra através do link: https://istoe.com.br/23565_DROGAS+APERTANDO+O+USUARIO/ e a matéria publicada no site O Tempo que traz informações a respeito da pesquisa Minas no Brasil, publicada em 2018, que aponta que para a maioria dos mineiros a pessoa que faz uso de drogas acaba financiando o tráfico no país que também pode ser acessada na íntegra através do link: <https://www.otempo.com.br/hotsites/minas-no-brasil-de-2018/para-86-8-dos-mineiros-usuario-de-drogas-financia-o-trafico-1.1605781>.

Diante das referidas críticas e da retumbante ineficácia do modelo proibicionista, a própria ONU, que outrora sob o famoso slogan “*A Drug-Free World – We Can Do It*” prometia a erradicação de todas as drogas ilícitas em um período de dez anos (1998-2008), posteriormente viu-se constrangida e obrigada a reconhecer que ao invés de reduzir, o que de fato aconteceu foi uma vertiginosa expansão e consequente diversificação dos mercados de drogas (KARAM, 2007, 2015).

Fato este que pode ser comprovado ao analisarmos os dados apresentados no mais recente Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em junho de 2020, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), onde estima-se que aproximadamente 269 milhões de pessoas em todo o mundo fizeram uso de algum tipo de substância ilícita ao menos uma vez no ano de 2018, o que corresponde a 5,4% da população mundial com idades entre 15 (quinze) e 64 (sessenta e quatro) anos, ou seja, 01 (uma) em cada 19 (dezenove) pessoas (UNODC, 2020).

O relatório destaca ainda que a maconha continua sendo a droga ilícita mais utilizada perfazendo um total de 192 milhões de usuários, o que representa 3,9% da população global com idades entre 15–64 anos. Em seguida, aparecem os opioides com cerca de 57,8 milhões de usuários (1,2 %) e a anfetamina com aproximadamente 27 milhões de usuários (0,5%) em todo o mundo (UNODC, 2020).

Cumprir destacar que dentre os males provenientes do uso, por ser a substância mais consumida, a maconha é considerada a principal responsável por colocar o maior número de pessoas em contato com o sistema de justiça criminal, por outro lado os opioides são caracterizados como os mais nocivos visto que na última década o número de mortes por algum tipo de transtorno aumentou em 71% (destaque para o aumento de 92% entre as mulheres e 63% entre os homens) (UNODC, 2020).

Pode-se concluir, portanto que entre os anos 2000 e 2018, o uso de drogas aumentou consideravelmente entre os países em desenvolvimento, sendo os adolescentes e jovens a parcela da população com maior prevalência de consumo e também os mais vulneráveis por estarem na fase de desenvolvimento e amadurecimento físico e emocional (UNODC, 2020).

Outro dado importante a ser acrescentado diz respeito às apreensões de drogas provenientes das operações policiais que antes se faziam em quilos e atualmente se fazem em toneladas no mundo todo, em especial no Brasil, conforme mostra o balanço do primeiro semestre de 2020 divulgado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública que aponta para um número recorde de apreensões:

No primeiro semestre do ano, a Polícia Federal apreendeu 206 toneladas de maconha, 44 toneladas de cocaína, 66 mil comprimidos de ecstasy e mais de 127 mil unidades de metanfetamina. Além disso, fez a apreensão de mais de R\$ 24 milhões em bens do tráfico.

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu 284 toneladas de maconha e 14 toneladas de cocaína.

No período, foram apreendidas pelas forças estaduais de segurança em todo país, mais de 760 toneladas de maconha, 33 toneladas de cocaína, 8 toneladas de pasta base, 3 toneladas de crack e cerca de 4 toneladas de skunk (BRASIL, 2020).

Mesmo com apreensões maciças a cada ano, o que se observa é um aumento exponencial da produção e do comércio como também a supervalorização das mercadorias, criando assim maiores incentivos econômicos e financeiros para a continuidade das atividades provenientes do comércio ilegal (KARAM, 2015).

O que nos leva a afirmar que estamos diante de uma política ineficaz que após tantos anos em vigor ainda insiste, nos mesmos princípios repressivos na vã esperança de alcançar resultados distintos dos já evidenciados, criando assim maiores riscos à integridade física e mental da população como um todo, mas em especial dos sujeitos que fazem uso de drogas à medida que impõe a distribuição e o consumo a clandestinidade. Vale lembrar que dentre os principais riscos podemos citar a violência que se manifesta em virtude da proibição à medida que produz e insere no mercado clandestino empresas criminosas mais ou menos organizadas que ao empregarem a violência como um subproduto de suas atividades provocam consequências mais graves que os eventuais danos causados pela natureza das substâncias ilícitas consumidas (KARAM, 2005, 2015).

Logo, as leis que indiscriminadamente proíbem as condutas relativas a drogas acabam criando uma guerra extremamente letal, seja por ação das forças repressivas ou pela ação dos inimigos personificados na figura do “traficante”. Nesta guerra existem apenas dois lados, o dos agentes da lei que são autorizados e estimulados a praticar a violência contra o seu principal inimigo para garantir a ordem, visto que estes devem ser combatidos e eliminados mesmo que para isso seja necessário matar ou morrer. E os ditos inimigos que envoltos pela violência causada pela ilegalidade imposta ao mercado onde atuam empunham metralhadores e fuzis não se importando em matar inocentes ou morrer. Portanto, a guerra às drogas não é propriamente uma guerra contra as drogas, mas sim uma guerra contra as pessoas, onde os alvos preferenciais são os ditos não brancos, pobres, marginalizados e desprovidos de poder, ou seja, é uma guerra que perpetua a discriminação e a marginalização fundadas na cor da pele e na classe social (KARAM, 2015).

Ressaltamos que a figura do usuário se insere no contexto dos mercados de drogas, se colocando em meio à relação entre as forças policiais e os seus ditos inimigos – traficantes.

Para além de rótulos (BECKER, 2008) e estigmas (GOFFMAN, 2013), os usuários são submetidos aos riscos envolvidos na aquisição das substâncias eleitas para consumo (CRUZ, 2011), lidando constantemente com a possibilidade de prisão nos países que criminalizam sua conduta, bem como ao risco da violência por parte de seus fornecedores ou dos agentes policiais.

Ao adotar o proibicionismo, o Estado entrega o próspero mercado das substâncias psicoativas ilegais a agentes econômicos que ao se verem obrigados a atuar de forma clandestina não se sujeitam a qualquer manobra reguladora, sendo estes também os responsáveis por definir quais drogas serão fornecidas, o valor, para quem e onde serão vendidas (KARAM, 2007, 2015).

Assim, no âmbito do comércio clandestino das drogas, não há como garantir ou exigir que se pratique um rigoroso processo de controle de qualidade dos produtos que serão comercializados, o que eleva consideravelmente os riscos de adulteração dos níveis de pureza e potencial tóxico presente em cada substância, bem como cria-se a necessidade de praticar um consumo que não seja descoberto e portanto mais descuidado e menos higiênico que podem provocar danos incontroláveis ou mesmo irreparáveis a quem as consome (KARAM, 2007, 2015). Fato que segundo Cruz (2011), surge como uma das principais preocupações dos usuários ditos não problemáticos na elaboração de estratégias adotadas para a gestão do consumo e diminuição dos riscos a ele associados.

Ao repercutir sobre as condições de consumo em um ambiente clandestino, a proibição dificulta: 1) a implementação de programas voltados para a redução dos danos e ações que tenham como princípio norteador a linha terapêutica e assistencial; 2) a busca por informações e esclarecimentos através do diálogo entre adolescentes e seus familiares/educadores; 3) que o apelo desafiador e o lado aparentemente glamouroso da marginalização não se tornem fonte de incentivo para as descobertas dos desejos da adolescência; 4) a busca por tratamento e assistência de forma voluntária, pois esta pressupõe a necessidade de revelação de uma conduta considerada ilícita e fortemente estigmatizada; 5) o processo de erradicação das plantas proibidas devido à necessidade de utilização de agentes químicos que provocam severos danos ambientais, etc. (KARAM, 2015).

Diante disso, Karam (2015) defende a necessidade de uma profunda reforma das legislações em matéria de drogas, a fim de se retirar o “poder” das mãos dos traficantes, devolvendo ao Estado o poder de legalizar, regular e controlar de maneira eficaz a produção, o comércio e o consumo de todas as drogas, assim como é feito em relação ao tabaco e ao álcool. Mas a autora ressalta que a legalização, não é a solução para todos os problemas em

matéria de drogas, sendo, portanto uma medida necessária para começarmos a promover o bem-estar social e a segurança pública dos cidadãos, em especial dos usuários considerados problemáticos ou não.

O argumento é que a legalização e a regulamentação da produção, distribuição e consumo de algumas drogas permitirá a eliminação da violência que é provocada pela guerra às drogas; permitindo que os rendimentos gerados, bem como os impostos se integrem, respectivamente, à economia e às finanças governamentais. Tais recursos poderão ser redirecionados e investidos em programas e ações efetivamente úteis para a promoção da saúde e da educação. E as atividades policiais poderão se desenvolver com maior eficiência, em um ambiente de trabalho mais seguro e recompensador, voltado para a prevenção, investigação e esclarecimento de fatos graves que envolvam crimes com vítimas (KARAM, 2015).

Portanto, a realidade nos mostra que o fim da proibição, não levará à extinção dos mercados das drogas, sejam eles ilegais ou legais, pois as pessoas irão continuar a fazer uso, porém as condições para o consumo poderão envolver menores riscos (KARAM, 2015).

2.3 A caminho da normalização: alternativas ao modelo repressivo de combate às drogas

Apesar da comprovada ineficácia do proibicionismo, os estudiosos e autoridades responsáveis por debater e apresentar soluções para a temática ainda não chegaram a um consenso a respeito de quais alternativas seguir (BOITEUX, 2009b). Para muitos, é possível do ponto de vista da atuação estatal proceder desde uma mudança de paradigma para superar a ideia de que a proibição impingida pelo Estado garante um papel mais eficaz no universo democrático até iniciativas graduais dentro do próprio marco proibicionista (ESPECIATO; ROSA, 2015).

Dentre as alternativas que estão sendo debatidas em âmbito internacional, Boiteux (2009b) esclarece que uma primeira opção seria a proposta de despenalização, que mantém a reprovação como crime, mas exclui as sanções com privação da liberdade. Ou seja, só ocorrerá a despenalização quando uma conduta deixar de sofrer sanções privativas de liberdade ou quando esta for substituída por medidas restritivas de direito. Boiteux (2009b) esclarece que o artigo 28 da Nova Lei de Drogas de 2006 é apontado por muitos autores como um dispositivo que despenaliza o consumo de drogas, pois prevê apenas sanções alternativas (e.g. advertência, prestação de serviços à comunidade e medida de comparecimento a programa ou curso educativo).

Verifica-se, portanto que apesar de reduzir o alcance da repressão penal a estratégia despenalizadora se justifica a partir do momento em que se vale de razões econômicas e humanitárias decorrentes dos elevados custos para se manter uma pessoa encarcerada e da conseqüente inutilidade e desnecessária efetivação da prisão do mero usuário. O que na prática significaria dizer que abre-se precedentes para uma moderação do proibicionismo radical, mas sem que haja uma contestação aberta e direta aos tratados internacionais de drogas (BOITEUX, 2009b).

Mas como nem tudo são flores, as críticas também se fazem presentes e estão diretamente relacionadas: 1) à limitação e à tímida oposição que opera frente aos pressupostos teóricos propagados pelo modelo proibicionista; 2) a constante estigmatização e rotulação do usuário e do dependente em virtude dos registros de sua passagem pelo sistema judiciário, mesmo que estes não cumpram pena privativa de liberdade; e 3) ao desconhecimento da quantidade da substância que poderá portar para que não seja enquadrado como traficante, ficando esta a cargo da interpretação do magistrado (BOITEUX, 2009b; SHECAIRA, 2014a).

Diante destas críticas, acredita-se que a despenalização precisa evoluir para a descriminalização, por ser esta uma estratégia mais abrangente e cuja fundamentação constitucional está ligada à defesa dos direitos humanos para que então possa proceder a tomada de decisões que visem à redução dos efeitos catastróficos da repressão penal, bem como dos efeitos relativos ao tráfico e à criminalidade (BOITEUX, 2009b).

Dentre as alternativas teóricas que estão surgindo para fazer frente ao modelo proibicionista, a descriminalização tende a ser considerada a mais adequada por ser mais coerente e por propiciar mudanças de paradigmas que são extremamente necessárias para alcançar o fim a que se propõe (BOITEUX, 2009b). No entanto, a maneira como esta será aplicada fica a cargo dos países que por ventura queiram implementá-la, visto que em alguns casos ela foi instituída por meio de medidas legislativas que simplesmente descriminalizam o uso de certas drogas, e em outros, foi resultado de uma longa construção jurisprudencial onde o mérito deve ser creditado à atividade dos magistrados (SHECAIRA, 2014a).

Atualmente, muitos países da Europa Ocidental já se adequaram a este modelo e foram extremamente cautelosos no sentido de descriminalizar apenas o uso não problemático e a posse de pequenas quantidades para consumo próprio. Está é a realidade de Portugal e Espanha, que descriminalizaram todas as substâncias, seguidos por Bélgica, Irlanda e Luxemburgo que o fizeram apenas em relação à *Cannabis*, no Reino Unido foi discutido a desclassificação da maconha, nos Estados Unidos, mais especificamente na Califórnia, a

maconha pode ser adquirida livremente desde que se tenha indicações terapêuticas e seja feita mediante apresentação de receita médica (BOITEUX, 2009b).

Cumpre destacar que, a descriminalização do consumo de drogas não tem a pretensão de resolver todos os problemas relacionados às substâncias ilícitas, bem como não é algo imune ao surgimento de críticas, visto que apresenta certa contradição à medida que proporciona um sistema mais liberal para os usuários e mais punitivo para o tráfico (BOITEUX, 2009b).

Em síntese, Boiteux (2009b) afirma que

A descriminalização do uso de drogas, por mais que seja uma solução parcial, deve ser implementada por ser uma medida humanitária e respeitadora das liberdades individuais, baseada na interpretação das convenções sobre drogas de forma coerente com os tratados internacionais de direitos humanos. A partir de sua concretização será possível ampliar as análises, pesquisas e estudos sobre o tema do uso e do comércio de drogas, como um primeiro passo em direção a outras alternativas ao fracassado modelo atual de controle de drogas (BOITEUX, 2009b, p. [06]).

De outro lado, do ponto de vista teórico e frente às divergências sobre quais drogas poderiam ser legalizadas, Boiteux (2009b) esclarece que

As opiniões convergem pela legalização da cannabis, considerada como uma droga “leve”, justificada pela generalização de seu uso e aceitação social; reduzido risco de dependência; indicações terapêuticas, menor danosidade se comparada às drogas lícitas, como tabaco e álcool; e necessidade de separação do usuário de cannabis do mercado ilícito (BOITEUX, 2009b, p. [03]).

O procedimento para legalização toma por referência o que já existe no mundo inteiro com relação ao álcool que pode ser legalmente vendido em bares ou restaurantes desde que seja respeitado o limite de idade; ao tabaco que em muitos países não pode ser utilizado em prédios públicos e recintos fechados e também no que se refere aos medicamentos que dependem de prescrição médica e um receituário especial para serem adquiridos. Ou seja, o processo de legalização é feito por agências governamentais responsáveis que estabelecem as regras no que tange a produção, manuseio e comércio de cada substância, bem como são elas que delimitam a forma, os locais e os horários para o consumo e conseqüentemente quem poderá adquiri-las ou comercializá-las propiciando desta forma mecanismos para a redução do uso problemático das substâncias e das conseqüências geradas pela criação dos mercados ilegais (SHECAIRA, 2014a; ESPECIATO; ROSA, 2015).

Através destas restrições, acredita-se que haveria um maior e mais eficaz controle sobre quem consome drogas permitindo, ao contrário do sistema tradicional e inflexível de proibições, adotar políticas públicas capazes de direcionar os usuários problemáticos para as agências de saúde especializadas no tratamento e na prevenção (SHECAIRA, 2014a). No

entanto, vale destacar que há uma grande diferença entre propor o acesso legal que ocorre quando um indivíduo ou um grupo de pessoas tem acesso às drogas sem que isso incorra em ilegalidade (e. g.: uso terapêutico ou medicinal) e a legalização total ou controlada que implica na presença de um comércio legal das mercadorias, onde a sociedade continua exercendo a sua missão sem, contudo deixar de respeitar os direitos individuais do cidadão perfazendo-se assim como um modelo compatível com o Estado de Direito (ESPECIATO; ROSA, 2015).

Por fim, uma última alternativa menos conhecida, mas não menos importante que as demais, diz respeito à normalização que propõe uma transição entre proibição e legalização, não precisando do Direito Penal, mas tendo como fundamento teórico a intervenção mediadora (ESPECIATO; ROSA, 2015), que condiz com as práticas do Estado Democrático de Direito e está pautado em quatro ideias, a saber: 1) o princípio da imanência, onde o fenômeno da droga e seus atores não são estranhos ou alheios a nossa sociedade, sendo, portanto considerado algo normal ao funcionamento das sociedades contemporâneas; 2) o princípio da tolerância, que reconhece a existência da alteridade e da diversidade entre as pessoas ou classes sociais, acaba impondo uma atitude menos arrogante no que se refere ao combate às drogas; 3) o princípio do mal menor, que nos obriga a conviver com a ideia de uma redução dos riscos e dos danos, ou seja, atenuar os custos sociais e individuais ao mínimo possível; e por fim o 4) princípio da irreversibilidade, cujo foco está nas situações de consumo que são consideradas irreversíveis, e que, portanto exigem soluções mais humanitárias e éticas em relação ao usuário (SHECAIRA, 2014a).

Em síntese, pode-se dizer que a normalização está alicerçada nos pressupostos de que a política de drogas deve colocar em evidência a prevenção da demanda e a assistência aos consumidores, retirando assim o foco repressivo presente na atual política à medida que caminha gradativamente para a não punição do comércio e uso de drogas entre adultos. Ganha destaque a implementação de um controle administrativo da produção e venda das substâncias e a aplicação de sanções a todos que ministrarem drogas a menor de idade ou aqueles que não sejam capazes de tomar decisões por si próprios (SHECAIRA, 2014a).

Diante do exposto, fica claro que a adoção da descriminalização, bem como de uma política de redução de danos relacionada à questão das drogas impacta na maneira como os usuários, problemáticos ou não, são tratados tanto pela sociedade quanto pelas agências de controle formal (Polícias e Judiciário). Uma mudança do enfoque proibicionista/punitivo para um controle administrativo da produção, venda e consumo de substâncias psicoativas, com o tempo poderá contribuir para a redução dos preconceitos, estigmas e rótulos negativos em

torno do usuário de drogas ilícitas, favorecendo a conscientização sobre os riscos associados a estas substâncias, bem como o controle do consumo abusivo.

A diminuição dos estigmas e rótulos negativos, bem como do risco de prisão e violência presentes no mercado ilegal pode contribuir para que os consumidores de substâncias ilícitas desenvolvam estratégias de gestão do consumo. Assim, os usuários poderiam superar o temor da segregação social decorrente da admissão de uma conduta desviante e deste modo poderiam buscar ajuda e tratamento quando caminharem para uma situação de uso problemático, evitando assim a dependência química, os riscos, estigmas e rótulos associados a essa doença.

Após discutirmos o processo histórico de construção do “problema das drogas” a partir dos discursos dos modelos tradicionais, bem como de traçarmos um panorama sobre os modelos alternativos para o entendimento do consumo de substâncias psicotrópicas que inspiraram críticas ao proibicionismo, veremos no próximo capítulo as abordagens da Teoria Sociológica sobre o comportamento desviante ou criminoso.

Veremos ainda que a perspectiva socioantropológica sobre o crime e o desvio, bem como seu entendimento sobre as práticas sociais relacionadas às drogas nos fornecem conceitos e categorias analíticas valiosas para a compreensão do objeto da pesquisa.

3 SOCIOLOGIA DO CRIME E DO DESVIO

Alvarez, Fraga e Campos (2017) esclarecem que há décadas o uso de substâncias classificadas como “drogas” são objeto de reflexão em estudos e pesquisas das ciências sociais. E ao contrário da Biologia, da Medicina ou da Psicologia que investigam as consequências no organismo do uso de substâncias que alteram comportamentos e podem causar dependência química, as Ciências Sociais se preocupam em “desnaturalizar a questão”, demonstrando que o uso de “drogas” e a definição desse comportamento como um “problema social” assumem configurações diferenciadas conforme o contexto histórico social, político e econômico estudado.

A Sociologia vem contribuindo, principalmente, com reflexões que: 1) revelaram as limitações das teorias fundadas no determinismo biopsicológico; 2) identificaram elementos tradicionais, comunitários e recreativos do consumo de substâncias psicoativas; 3) relativizaram a relação entre normas e comportamentos; 4) reconheceram a influência de questões políticas e socioculturais na classificação de uma substância psicoativa como ilegal; 5) aprofundaram a análise das implicações e dos problemas sociais relacionados à criminalização do uso e da produção das drogas para as populações e para os indivíduos, (ALVAREZ; FRAGA; CAMPOS, 2017).

Venturi (2017) pontua que, enquanto fenômeno social antigo, complexo e polêmico, o consumo de drogas psicoativas é cercado por controvérsias na opinião pública e na construção de políticas. Atualmente, as políticas públicas sobre drogas abarcam tanto a regulamentação pelo Estado da produção e distribuição para fins recreativos (e.g. Uruguai e Canadá) ou medicinais (e.g. Holanda e Portugal), quanto leis criminais que preveem desde sanções como a privação da liberdade, o serviço comunitário, o tratamento obrigatório (ALLONI, 2017), até o assassinato extrajudicial de usuários e traficantes (e.g. Filipinas) (GORTÁZAR, 2017).

Como vimos no capítulo sobre a construção do “problema das drogas”, os consumidores de substâncias ilícitas, em geral, são representados socialmente como indivíduos com comportamento desviante¹², pois se afastam dos padrões comportamentais considerados adequados conforme valores morais ou normas legais, arbitrárias ou não.

Venturi (2017, p. 160) acrescenta que “o consumo de drogas acaba por se constituir em um problema social cuja gravidade extrapola em muito os efeitos nocivos potenciais de seu uso abusivo, tendendo a mobilizar uma ampla rede de instituições locais encarregadas de

¹² O conceito de “desvio” foi popularizado por Merton (1970) e por Becker (2008).

seu controle”. Tendo isso em mente, as teorias sociológicas sobre o crime e o desvio ganham relevância para a compreensão do objeto da presente pesquisa, bem como para alcançarmos os seus objetivos.

A temática do crime e do desvio figura de maneira recorrente no debate público, em especial na esfera sociológica, posto que revela a existência de uma desordem nas relações sociais (ROBERT, 2007). Neste sentido, os estudos que se debruçam sobre a análise de comportamentos considerados desviantes ou criminosos são frequentemente elaborados a partir de duas vertentes que ora se complementam, ora se fazem opostas, quais sejam: a microssociológica e a macrossociológica (LIMA *et al.*, 2017).

A vertente microssociológica avalia quais são as características individuais e as motivações que levam as pessoas a adotarem comportamentos desviantes ou criminosos. O foco dessa vertente recai sobre as “patologias” do indivíduo, associadas a elementos biopsicológicos, à estrutura cerebral, à personalidade, ao temperamento, aos *backgrounds* cognitivos e aos elementos de decisão racional empregados. A linha de investigação mais aceita nesta vertente corresponde àquela que privilegia a análise das relações interpessoais que os sujeitos desenvolvem com familiares e grupos de amigos, apontando desta forma para uma “causa individual” do comportamento desviante ou criminoso (LIMA *et al.*, 2017).

Já a vertente macrossociológica enfatiza as variáveis processuais, estruturais e institucionais que incidem sobre as causas para o comportamento desviante ou criminoso, sendo que o seu foco recai sobre os elementos políticos, culturais, econômicos e sociais que pesam sobre o sujeito, apontando para uma “causa social” do crime e do desvio (LIMA *et al.*, 2017). Portanto, ao relacionar o crime e o desvio às “patologias” de natureza social, a “doença” estaria localizada na sociedade, que, por seus mecanismos de segregação, expulsão e hierarquização” (BIAR, 2015, p. 115), produziria por coerção indivíduos desviantes ou criminosos.

Penteado Filho (2012) e Shecaira (2014) acrescentam que há duas visões macrossociológicas sobre o crime e o desvio. A primeira visão possui corte funcional-estruturalista e engloba as teorias do consenso, como as teorias de associação diferencial e da anomia. Estas teorias partem do princípio de que toda sociedade é composta por uma estrutura de elementos que são considerados relativamente persistentes, estáveis e bem integrados. Ou seja, a sociedade é composta por um consenso sobre princípios e valores relativamente generalizáveis, Este consenso a mantém como sistema, com instituições em perfeito funcionamento, bem como garante o compartilhamento entre os indivíduos de objetivos e

regras sociais dominantes, assegurando a cooperação. Essas teorias em geral são associadas ao conservadorismo.

Já a segunda visão engloba as teorias do conflito de caráter argumentativo, segundo as quais a coesão e a ordem presentes na sociedade são constituídas por meio da força e da coerção, ignorando desta forma a existência de acordos em torno de princípios e valores, sendo que estes seriam estabelecidos pela força na luta de classes e ideologias. São exemplos de teorias do conflito o *Labelling Approach* e a teoria crítica ou radical. Elas remetem a uma ideia de mudança social e guiam-se pelo princípio de que todas as sociedades são suscetíveis a discordâncias e conflitos sobre seus aspectos estruturais. (PENTEADO FILHO, 2012; SHECAIRA, 2014).

Segundo Shecaira (2014), a sociedade moderna, ainda que persistam reminiscências do velho conflito, não se guia mais pelas lutas de classes e ideologias tradicionais, o foco agora são as manifestações de caráter individual e ocasional que se formam dentro das fronteiras da sociedade civil, no sentido de buscar garantias e reconhecimento dos direitos sociais, políticos e civis (e. g.: igualdade de gênero, descriminalização das drogas leves, desarmamento, etc.).

Diante do exposto, apresentamos de forma breve teorias sociológicas, pretensamente universais, que buscaram explicar a origem do comportamento considerado desviante ou criminoso, a saber: 1) desorganização social; 2) associação diferencial; 3) conflito de culturas e conflito de normas; 4) anomia e teoria da tensão; 5) interacionismo e rotulagem social; 6) teorias do conflito; e, por fim, 7) teorias do controle.

A **teoria da desorganização** social foi desenvolvida entre os anos de 1920 e 1930 na Universidade de Chicago pelos sociólogos Clifford R. Shaw e Henry McKay, que ao estudarem a delinquência juvenil e as gangues enfocaram as comunidades locais. Estas foram entendidas como uma complexa rede de associações formais e informais, bem como de relações sociais, condicionadas por fatores estruturais que contribuía para o processo de socialização e aculturação de seus partícipes (SANTOS, 2016).

Posteriormente, a desorganização social ganhou contornos oriundos da análise da dinâmica territorial onde se constatou que os menos abastados se alojavam em moradias mais baratas, degradadas, em “bairros étnicos” localizados em áreas intersticiais adjacentes à parte central da cidade, com taxas de criminalidade relativamente constantes e ambiente propício ao consumo de drogas e a outras práticas nocivas. Enquanto os mais abastados se retiravam para as áreas com mais recursos, sendo conseqüentemente menos violentas (ALVAREZ; FRAGA; CAMPOS, 2017). Contudo, para Robert (2007, p. 97) “a miséria em si não engendra a

violência e sim a desordem normativa que a acompanha nas áreas onde uma renovação perpétua da população impede qualquer estabilização das relações sociais”.

Apesar de a referida teoria ter propiciado significativas contribuições para as análises sociológicas e metodológicas de temas como as imigrações, a formação de gangues, a delinquência juvenil, o consumo de drogas, etc., a partir de 1930 ela perdeu força. E ao longo da segunda metade do século XX, pesquisas sociológicas passaram a problematizar esse tipo de relação de causalidade entre o consumo e/ou comércio de substâncias ilícitas e a desintegração social. Alvarez, Fraga e Campos (2017, p. 3) destacam que essa perspectiva foi criticada por promover a estigmatização e a punição de “usuários” como doentes e de “traficantes” como “inimigos” da sociedade. Categorias que, segundo os autores, “produziram efeitos políticos nefastos, sendo empregadas como acusação moral e jurídica contra moradores de bairros e de periferias nas grandes metrópoles, mas também contra ‘minorias’” étnicas. Grupos historicamente desfavorecidos e que frequentemente são os mais afetados pelas políticas e leis antidrogas.

A fim de afastar a sociologia do crime e do desvio das explicações biológicas e raciais, Edwin Sutherland direcionou seus estudos a temas como a delinquência sistemática, a delinquência empresarial e ao crime/desvio enquanto um comportamento aprendido. Logo, a existência de uma cultura, o aprendizado e a estruturação da personalidade são indispensáveis ao processo de socialização e interiorização de culturas específicas (ROBERT, 2007).

Ao acolher a ideia de organização social diferenciada, Sutherland cunhou em 1939 a “**teoria da associação diferencial**” ou “do aprendizado social” que define o crime/desvio como um comportamento aprendido, seja através do contato com outras pessoas via comunicação verbal ou com um grupo restrito de relações sociais que ensinam as técnicas de infração, as motivações e as justificativas necessárias para que se opte pela permanência no comportamento desviante (ROBERT, 2007; HELPES, 2014; LIMA *et al.*, 2017).

Lima *et al.* (2017, p. 80-81) acrescentam que para Sutherland “as bases da conduta humana têm suas raízes na experiência cotidiana e no aprendizado que ela implica”, ou seja, o indivíduo atua em conformidade com as reações que a sua conduta desperta nos outros, e conseqüentemente a que a dos outros despertam nele. Neste sentido, a conduta criminosa ou desviante não deve ser considerada algo anormal, nem tão pouco imputada a uma personalidade imatura e nem a um déficit de inteligência, ela deve ser encarada como uma efetiva aprendizagem dos valores desviantes ou criminais, sendo que esta se manifesta em qualquer meio e em qualquer cultura.

Assim, Lima *et al.* (2017, p. 81) concluem que “as pessoas se tornam delinquentes devido a um excesso de definições favoráveis à violação da lei”, tendo em vista que o processo de aprendizagem do comportamento criminoso, assim como qualquer outro envolve mecanismos de imitação, de reforço, de definição de uma situação, de organização social, etc.

Já Thorsten Sellin, proponente da **teoria do conflito de culturas**, abordou o problema da delinquência mediante a afirmativa de que “todo indivíduo é membro de diversos grupos dentre os quais podem se erigir divergências normativas” (ROBERT, 2007, p. 103). Contudo, para Sellin:

(...) o conflito podia ser interno a uma personalidade, em consequência de sua pertença a diversos grupos com códigos de condutas incompatíveis, ou que podia ainda ser externo quando o indivíduo se encontra obrigado a respeitar normas que se contradizem violentamente, e que por vezes desvalorizam aquelas sob as quais ele foi socializado (como normas escolares e familiares) (ROBERT, 2007, p. 104).

Ao reduzir os “conflitos de culturas” a “conflitos de normas”, Sellin não imaginou que estaria operacionalizando uma livre interpretação da noção de cultura, perfazendo, assim, uma análise que não se restringia somente ao processo de socialização, sendo mais tarde batizada de **Sociologia do Conflito** (ROBERT, 2007).

Todavia, cumpre destacar que esta análise culturalista do desvio e do crime enfrentou críticas no que se refere à noção de socialização, visto que houve uma generalização desta para explicar a delinquência presente no comportamento criminoso, o que acabou propiciando o aumento da representação do crime enquanto ofício, bem como no que se refere à tentativa dos culturalistas em situar o crime na seara do universo normativo, ou seja, situar o crime dentro da perspectiva dos demais desvios (ROBERT, 2007).

De outro lado, quando Durkheim elaborou o **conceito de anomia**, ele estava se referindo “a uma condição de relativa normalidade numa sociedade ou grupo”, evidenciando deste modo que o “conceito se referia a uma propriedade da estrutura social e cultural” (MERTON, 1999, p. 235). Apesar deste conceito ter sido percebido de forma útil para a compreensão do comportamento desviante, ele alçou novas perspectivas ao ser utilizado para referenciar a condição do indivíduo concebendo assim, a anomia como uma ruptura na estrutura cultural (MERTON, 1999).

Influenciado por Durkheim, em 1938, Robert Merton caracterizou o desvio como resultante da desarticulação entre valores e posições sociais que determinam o acesso a diferentes meios e oportunidades. Tal desarticulação possibilitaria uma maior tendência ao desvio por parte das pessoas oriundas de grupos desfavorecidos. Portanto, a anomia nada mais é que uma “consequência inesperada e paradoxal da conjunção duma ideologia igualitária

com uma estrutura social que mantém salientes desigualdades de acesso aos meios de concretização desse ideal”. Assim, a tensão decorrente da anomia não explica a delinquência, mas torna propício “o processo de aceitação da ação delincente pela transmissão da responsabilidade pela anomia à sociedade exterior” (ROBERT, 2007, p. 108-109).

Em reação à teoria funcionalista, surge em 1950 à **teoria interacionista**. A proposta desta nova teoria consistia em examinar “o conjunto das relações mantidas por todas as partes implicadas nos fatos de desvio, mediata ou imediatamente” (ROBERT, 2007, p. 111). Todavia, o fato de se transgredir uma norma não é algo suficiente para se caracterizar um indivíduo como desviante (ROBERT, 2007), pois não se trata exclusivamente da ação, mas sim da reação que as pessoas manifestam frente ao ato que foi cometido. Portanto, para que uma pessoa seja considerada desviante é necessário que a sociedade a veja e a rotule desta forma (HELPE, 2014), como acontece no caso dos usuários de drogas ilícitas (e.g. *Cannabis* e cocaína), em oposição aos usuários de drogas lícitas (e.g. álcool e tabaco).

Apesar da significativa relevância para os estudos, a teoria interacionista, foi alvo de inúmeras críticas relacionadas à não explicação da passagem ao ato delincente à transgressão propriamente dita; devido ao determinismo presente no processo de ampliação do desvio; e por se limitar às ações face a face (ROBERT, 2007, p.110- 114).

Marcado por um quadro de intensa contestação social, o fim dos anos 1960 abriu espaço para **as teorias do conflito** com um enfoque que versava sobre o conflito no processo de interação entre os indivíduos, cujos principais expoentes são Georg Simmel, Ralf Dahrendorf, Edwin Sutherland e Thorsten Sellin. O ponto de partida deste estudo é o conceito de crime, estando este associado a um problema político e dependente da distribuição do poder na sociedade. (ROBERT, 2007).

Contudo, se por um lado alguns estudiosos desta teoria deram continuidade aos esforços empreendidos pelos interacionistas, a fim de estabelecer um conteúdo concreto à Sociologia do Crime e do Desvio, mesmo que para tal tenham recorrido a modelos caricatos de sociedade, por outro a teoria foi conduzida a uma leitura de teor marxista substituindo o conceito de grupos sociais pelo de classes ou dominação de classe e identificando no modo de produção as causas da criminalidade.

Obstinados a conceber o crime de maneira distante da ação do direito, Travis Hirschi e Michael Gottfredson apresentaram em 1990, a partir da explicação da delinquência juvenil uma nova formulação para a teoria geral do crime denominada **teoria do controle**. Ao empreenderem a esta nova abordagem os autores dedicaram especial atenção à ausência de autocontrole dos jovens, sendo este, fruto de uma carência familiar. Para Lima *et al.*, (2017)

os sujeitos com baixo autocontrole tendem a buscar uma satisfação imediata do prazer (manifestada por uma maior propensão a ceder às oportunidades momentâneas e a não adiar as gratificações), sem ao menos ponderar sobre as consequências negativas que os seus atos podem acarretar em longo prazo. Daí a importância de uma reestruturação familiar para que os pais assumam o papel de instituição socializadora junto aos seus filhos (ROBERT, 2007; HELPES, 2014).

Lima *et al.* (2017, p, 91) destacam que para Gottfredso e Hirchi a centralidade de uma teoria do crime e do desvio deve corresponder ao próprio crime ou comportamento desviante, compostos por atitudes triviais, que não requerem altos índices de inteligência, habilidade ou mesmo uma preparação especializada. Todavia, representam investidas cujo resultado apontam poucas consequências permanentes e muitas vezes não produzem o resultado esperado. Neste sentido, as atitudes criminosas e desviantes tendem a ser intercambiáveis, posto que revelam uma maior impulsividade, bem como uma pequena parcela de esforço.

Cabe ressaltar que apesar de ter angariado inúmeros adeptos, a sua pretensão de generalidade foi duramente criticada por ser puramente tautológica e por simplesmente partir de uma definição inadequada de crime (ROBERT, 2007).

Em 1970 alguns dos teóricos do conflito começaram a manifestar **teorias mais críticas ou radicais** em relação às tentativas de explicação do crime/desvio; houve um descontentamento com os programas de tratamento dos delinquentes; ocorreu um intenso movimento em favor da justiça estritamente retributiva; e devido à ênfase atribuída ao sofrimento das vítimas e à insegurança ocorreu uma predisposição à aparição de criminologistas que apregoavam medidas de autocontrole para conter a agressividade. Tais fatos dividiram opiniões a respeito da política criminal, visto que havia “aqueles que brandiam a delinquência do Estado ou dos dominantes e aqueles que pretendiam se concentrar nas ofensas às pessoas e aos bens” (ROBERT, 2007, p. 119).

A Sociologia contemporânea sobre o consumo ou comércio de drogas, assume uma postura mais crítica, reconhecendo-os como fenômeno social de múltiplas dimensões, compreensível a partir de diferentes sentidos, símbolos e significações. Segundo Alvarez, Fraga e Campos (2107) essa perspectiva foi muito influenciada pelos estudos de Howard Becker; Erving Goffman e, posteriormente, de Michel Foucault, que inspiraram investigações sobre os contextos de uso, de produção e de comércio de substâncias psicoativas ilícitas sob enfoque jurídico-político, econômico, institucional, cultural, geopolítico, dentre outros.

Considerando as teorias tradicionais sobre o crime e o desvio, bem como as abordagens das pesquisas contemporâneas sobre drogas, interessa-nos especialmente a teoria

da rotulação de Becker (2008), a teoria do estigma de Goffman (2013), bem como os conceitos de “biopolítica”, “controle dos corpos” e “gestão diferencial dos ilegalismos” de Foucault (2008). As reflexões desenvolvidas por estes autores trazem importantes contribuições para a compreensão do processo de caracterização de usuários de substâncias proibidas como criminosos ou socialmente desviantes; bem como dos fatores determinantes para a construção de uma trajetória ou carreira como consumidores problemáticos ou não problemáticos.

3.1 Uso de drogas ilícitas como conduta desviante: estigma e rotulação.

Como vimos, historicamente, o uso de drogas ilícitas é uma conduta social considerada desviante. Citando Becker (2008), Venturi (2017, p. 161) pontua que as investigações sobre esse fenômeno precisam considerar ao menos dois ângulos: “o dos usuários de drogas ilícitas – seus interesses e motivações para insistirem em contrariar as leis – e o dos ‘impositores de regras’, os representantes do sistema de justiça criminal, responsáveis pelo cumprimento das leis”.

Deste modo, as contribuições teóricas de Goffman (2013) e Becker (2008) são extremamente relevantes, para analisar a conduta dos usuários de drogas que são estigmatizados e rotulados como desviantes, uma vez que para estes autores, o consumo destas substâncias não é proveniente de uma ruptura de valores, mas sim de um *processo de interação* que admite inúmeras fases de iniciação (e. g.: experimentação, motivação e internalização dos valores desviantes que legitimam o consumo regular) que são regidas por condicionantes específicos de determinado grupo social (CRUZ, 2011).

Sobre o processo de estigmatização, Silveira (2010, p. 8) esclarece que o mesmo “envolve uma desvalorização global do estigmatizado com base em alguma característica desaprovada socialmente”, sendo que as consequências do estigma podem ser a expectativa de rejeição, a experiência concreta de discriminação, tratamentos e estruturas de controle social que influenciam direta ou indiretamente a experiência das pessoas. Segundo Silveira (2010) esse processo é estudado a partir de uma perspectiva multidisciplinar, com vistas à identificação de grupos estigmatizados, de estigmatizadores, de técnicas para reduzir a estigmatização, etc..

O clássico ensaio de Erving Goffman denominado “Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada” publicado originalmente em 1963, apresenta como tema central a relação social entre as pessoas estigmatizadas e as ditas “normais”. Estes ensaio

é apontado como um dos principais marcos teóricos do conceito de estigma social, sendo este definido como uma característica negativa e extremamente depreciativa que designaria ao seu portador um status “deteriorado” e, portanto, fazendo com que este seja penalizado, desvalorizado frente às pessoas ditas “normais” e colocado a margem da sociedade, chegando a tornar-se incapacitado para a aceitação social plena (SILVEIRA, 2010; SILVA, 2012; GOFFMAN, 2013).

Segundo Goffman (2013), o processo de estigmatização seria um mecanismo de categorização social, através do qual se identifica de forma seletiva um atributo negativo, considerado como desviante da norma. Este atributo negativo é responsável por estabelecer para o seu portador uma “identidade social” também negativa, que por si só compromete uma situação de interação social (GOFFMAN, 2013).

Deste modo, a rotina presente nas relações sociais baseadas em expectativas normativas e exigências rigorosas irá determinar a forma como os sujeitos se portam uns com os outros. No entanto, cabe ressaltar que criamos constantemente expectativas e exigências que quando não atendidas, podem acarretar em uma discrepância específica entre a identidade social virtual (esperada) e a identidade social real (aquela que o sujeito possui). Portanto, o atributo que estigmatiza uma pessoa pode ser usado de forma depreciativa ou pode ser usado para confirmar a normalidade de outrem (GOFFMAN, 2013).

Desta forma, o termo estigma acaba por ocultar duas perspectivas, a primeira em que o sujeito estigmatizado (GOFFMAN, 2013) ou “rotulado como desviante” (BECKER, 2008) assume que os atributos que o tornam diferente dos demais são conhecidos ou de certo modo evidentes para a sociedade normativa, levando-o a encontrar o suporte emocional e social necessários apenas em grupos desviantes, sendo este o caso do desacreditado. Enquanto a segunda perspectiva está relacionada ao fato de que tais atributos não são conhecidos e nem imediatamente perceptíveis, fazendo com que o indivíduo desenvolva estratégias de manipulação da informação para que seja capaz de manter contato com os universos normativo e desviante e, conseqüentemente, possa dar continuidade aos atos que são reprováveis socialmente, figurando como desacreditável (SIQUEIRA; CARDOSO JUNIOR, 2011; GOFFMAN, 2013; TRIGUEIROS, 2014).

Em pesquisa sobre o estigma associado a questões de saúde mental e uso de substâncias, Livingston (2020) elenca três formas de estigma:

1. O *estigma individual ou autoestigma*, que envolve as percepções e experiências dos sujeitos, fazendo com que devido ao medo do estigma antecipem reações negativas e, por isso, deixem de buscar ajuda e tratamento quando necessitam;
2. O *estigma social*, que é observado quando os membros da comunidade endossam estereótipos negativos e agem de maneiras prejudiciais e discriminatórias, o que favorece o autoestigma e o estigma estrutural (e.g. o forte estigma social em torno dos usuários de drogas ilícitas contribui para o surgimento de políticas públicas repressivas e punitivas, inibindo estratégias progressistas como a redução de danos); e
3. O *estigma estrutural*, que está enraizado nas regras, políticas e procedimentos de instituições sociais que restringem arbitrariamente os direitos e oportunidades das pessoas que vivem com problemas de saúde mental e uso de substâncias.

Segundo Livingston (2020), o estigma estrutural é reforçado pelas leis, políticas e procedimentos internos de instituições e sistemas públicos ou privados e pelas práticas dos profissionais e tomadores de decisão. Além disso, os efeitos do estigma são exacerbados quando os usuários de substâncias ilícitas experimentam outras formas de opressão, como o racismo, o sexismo, o classismo, a xenofobia, a homofobia, etc.

Silveira (2010, p. 34) pontua que o estigma estrutural pode levar à discriminação em nível macroestrutural, intencional ou não intencional. A discriminação estrutural intencional acontece, por exemplo, através de “regras, políticas e processos de instituições públicas e privadas em posição de poder que conscientemente e propositadamente restringem os direitos e oportunidades”. Um exemplo disso é a possibilidade de interdição ou curatela legal de usuários de drogas ilícitas, bem como de pedido de internação compulsória ou involuntária junto ao Judiciário (MUSSE, 2018).

Nesse sentido, Trigueiros (2014) esclarece que tais perspectivas podem levar o sujeito a manifestar certa insegurança em relação ao “eu”, uma vez que estará transitando entre dois universos completamente distintos, mas esta insegurança poderá ser resolvida caso haja uma maior identificação com os ideários presentes na subcultura desviante em detrimento da cultura dominante na sociedade a qual pertence.

Goffman (2013, p.14) ressalta a existência de três tipos de estigma, quais sejam: 1) “as abominações do corpo” que levam em consideração as inúmeras deformidades físicas; 2) “as culpas de caráter individual” que se manifestam por meio da fragilidade de suas vontades ou mesmo devido à desonestidade e às crenças falsas; e por fim, 3) “os estigmas tribais de raça, nação e religião” que podem ser disseminados por intermédio da linguagem. Estes três tipos

de estigma apresentam traços sociológicos relacionados ao fato de que um indivíduo que poderia ser facilmente recebido na relação social possui um atributo que pode sobressair ocasionando o seu afastamento daqueles que ele encontra, desfazendo assim a possibilidade de atenção para outros atributos.

Portanto, as atitudes e os atos que nós, indivíduos considerados “normais”, assumimos em relação aos estigmatizados são conhecidas e por vezes suavizadas por intermédio de uma ação social benevolente. Logo, ao tomarmos como base o estigma percebido, produzimos uma série de discriminações e, por conseguinte acabamos construindo uma Teoria do Estigma no intuito de explicar a inferioridade dos sujeitos portadores de estigma, bem como para obter total controle sobre o perigo que eles representam, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças que por si só abrem caminho para um jogo social produtor de exclusão (SILVA, 2012; GOFFMAN, 2013).

Assim, ao estudar a relação entre droga e estigma, Romaní (*apud* Silva, 2012, p.21) esclarece que a “marginação” social é um conjunto de processos que tendem a limitar ou até mesmo excluir o acesso de determinados indivíduos ou grupos sociais aos recursos mais habituais da sociedade. O que acaba propiciando por um lado à identificação do desvio aceitável e desejável e por outro do desvio produtor de exclusão.

Portanto, para Silva (2012, p. 21-22) o estigma torna-se “uma mediação necessária no processo de ‘marginação’”, ativada através da competição por território, bem como pode ocorrer no intuito de defender e/ou preservar a identidade do grupo desviando, assim, as responsabilidades dos males sociais para o exterior, ou para uma figura concreta. Nesse sentido, no capítulo sobre a construção social do “problema das drogas”, vimos como os discursos dos modelos tradicionais, frequentemente, atribuíram aos usuários de drogas e aos traficantes a responsabilidade por males sociais, morais e por problemas de segurança e saúde pública.

Em se tratando do estigma associado ao consumo de drogas, Silva (2012) salienta que este é fruto de uma carga emocional negativa advinda das definições que a sociedade lhe atribui, neste sentido os consumidores de drogas acabam se tornando “o protótipo do banido social, que é penalizado e colocado à margem da sociedade dos ‘normais’” (SILVA, 2012, p.15). Portanto, pode-se concluir que o normal e o estigmatizado são o resultado das normas que não foram cumpridas durante os contatos mistos que são gerados nas diversas situações sociais vivenciadas cotidianamente (GOFFMAN, 2013).

Por outro lado, como “instituição total”¹³ compreendem-se os locais que se destinam a servir de residência e trabalho para um expressivo número de indivíduos que vivem separados da sociedade por um longo período de tempo e que “levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1996, p. 11). Figuram como exemplos clássicos desse tipo de instituições os hospitais para doentes mentais (manicômios) e as prisões.

Damasceno (2010) registra que o discurso médico-legal criou e difundiu uma série de representações sociais negativas sobre as drogas e seus usuários, estes geralmente identificados entre grupos étnicos e sociais não hegemônicos e/ou desfavorecidos, e estigmatizados como doentes, marginais ou moralmente degenerados, sendo-lhes imposto o tratamento tutelar e o afastamento do corpo social, seja para internação compulsória (inicialmente em manicômios, depois em clínicas especializadas), seja para interdição tanto do usuário quanto do comerciante de drogas. Em ambos os casos, vislumbramos a atuação de instituições totais, conforme o conceito proposto por Goffman (2013). Toda instituição, independente de qual seja a sua destinação, tem como objetivo conquistar parte do tempo e do interesse de seus partícipes dando-lhes um mundo à parte, tendo em vista a sua tendência de “fechamento” verificada através das barreiras físicas impostas na relação social de seus internos com o mundo exterior (GOFFMAN, 1996).

Goffman (1996, p. 17) destaca o caráter processual da atribuição de estigmas, que decorre de perspectivas que surgem em interações sociais onde há o descumprimento de normas. Os atributos estigmatizadores determinam a frequência com que um indivíduo irá desempenhar um papel social como normal ou como estigmatizado. Nesse sentido, o autor pondera que:

o estigma envolve não tanto um conjunto de indivíduos concretos que podem ser divididos em duas pilhas, a de estigmatizados e a de normais, quando um processo social de dois papéis no qual cada indivíduo participa de ambos, pelo menos em algumas conexões e em algumas fases da vida. O normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro. Os atributos duradouros de um indivíduo em particular podem convertê-lo em alguém que é escalado para representar um determinado tipo de papel; ele pode ter de desempenhar o papel de estigmatizado em quase todas as suas situações sociais, tornando natural a referência a ele, como eu o fiz, como uma pessoa estigmatizada cuja situação de vida o coloca em oposição aos normais. Entretanto, os seus atributos estigmatizadores específicos não determinam a natureza dos dois

¹³ Segundo Goffman (1996, p. 16-17) tais instituições podem ser elencadas em cinco conjuntos, quais sejam: 1) aquelas criadas com a finalidade de cuidar de pessoas tidas como incapazes ou inofensivas (e.g. asilos e orfanatos); 2) as destinadas a cuidar das pessoas incapazes de cuidar de si próprias e que representam de forma não intencional uma ameaça à comunidade (e.g. hospitais para doentes mentais (manicômios)); 3) aquelas criadas para proteger a comunidade dos perigos imediatos e intencionais (e.g. cadeias e penitenciárias); 4) as que são destinadas ao desempenho de funções laborais e funcionais (e.g. quartéis, e internatos); e, por fim 5) as que servem de refúgio do mundo ou de retiro e instrução espiritual (e.g. mosteiros e conventos).

papéis, o normal e o estigmatizado, mas simplesmente a frequência com que ele desempenha cada um deles. E já que aquilo que está envolvido são os papéis em interação e não os indivíduos concretos, não deveria causar surpresa o fato de que, em muitos casos, aquele que é estigmatizado num determinado aspecto exibe todos os preconceitos normais contra os que são estigmatizados em outro aspecto (GOFFMAN, 1996, p. 117).

Considerando que o reconhecimento de atributos estigmatizadores envolve um complexo e dinâmico processo de interação social, em que os papéis sociais assumidos dependem das perspectivas sobre o que é considerado normal, podemos concluir pela existência de espaços e contextos históricos, sociais, culturais e religiosos em que o uso de substâncias psicoativas, legais ou ilegais, emerge como algo socialmente tolerado e até mesmo valorizado.

Dependendo do momento histórico e de características sociais, culturais e econômicas dos consumidores, o uso de drogas pode ou não receber estigmas que levam à marginalização, variando de acordo com as dinâmicas e transformações das percepções sociais sobre o normal. Nesse sentido, pesquisadores apontam como um exemplo o prestígio dos usos religiosos e terapêuticos de substâncias alucinógenas em padrões culturais xamânicos em povos siberianos e sociedades ameríndias, que os reservavam para suas elites (ESCOHOTADO, 2008; COURTWRIGHT, 2001). Contudo, temos que no Brasil das décadas de 1930 e 1940 as religiões ayahuasqueiras começaram a ser estigmatizadas como “curandeirismo”, “feitiçaria”, “charlatanismo”, “macumba” e “baixo espiritismo”. E nas décadas de 1960 e 1970 as substâncias utilizadas por essas religiões passaram a sofrer um processo de rotulação como “tóxico”, “entorpecente” ou “droga” (GOULART, 2008).

Do mesmo modo, os consumidores de drogas na Espanha, especialmente o ópio, faziam parte das elites e eram uma minoria tolerada e integrada socialmente até o final da Primeira Guerra Mundial (USÓ, 1995 apud TORCATO, 2016). E no Brasil das décadas de 1920 e 1930 os chamados “vícios elegantes”, relacionados ao consumo da cocaína e de derivados do ópio, eram socialmente tolerados, pois faziam parte dos hábitos importados por membros das classes sociais privilegiadas (ADIALA, 2006). Ao passo que, a partir da década de 1920 começam a surgir estigmas que marginalizam como “doentes”, “delinquentes”, “criminosos” e “violentos”, os chamados “vícios deselegantes”, associados ao consumo da maconha, apontada como o “veneno africano”, nas favelas e pelas classes populares (ADIALA, 2006).

Isto também pode ser percebido nos dias de hoje, por um lado, na maior tolerância social com os usuários de drogas consideradas “leves” como a maconha e/ou recreativas como a cocaína e o *LSD*, cuja conduta desviante já não é tão discriminada.

Exemplificando o aumento da tolerância com relação aos consumidores de *Cannabis*, Brandão (2020, p. 89) postula que a partir dos anos 2000 iniciou-se um processo de deslocamento do “lugar de maconheiro” para a integração dos mesmos como ativistas no “corredor dos movimentos sociais”, no qual se insere o Movimento Marcha da Maconha, que para além de reivindicações relacionadas à erva, vem enfocando também outras substâncias e problemas sociais ainda mais generalizados.

Porém, de outro lado, ainda hoje convivemos com uma forte discriminação negativa e com a segregação social imposta aos usuários e/ou dependentes químicos de drogas consideradas “pesadas” como o crack e a heroína.

Diante disso, a sociologia interacionista traz contribuições relevantes para a compreensão desse processo de interação dinâmico e variável, pois volta seus esforços para a compreensão da ação coletiva, com ênfase no processo social através do qual o comportamento de um indivíduo ou grupo é considerado desviante ou um tipo de problema pelos demais. Entre as abordagens interacionistas, a mais conhecida é a teoria da “rotulação social” ou “*Labelling Theory*” proposta por Howard Becker (LIMA, 2001).

Segundo Durand e Weil (1990, p. 171), na perspectiva de Becker “o desvio não é simplesmente o fato objetivo de não se conformar com as normas (interpretação funcionalista) mas a consequência de um rótulo colado nas costas do desviante pelos que o descobrem e o tratam”. Na tentativa de se distanciar de explicações funcionalistas, Becker (2008) propõe uma reflexão sobre os comportamentos criminosos, a partir da categoria “desvio”, que se fundamenta na ideia de relação social; muda o enfoque do indivíduo para as suas relações, bem como para as regras nelas produzidas e cujo cumprimento passa a ser socialmente exigido. O sociólogo americano volta sua atenção, ainda, para os processos de produção social de regras, bem como de imposição de rótulos sobre aqueles que são designados como desviantes, questionando a noção de naturalização.

Para Becker (2008, p. 22) o desvio é “o produto de uma transação efetuada entre um grupo social e um indivíduo que, aos olhos do grupo, transgrediu uma norma”. Seu interesse está centrado mais no processo pelo qual os desviantes são considerados estranhos ao grupo e nas suas reações a esse julgamento, do que nas características pessoais e sociais dos indivíduos. Em síntese, seu enfoque está nas reações ao ato desviante, que desencadeiam um processo de intervenções que selecionam, identificam e tipificam os indivíduos, bem como nas consequências de ser rotulado como desviante para o indivíduo.

Becker (2008) descreve e analisa o comportamento de usuários de maconha, de músicos de casas noturnas, de indivíduos chamados por estes de “quadrados” e de

empreendedores morais, apresentando-os como atores sociais que, com diferentes graus de comprometimento, interagem para a produção de carreiras, estilos de vida e visões de mundo, socialmente construídos e que também os definem.

Para tanto, no livro “Outsider: estudos de sociologia do desvio” publicado em 1963, o sociólogo explica que o fenômeno do consumo começa no momento em que uma pessoa sabe que os outros fazem uso da droga para “ter um barato”, mas não sabe ao certo o que isso significa, despertando assim certa curiosidade com relação ao que o espera durante a experimentação (BECKER, 2008).

Becker (2008) afasta as teorias que buscaram explicar o uso da maconha a partir do comportamento dos indivíduos, de “traços de personalidade” (como uma necessidade de fantasias e de fuga de problemas psicológicos) que predispuessem ao consumo de substâncias ilícitas. Segundo o autor, em lugar de investigar “motivações desviantes” anteriores à prática do ato, deve-se investigar e entender como tais motivações se desenvolvem na experiência considerada “desviante”.

De acordo com o sociólogo americano, a motivação para consumir substâncias ilícitas só surge depois que o sujeito aprende a identificar e apreciar seus efeitos, e que tal aprendizagem se dá através de contatos com outros usuários. Nesse contato, se dá a aquisição da chamada “cultura da droga”, que surge do compartilhamento de experiências nas redes informais de comunicação entre usuários, ligados entre si por um determinado período de tempo, e que articulam entendimentos comuns sobre determinada substância e as melhores maneiras de utilizá-la.

Assim, diante da disposição para experimentar a droga, o sujeito deve passar por quatro fases para que se torne apto a usá-la: 1) “aprender a técnica” para o uso correto a fim de que a substância seja realmente absorvida, o que acontece de forma direta, indireta ou por imitação dos pares; 2) “aprender a reconhecer os efeitos”, que, à primeira vista, não seriam muito evidentes, sendo que o grupo de pares assume importância ajudando no (re)conhecimento dos tipos de sensações desejadas, na relativização das consequências negativas, bem como na integração com os elementos associados à conduta transgressiva; 3) “aprender a gostar dos efeitos” e a lidar com eles de maneira a obter o melhor resultado possível em termos do prazer procurado; 4) “aprender a enfrentar as formas de controle social” contrárias a esse hábito, através da incorporação de um conjunto de valores desviantes e de estratégias para obter a droga, para manter o desvio em segredo frente a não consumidores e para justificar, para si mesmo, o seu comportamento diante da condenação moral (BECKER, 2008).

Na pesquisa de Becker (2008) com fumantes de maconha, estas fases formaram a “carreira” do usuário, legitimando a continuidade da utilização. O autor esclarece que:

No curso desse processo desenvolvem-se as disposições ou motivações para o uso da maconha, as quais não poderiam estar presentes quando o indivíduo se iniciou no seu uso, posto que envolvem e dependem de concepções sobre a droga que só poderiam ser desenvolvidas no tipo de experiência efetiva detalhado acima. Ao completar este processo, o indivíduo está desejoso e apto a consumir maconha por prazer. (BECKER, 2008, p. 58).

Trigueiros (2014, p. 22) esclarece que é neste contexto de divergência entre o universo dominante e o desviante que o sujeito pode encontrar estratégias de neutralização ou de justificação de seu comportamento, tais como a “negação da responsabilidade, negação da ofensa, negação da vítima, condenação dos condenadores e apelo a lealdades mais fortes”, ou seja, o emprego destas técnicas tende a favorecer a criação de uma relação mais satisfatória à medida que o sentimento de culpa diminui permitindo assim a continuidade ou reafirmação do comportamento desviante que aqui se enquadra no consumo de drogas.

Becker (2008) leciona que o objetivo estabelecido pelas regras sociais nada mais é que definir as situações e os tipos de comportamentos tidos como adequados, classificando desta forma algumas ações como adequadas e outras como inadequadas. Surgindo assim uma ambiguidade, pois se de um lado a pessoa que infringiu alguma regra tende a ser encarada como um “outsider”, de outro a pessoa que fora rotulada dessa forma tende a acreditar que aqueles que a julgam não têm competência para tal, sendo, portanto também considerados “outsiders”.

O interesse de Becker (2008, p. 15-16), portanto é elucidar as situações de transgressão e imposição das regras que tendem a ser promulgadas na forma da lei via imposição do poder de polícia do Estado ou do comitê de ética, e que “em outros casos representam acordos informais recém-estabelecidos ou sedimentados com a sanção da idade, da tradição” e com as regras impostas via sanções informais de vários tipos.

Segundo Becker (2008) as concepções mais simples de desvio são essencialmente estatísticas e abordam como desviante tudo o que diverge sobremaneira em relação à média ou tudo o que é considerado comum, o que acaba simplificando e deixando de lado as questões relacionadas à natureza do desvio. Outras definições correspondem àquelas elaboradas por médicos e psiquiatras que o caracterizam como algo essencialmente patológico, revelando a existência de uma doença. Há ainda a concepção sociológica que coloca o desvio como sendo a infração de alguma regra geralmente aceita pelo grupo.

Contudo, tais concepções não dão conta das ambiguidades que surgem ao se definir quais regras servirão como padrão para classificar um comportamento como desviante.

Becker (2008, p. 31) ao versar sobre os desvio descreve quatro tipos de comportamentos: o “*apropriado*”; o “*falsamente acusado*”; o “*desviante secreto*” e o “*desviante puro*”, refletindo uma combinação entre o comportamento (desviante ou não) e a percepção do grupo sobre o comportamento. O comportamento “*apropriado*” diz respeito ao indivíduo que respeita as regras e é percebido pelo grupo como obediente. O comportamento “*falsamente acusado*” refere-se ao indivíduo que é percebido como tendo cometido uma ação imprópria, embora não o tenha cometido. O comportamento “*desviante secreto*” é realizado pelo indivíduo que comete um ato impróprio, mas que não é percebido pelos demais como uma violação das regras. Por fim, o comportamento “*desviante puro*” ocorre quando o indivíduo desrespeita as regras e é percebido como desobediente.

Uma forma útil para compreender como estes agrupamentos de comportamentos desviantes se originam é a concepção de “*carreiras desviantes*” que segundo Becker (2008, p. 36) não deve se restringir apenas “àqueles que seguem uma carreira que os leva a desvios cada vez maiores” ou que “assumem uma identidade e um modo de vida extremamente desviante”, no entanto deveríamos considerar também os indivíduos que têm um breve contato com o desvio e conseguem retornar às maneiras convencionais de vida em sociedade.

Segundo Becker (2008, p. 36), “o primeiro passo na maioria das carreiras desviantes é o cometimento de um ato não apropriado, um ato que infringe algum conjunto particular de regras”, de forma intencional ou não (como no caso de desconhecimento de uma regra).

Assim, quando uma pessoa “normal” descobre que possui um impulso desviante, ela torna-se capaz de controlá-lo porque pensa nas possíveis consequências que seu ato lhe proporcionará. “O desenvolvimento normal das pessoas em nossa sociedade (e provavelmente em qualquer sociedade) pode ser visto como uma série de compromissos progressivamente crescentes com normas e instituições convencionais” (BECKER, 2008, p. 38). Logo, uma pessoa que se habitua a estas normas e instituições convencionais torna-se capaz de discernir naquele momento que o seu impulso desviante não compensa tendo em vista as sanções legais que poderá sofrer (BECKER, 2008).

Contudo, Becker (2008, p. 40) destaca que a pessoa que comete um ato desviante uma única vez não deve ser o foco da análise, mas sim aquela que “mantém um padrão de desvio por um longo período de tempo, faz do desvio uma maneira de viver, organiza sua identidade em torno de um padrão de comportamento desviante”, conforme descrito pelo sociólogo americano em seu renomado estudo “*Outsiders*”.

Esta concepção se aplica aos sujeitos da presente pesquisa, pois os usuários considerados não problemáticos são aqueles capazes de organizar suas vidas e relações sociais de modo que sua conduta desviante, ou seja, o consumo controlado e regular de substâncias ilícitas, convivam em harmonia ao longo do tempo, estando eles na categoria de desviantes secretos ou desviantes puros (BECKER, 2008). Neste sentido, os sujeitos da pesquisa constroem uma carreira desviante relacionada ao consumo de drogas ao longo de suas vidas, mantendo um padrão de comportamento e uma rede de sociabilidade que se adéqua ao desvio e conforma as suas identidades, sem lhes causar prejuízos ou uma evolução para uma ruptura total com as normas e instituições convencionais.

Embora nossos entrevistados não façam parte de um grupo específico como os músicos de *Jazz* estudados por Becker (2008), eles também compartilham com seus pares usuários uma “cultura da droga”, fundada nas experiências e entendimentos comuns construídos em suas redes informais de comunicação.

O indivíduo adota um padrão de comportamento desviante quando ocorre o desenvolvimento de motivos e interesses desviantes, em geral, socialmente aprendidos, ou seja, na aquisição da “cultura da droga”. O que pode ser percebido na descrição de Becker (2008) da carreira do usuário de maconha, que aprende a participar de uma subcultura organizada em torno de uma atividade desviante particular. E outro aspecto decisivo consiste na “experiência de ser apanhado e rotulado publicamente de desviante”, o que altera drasticamente a identidade pública e a autoimagem do indivíduo (BECKER, 2008, p. 41-42).

O “diagnóstico popular” que identifica a maneira de ser desviante pode, por si só, produzir um desvio crescente (como no exemplo do viciado ou dependente químico). O ingresso em um grupo desviante organizado em torno de uma cultura desviante representa o passo final para a consolidação de uma carreira e de uma identidade desviante, pois na maior parte deles há a racionalização de sua posição a partir de uma “fundamentação autojustificadora (ou ‘ideologia’)”. Esta última, segundo Becker (2008) pode basear-se no “repúdio geral às regras morais da convenção, às instituições convencionais e a todo o mundo convencional”, bem como o repasse de informações que ensinam como levar adiante a atividade desviante, com poucos contratempos (BECKER, 2008, p. 48-49).

Em nosso estudo, percebemos a inserção em uma “cultura da droga” e a construção de uma fundamentação autojustificadora do consumo de substâncias psicoativas por nossos entrevistados. Contudo, os mesmos não manifestaram posicionamentos de completo repúdio às regras morais e as instituições convencionais.

Isto nos remete as considerações tecidas por Kokoreff (2005), que em estudo sobre usuários e revendedores de drogas realizado em bairros pobres de Paris, destaca os dois principais erros que, segundo o autor, podem ocorrer em pesquisas sobre carreiras ilícitas, a saber: 1) o erro de se reproduzir uma discussão determinista, que desconsidere as heterogeneidades dos atores envolvidos no processo, como se o envolvimento com o uso ou tráfico de drogas por parte de certos grupos sociais fosse algo certo ou destinado a acontecer; e 2) o erro de se considerar que a construção destas carreiras acontece a partir da livre escolha dos envolvidos.

Kokoreff (2005) considera que, mesmo trazendo inovações relevantes para a abordagem do comportamento considerado criminoso ou desviante, o Interacionismo pode nos levar a incorrer nesses erros, existindo o risco de considerarmos o indivíduo como autor, e não ator, de sua trajetória, o que pode levar ao equívoco de desconsiderarmos os limites de escolha a ele impostos socialmente.

Motivo pelo qual Kokoreff (2005) opta por empregar o termo “caminhos”. Localizada no mesmo campo semântico que trajetórias e percursos, a noção de “caminhos” ressalta os aspectos não lineares fundamentais para a inserção do sujeito nos caminhos do uso ou do comércio ilícito de drogas e que acabam por limitar suas possibilidades de escolha (KOKOREFF, 2005, p. 31-40).

Interpretando Kokoreff, Alvarez, Fraga e Campos (2017) ressaltam que, em certa medida, houve por parte do sociólogo francês, uma incorporação da perspectiva de Becker (2008), contudo

[...] ele tece importante crítica, pois considera que Becker, ao investigar elementos que transformam o desvio em um modo de vida, privilegiou a análise de modo mais contundente no consumo de substâncias psicoativas ilegais do que no tráfico de drogas, negligenciando os fatores atrelados às condições de vida no contexto urbano como elemento relevante na configuração do desvio. Alerta igualmente que na análise das trajetórias de vida não se pode ocultar a heterogeneidade presente nas biografias estudadas. Kokoreff preferiu usar o termo *cheminement* [caminhos] para designar o caráter provisório, reversível, não linear, breve do complexo processo aliado à construção do desvio (ALVAREZ; FRAGA; CAMPOS, 2017).

Compreender como os processos através do quais alguns comportamentos são aceitos ou não aceitos, tolerados ou não tolerados na sociedade, especialmente em relação aos usuários de psicoativos, é de suma importância, pois são eles que vão atribuir determinadas marcas, rótulos ou estigmas para as pessoas que são consideradas desviantes, o que discutiremos no tópico a seguir.

3.2 Biopoder, controle dos corpos e gestão diferencial dos ilegalismos.

Ao ministrar o curso intitulado “Segurança, território, população” (1978), Foucault (2008a) define em linhas gerais o que ele havia denominado “biopoder” como sendo o “conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”. (FOUCAULT, 2008a, p. 3).

Segundo Bertolini (2018) antes do desenvolvimento do biopoder, o sistema que vigorava era o poder soberano que fazia uso do direito de vida e morte sobre os seus súditos e operava sobre a máxima do fazer morrer e deixar viver inspirado no mecanismo jurídico romano que concedia ao pai de família o direito de dispor da vida dos filhos. No entanto, com o advento do biopoder como uma forma de governar a vida baseado na disciplina dos corpos e na biopolítica da população que foi posta em prática a partir do século XVII no Ocidente, o poder de morte passou a vigorar como complemento de um poder que se exerce de maneira positiva sobre a vida, a fim de garantir a sua multiplicação.

Esta inversão em prol da vida fez com que o poder político assumisse formas no sentido de gerir a vida dos indivíduos levando-se em conta a disciplina que a partir do século XVII passou a representar o controle dos corpos mediante o adestramento, ampliação das aptidões e extorsão de suas forças, e a biopolítica que em meados do século XVIII transformou-se no ato de governar a população como um todo. Portanto, o fazer morrer e deixar viver transformou-se em um investimento de cima para baixo no que se refere à vida (BERTOLINI, 2018).

De acordo com a perspectiva foucaultiana, como fator disciplinar predominavam as instituições (e.g. exército, conventos, escolas, hospitais, etc.), que tendiam a valorizar as reflexões no que tange à tática, à aprendizagem e à adequação sobre a ordem das sociedades. Por outro lado, o fator biopolítica compreende a demografia, a estimativa entre recursos e habitantes, a tabulação das riquezas e a sua consequente circulação. Fatores estes que são indispensáveis ao desenvolvimento do capitalismo uma vez que ele é assegurado na medida em que se vale da inserção dos corpos nos aparelhos de produção e do ajustamento da população aos processos econômicos (BERTOLINI, 2018).

Bertolini (2018) ressalta ainda que na perspectiva foucaultiana o ato de inserir a noção de vida na história foi predominante no capitalismo uma vez que houve uma explosão do conhecimento e significativa melhora das técnicas voltadas para a manutenção da vida e sobrevivência dos homens. Portanto, uma consequência relevante do biopoder é o fato de que

uma sociedade com caráter normalizador nada mais é que o efeito histórico de uma tecnologia de poder, cujo foco é a promoção da vida.

Nas palavras de Foucault (1988)

o que se poderia chamar de "limiar de modernidade biológica" de uma sociedade se situa no momento em que a espécie entra como algo em jogo em suas próprias estratégias políticas. O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão (FOUCAULT, 1988, p. 134).

O que nos remete à consequência lógica de que, para um poder cujo foco é a promoção da vida, sempre haverá a necessidade de lançar mão da instauração e adequação constante dos mecanismos reguladores e corretivos que se fazem presentes na “normalização”. Sendo esta também a responsável por manter o elo entre a disciplina e o biopoder em uma sociedade.

Portanto, segundo Foucault, o objeto da “biopolítica” seria a população de homens viventes e os fenômenos naturais a ela subjacentes, sendo então caracterizada como um polo complementar do biopoder. Neste sentido, não se configura como um poder individualizante, mas tende a massificar os indivíduos a partir de sua realidade biológica.

Na obra “Em defesa da sociedade” (1975-1976), Foucault retoma a questão do biopoder agora sobre o prisma da configuração da vida como objeto de sua regulação. Apesar desta mudança de olhar, os confrontos a favor das crueldades sem precedentes são complementares ao poder que busca aperfeiçoar os processos vitais dos indivíduos. (FOUCAULT, 1999a; FURTADO; CAMILO, 2016).

Conforme leciona Albuquerque (2015), as discussões a respeito das drogas no país, sejam elas lícitas ou ilícitas, são fortemente guiadas pelo discurso dominante presente nas Ciências Médicas e Jurídicas, uma vez que o foco principal destas é a relação dual entre droga e violência. Deste modo, na tentativa de minimizar os danos vivenciados pela sociedade em decorrência do consumo e do tráfico de drogas, as Políticas de Saúde Pública e de Justiça acabam propiciando a elaboração de estratégias voltadas em grande medida para a repressão e controle do consumo, venda e produção de tais substâncias.

No entanto, de acordo com Albuquerque (2015) é preciso soltar as amarras e ampliar os horizontes, a fim de que sejamos capazes de enxergar quão diversos são os fatores que contribuem para a constituição do fenômeno droga. Para tanto, torna-se imprescindível compreender a maneira como os discursos acerca de tais substâncias são construídos e se tornam hegemônicos, processo sobre o qual nos debruçamos no primeiro capítulo, bem como

as relações sociais concretas que são construídas a partir destes, como nos propusemos no trabalho de campo da presente pesquisa.

Diante disso, recorreremos ao olhar crítico de Foucault a respeito de questões relativas à sociedade disciplinar e ao biopoder. No entanto, para compreender tais questões, ele perpassa por três técnicas que se fazem independentes, mas são sucessivas e incorporadas umas pelas outras, que são representadas pelo discurso, pelo poder e pela subjetivação (FERREIRINHA; RAITZ, 2010).

No que se refere ao discurso, Silva e Junior (2014) salientam que Foucault tende a concebê-lo como repercussão de uma verdade que nasce frente aos olhos dos próprios sujeitos, ou seja, são enunciados escritos ou pronunciados que adquirem valor de verdade e acabam constituindo padrões aceitáveis de comportamento.

Nas palavras de Foucault (2008c) o discurso pode ser visto como

um conjunto de enunciados, na medida em que se apóiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. O discurso, assim entendido, não é uma forma ideal e intemporal que teria, além do mais, uma história; o problema não consiste em saber como e por que ele pôde emergir e tomar corpo num determinado ponto do tempo; é, de parte a parte, histórico - fragmento de história, unidade e descontinuidade na própria história, que coloca o problema de seus próprios limites, de seus cortes, de suas transformações, dos modos específicos de sua temporalidade, e não de seu surgimento abrupto em meio às complicitades do tempo (FOUCAULT, 2008c, p. 132-133).

De acordo com tal perspectiva, o discurso dispõe de um suporte histórico e institucional que proíbe ou permite que um sujeito faça uso dos enunciados de um campo discursivo específico, a fim de atender os interesses de uma determinada realidade, ou seja, ele é visto como uma prática discursiva que constrói seu sentido nas relações e nos enunciados que estão em pleno funcionamento (GIACOMONI; VARGAS, 2010). Portanto, o discurso não é algo estático e aleatório, e como tal a sua produção obedece exclusivamente aos interesses das instituições e das relações de poder, bem como a sua materialização depende diretamente das práticas sociais dos sujeitos que em determinado momento se cruzam e em outros se ignoram ou se excluem (SILVA; JUNIOR, 2014).

Deste modo, o discurso é percebido como um conjunto de enunciados permeados por uma vontade de verdade que integram as malhas do poder e se apoiam em uma instituição que tende a exercer uma espécie de pressão ou coerção que perpassa por todas as relações entre sujeitos, estando assim envolto de saber e poder. Assim, apesar de se materializarem nas práticas sociais dos sujeitos, as interdições que cercam a produção do discurso revelam sua

ligação com o poder e com o desejo, fazendo com que os discursos não devam ser adotados como uma realidade física, mas sim como um objeto imaginário ou “sócio histórico” (ALBUQUERQUE, 2015; SILVA; JUNIOR, 2016).

Diante deste cenário, pode-se dizer que “deter as “verdades” sobre um determinado campo de saber, disciplina ou ciência, significa ser detentor de poder, isto é, poder de controlar a produção discursiva sobre determinada área de conhecimento” (SILVA; JUNIOR, 2016, p. 205-206), de modo que a sociedade o reconheça como uma instituição capaz de nomear, distinguir ou designar as diferenças individuais com base na sua racionalização e nos seus códigos conceituais (ALBUQUERQUE, 2015).

No entanto, vale lembrar que apesar das instituições detentoras de discursos, e aqui podemos citar o Estado, a medicina, o direito, a religião, a família, a educação, dentre outros, reivindicarem o controle discursivo em seus respectivos domínios, elas não estão imunes ou distantes de uma transformação que se fará no decorrer dos anos tanto em seus enunciados como nos discursos à medida que forem confrontadas com outros ou que se opere uma reorganização social devido à descontinuidade dos argumentos, isto é, uma vez que as instituições não compartilhem o mesmo discurso novas representações irão surgir como uma forma de resistência (ALBUQUERQUE, 2015; SILVA; JUNIOR, 2016).

Seguindo a perspectiva de Foucault, para a compreensão dos discursos que se formaram em torno do fenômeno das drogas é preciso ter em mente que a “enunciação de poder visa o controle dos corpos e fundamenta-se nos enunciados médicos e jurídicos para coerção e controle do consumo de drogas ilícitas” (ALBUQUERQUE, 2015, p. 13), a fim de se alcançar a subjetivação desses discursos pela população, inibindo qualquer possibilidade de envolvimento dos sujeitos com tais substâncias e moldando seus comportamentos conforme o esperado. Logo, o Estado é o principal responsável por traçar estratégias capazes de gerir a saúde coletiva e os danos causados pelo consumo de drogas com a finalidade única de manter a sua hegemonia. Nas palavras de Foucault (1999b, p. 163) “em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações”.

De acordo com Albuquerque (2015), os discursos médicos e jurídicos que são produzidos em relação às drogas são em grande medida guiados pelo mal estar e o alarmismo social que estas substâncias provocam. Assim, temendo a diminuição do poder estatal e a produtividade dos corpos, tais discursos acabam amparando uma série de ilegalidades que passam primeiro pela ausência de parâmetros capazes de distinguir o lícito do ilícito, segundo

pela violação da liberdade de consumir, e, por fim, pelo desenvolvimento de práticas irregulares que circundam o mercado ilegal das drogas.

Neste sentido, Telles e Hirata (2010) salientam que a questão dual presente na transitividade entre formal e informal, legal e ilegal vem ganhando destaque nos principais centros urbanos à medida que as leis formais adquirem “efeito de poder e circunscrevem os campos de força”. Tal questão pode ser explicitada tomando-se por base a noção de gestão diferencial dos ilegalismos descrita por Foucault (1999). Segundo este as prisões e em certa medida os castigos por ela imputados não se destinam exclusivamente a suprimir as infrações, mas acima de tudo “organizar a transgressão das leis numa tática geral das sujeições”.

A penalidade seria então uma forma de “gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles” (FOUCAULT, 1999, p. 300), ou seja, fazer uma economia geral destas e diferenciá-las internamente.

Assim, segundo Telles e Hirata (2010) os ilegalismos não devem ser considerados “imperfeições ou lacunas na aplicação das leis”, devem, portanto ser compreendidos como jogos de poder que se distribuem em conformidade com as diferenciações dos espaços protegidos e aproveitáveis nos quais a lei pode ser violada, ignorada ou mesmo onde as infrações podem ser sancionadas. Ou seja, para Foucault (1999) as leis “não são feitas para impedir tal ou qual comportamento, mas para diferenciar as maneiras de contornar a própria lei”.

Portanto, para Telles e Hirata (2010) nestes ilegalismos são constituídos os campos de força e os jogos de poder presentes entre a lei, a justiça, a ordem e seu avesso. Por meio destes torna-se possível compreender as dinâmicas políticas e econômicas implicadas nos mercados informais de drogas ilícitas.

Albuquerque (2015) acrescenta que uma vez que tais discursos são construídos para gerir o que é aceito ou não pela sociedade, a regulamentação das substâncias psicoativas como “drogas” em certa medida tendem a contribuir para o desenvolvimento de medidas de controle das camadas populares que são estigmatizadas e rotuladas como delinquentes ou desviantes. No entanto, o interesse pelo desenvolvimento destas medidas ou políticas de controle não se restringem apenas ao controle dos corpos, mas também possibilitam o funcionamento de um sistema “legal”.

Logo, “se a manutenção da prisão está no cerne da penalidade moderna e esta tem como função a gestão das ilegalidades mediante sua distinção, distribuição e utilização, o sistema de punições” (CHEIBUB, 2006, p. 551), “não ‘reprimiria’ pura e simplesmente as

ilegalidades; ela os ‘diferenciaria’, faria sua ‘economia’ geral”, sendo, portanto, parte dos mecanismos de dominação social onde os castigos legais devem ser realocados numa estratégia global das ilegalidades de modo que o fracasso das prisões possam ser compreendidos (FOUCAULT, 1999, p. [300]).

O reconhecimento dessa relação entre o poder, a construção do discurso antidrogas e a consolidação de leis e instrumentos biopolíticos para o controle dos corpos e para a gestão diferencial dos ilegalismos presente na teoria foucaultiana, relaciona-se com perspectiva de Becker (2008) de que o desvio é sempre o produto de um “empreendimento”, coordenado por dois tipos de “empreendedores morais”: aqueles que criam as normas e os que as fazem aplicar.

Para Becker (2008), os “empreendedores morais” possuem dois modos de ação peculiares na busca pela adoção de regras, a saber:

podem arregimentar o apoio de outras organizações interessadas em desenvolver, com o uso da imprensa e de outros meios de comunicação, uma atitude pública favorável em relação à regra proposta. Se os esforços têm êxito, o público fica a par de um problema preciso, e as organizações apropriadas agem de comum acordo para produzir a regra desejada (BECKER, 2008, p. 145).

Segundo Becker (2008) a capacidade de julgar e definir uma categoria de pessoas como exterior à coletividade implica o exercício de certo poder, legitimado pela organização política e econômica. Vimos ao longo do primeiro capítulo como se deu o processo de construção do fenômeno das drogas como um problema social, com o surgimento de leis, bem como de estigmas e rótulos negativos associados ao consumo de substâncias psicoativas nas interações sociais.

Para Becker (2008), todo esse processo faz parte de um empreendimento moral ou burocrático, que uma vez estabelecido permitirá que os representantes da lei, especialistas e serviços profissionais atuem de maneira seletiva, ou seja, realizem o que Foucault chama de gestão diferencial dos ilegalismos. Os aplicadores da lei, respondendo às pressões da própria situação de trabalho, atuam discricionariamente rotulando as categorias de pessoas estranhas à coletividade (BECKER, 2008), cujos integrantes enfrentarão estigmas (GOFFMAN, 2013) em um contexto relacional.

Diante disso, consideramos que tanto os usuários problemáticos quanto os não problemáticos sofrem estigmas, rotulação e os efeitos da biopolítica voltada para o controle de seus corpos e para a gestão diferencial dos ilegalismos.

A questão é que os usuários não problemáticos reconhecem intuitivamente a dinâmica entre os mecanismos da biopolítica, do controle dos corpos e da gestão diferencial dos ilegalismos e fazem a gestão do consumo de substâncias psicoativas em espaços, circunstâncias e contextos específicos de interação com pessoas com práticas semelhantes, bem como guiados por uma etiqueta social que lhes permite continuar como desviantes secretos, a fim de evitar as rotulações e estigmas negativos que poderiam lhes causar prejuízos.

De outro lado, os usuários problemáticos ao não reconhecerem as dinâmicas que envolvem a relação entre estigmas, rótulos, gestão do uso e convívio social deixam de administrar o seu consumo, deixando de ser usuários secretos e sofrendo assim as consequências da ausência de controle em relação às substâncias, suas quantidades e circunstâncias de seu uso, o que pode levar à dependência química e ao uso abusivo.

No capítulo seguinte, apresentamos os conceitos de uso problemático e não problemático, elencando algumas das diferentes estratégias de gestão do consumo que são adotadas por usuários ao longo de suas trajetórias de vida, que foram observadas em estudos socioantropológicos de referência.

4 A QUESTÃO DO USO PROBLEMÁTICO E NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS ILÍCITAS

Fonte (2006, p. 06), leciona que “no domínio do uso das drogas e das toxicodependências a sua definição e clarificação tem-se revelado uma tarefa complexa”, pois apesar da junção de diferentes olhares e discursos oriundos de diversas áreas do saber e da intervenção exigirem o compartilhamento de linguagens e discursos, elas também operam dispersões conceituais que necessitam de um exercício de análise e clarificação dos conceitos que nem sempre serão consensuais.

Neste sentido, Escohotado (*apud* FONTE, 2006, p. 107) salienta que

Por droga, psicoativa ou não, continuamos a entender o que desde há milênios pensavam Hipócrates e Galeno, pais da medicina científica: uma substância que em vez de ser vencida pelo corpo (e assimilada como simples nutrição), é capaz de vencê-lo, provocando - em doses ridicularmente pequenas se comparadas com as de outros alimentos - grandes alterações orgânicas, anímicas ou de ambos os tipos (ESCOHOTADO, 1996, *apud* FONTE, 2006, p. 107).

Para a Organização Mundial da Saúde – OMS, a palavra droga é um termo de uso variado, tendo em vista que em âmbito médico ele se refere a qualquer substância com potencial de prevenir e curar doenças ou aumentar o bem-estar físico e mental, já em âmbito farmacológico “refere-se a qualquer agente químico que altera os processos bioquímicos e fisiológicos de tecidos ou organismos” (OMS, 2010, p. 57). Portanto, as chamadas “substâncias psicoativas” ou “substâncias psicotrópicas” são aquelas que ao serem ingeridas atuam sobre o sistema nervoso central desencadeando alterações no humor, na percepção, no comportamento e no estado de consciência, à medida que induzem, ainda que de maneira efêmera, as sensações de prazer e euforia, bem como o alívio do medo, da dor, das frustrações e das angústias que são constantemente vivenciadas no dia a dia (MACRAE, 1997; OMS, 2010). Ou seja, o consumo de drogas faz parte de um modo ou estilo de vida contemporâneo voltados para o alívio, anestesia e recreação de nosso tempo social (VOLCOV, 2017).

Diante destas definições, é possível encontrar na literatura especializada em termos de substância uma primeira classificação que leva em conta as suas origens, uma vez que elas podem ser agrupadas em substâncias naturais por serem extraídas da natureza (e.g. maconha, ópio, cogumelos alucinógenos, trombeteira, etc.), semissintéticas por serem extraídas de plantas, sendo necessário passarem por algum tipo de processamento ou alterações químicas realizadas em laboratório para serem consumidas (e.g. heroína, cocaína, morfina, álcool, tabaco, etc.), e, por fim, as sintéticas por serem muitas vezes produzidas

artificialmente em laboratórios (e.g. anfetaminas, barbitúricos, ecstasy, LSD, etc.) (MALBERGIER; AMARAL, 2013; MARTINS, 2014).

Uma segunda forma de classificação, realizada por profissionais de saúde e conseqüentemente a mais utilizada, leva em conta os efeitos causados no sistema nervoso central. Fazendo a distinção entre as drogas depressoras, estimulantes e alucinógenas/modificadoras. Deste modo, dentre as substâncias depressoras constam os opiáceos (e.g. ópio, morfina, heroína e metadona), barbitúricos e benzodiazepinas (e.g. ansiolíticos e hipnóticos) e o álcool, sendo que estas substâncias causam relaxamento, lentidão da atividade cerebral, sonolência, desatenção e perda de concentração. Fazem parte das substâncias estimulantes as anfetaminas e a cocaína que são responsáveis pelo aumento da atividade cerebral, por causar euforia, por acelerar os pensamentos e também por suprimirem o sono, o apetite e a fadiga. Já entre as drogas alucinógenas/modificadoras estão o metilenedioximetanfetamina - MDMA ou simplesmente *ecstasy*, *cannabinóides*, ácido lisérgico dietilamida mais conhecido como *LSD*, colas e solventes responsáveis por uma perturbação cerebral que levam a um estado de alucinação, ilusão e delírios (FONTE, 2006; MALBERGIER; AMARAL, 2013; MARTINS, 2014).

Contudo, apesar destas designações serem consideradas mais adequadas e neutras (OMS, 2010), Macrae (1997) esclarece que estas ainda sim são vistas como demasiadamente amplas por parte dos cientistas sociais e legisladores tendo em vista que a rigor englobam desde a heroína injetável ou mesmo o crack que são comumente utilizados entre os setores sociais que são taxados como marginalizados, passando posteriormente pelo álcool e pelo tabaco que são vistos pela sociedade ocidental como representações simbólicas de status e prestígio (MACRAE, 1997).

Assim, diante deste impasse os estudiosos desenvolveram um novo olhar a respeito de tais substâncias que não o estritamente farmacológico, uma vez que a qualidade e a intensidade das alterações que são produzidas no organismo dependem não só das características próprias de cada substância e da quantidade que será consumida, mas, sobretudo das características pessoais do usuário, das expectativas quanto aos efeitos e das circunstâncias e contextos mais globais de utilização, gerando assim, a necessidade de se proceder à distinção em termos de consumo propriamente dito (MACRAE, 1997).

De outro lado, Malbergier e Amaral (2013) esclarecem que de acordo com a Classificação Internacional das Doenças – CID-10 existem critérios para o qual deve se atentar ao se proceder à caracterização do uso nocivo de drogas, a saber: 1) é preciso que tenha ocorrido um dano real à saúde física e psicológica do usuário; 2) estar consciente que o

fato deste padrão de consumo ser frequentemente criticado e associado a consequências sociais diversas e de vários tipos (e.g. prisões ou brigas conjugais), não deve ser tomado como evidência; e 3) não deve ser feito o diagnóstico quando forem presenciados a síndrome de dependência, um transtorno psicótico ou outra forma específica de transtorno relacionado ao uso de drogas ou álcool.

Cruz (2011) e Martins (2014) acrescentam que para a Associação Psicológica Americana – APA, a existência deste tipo de consumo é considerado como “desadaptativo”, pois provoca danos ou sofrimento relevantes à nível clínico, fazendo-se necessário a existência de pelo menos um dos seguintes critérios para a realização do diagnóstico: 1) inaptidão para cumprir as responsabilidades convencionais; 2) consumo recorrente de substâncias ilícitas em situações que podem gerar algum tipo de perigo físico; 3) reincidência de problemas legais associados ao uso de drogas; e por fim, 4) manutenção do consumo independente dos problemas sociais ocorrerem de forma persistente.

E no que se refere à dependência, Cruz (2011) e Martins (2014) salientam que a referida associação a diagnosticam como sendo um padrão de consumo “desadaptativo” que provoca danos ao funcionamento global do indivíduo. Sendo que tanto a APA como a CID – 10 estabelecem que o diagnóstico definitivo desta, deve ser feito se, e somente se, forem constatados em algum momento dos últimos 12 (doze) meses, três ou mais dos seguintes critérios: 1) desejo intenso ou compulsão pelo consumo da substância, mas sem lograr êxito, a fim de reduzir ou controlar o uso das substâncias; 2) dificuldades em controlar o comportamento em termos de início, fim e níveis de consumo; 3) abstinência fisiológica devido ao uso de uma determinada substância ter sido reduzido ou mesmo cessado ou quando ocorre o uso da mesma substância com a intenção de aliviar ou evitar os sintomas da abstinência; 4) a tolerância que acaba requerendo o uso de doses crescentes da substância a fim de alcançar os mesmos resultados originalmente produzidos por doses menores; 5) abandono dos prazeres e interesses alternativos, em prol do uso da droga, aumento do tempo necessário para obter ou ingerir a substância, bem como para a recuperação de seus efeitos; e por fim, 6) persistência na manutenção do consumo independente dos problemas associados a este (CRUZ, 2011; MARTINS, 2014; FERRI; GALDURÓZ, 2017).

Deste modo a atualização de conceitos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, rejeitaram a ideia da existência apenas de termos como dependente e não dependente, sendo possível encontrar na literatura classificações como:

- 1) Consumo experimental – ocorre quando um indivíduo faz uso esporádico, extremamente raro ou não persistente, ou mesmo uma única vez da substância em razão da curiosidade, em geral devido à pressão exercida por seus pares, por curiosidade, por imitação, em prol de uma autoafirmação, por terem irmãos que são usuários, devido ao stress, revolta, ansiedade, depressão e baixa autoestima (MALBERGIER; AMARAL, 2013; MARTINS, 2014);
- 2) Consumo ocasional – quando ocorre o uso de um ou mais tipos de drogas quando disponíveis ou em ambientes favoráveis, sem rupturas (distúrbios) afetiva, social ou profissional. (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 3) Consumo habitual ou frequente – corresponde a um consumo frequente de uma substância nociva, com histórico de abstinência, porém sem que haja uma condição clínica de dependência ou mesmo uma ruptura afetiva, social, profissional e tão pouco a perda do controle do consumo (MALBERGIER; AMARAL, 2013; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 4) Consumo esporádico e recreativo – quando o uso pode ocorrer com certa regularidade, o que acaba propiciando uma falsa impressão de autocontrole, sendo este tipo de consumo geralmente associado ao uso de substâncias sintéticas e por ocorrer em circunstâncias de relaxamento, sociais ou festivas realizadas noturnamente sem que necessariamente implique dependência ou demais problemas correlatos causando preocupações tanto a níveis nacionais quanto internacionais (OMS, 2010; MALBERGIER; AMARAL, 2013; NETO, 2013; MARTINS, 2014; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 5) Consumo controlado ou funcional – refere-se ao uso regular de forma não compulsiva e que não interfere na vida social e profissional do usuário (NETO, 2013; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 6) Consumo Social – refere-se ao uso socialmente aceitável e realizado na companhia de outros usuários (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 7) Consumo em Binge – relacionado ao consumo de altas quantidades da substâncias psicoativas em um curto espaço de tempo, ainda que a frequência desse tipo de consumo seja caracterizado como esporádico (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 8) Consumo em Escalada – quando o usuário passa de um consumo ocasional (esporádico) para consumo intenso (frequente) de uma mesma droga ou simplesmente

deixa de consumir as drogas mais “leves” para consumir as drogas mais “pesadas” (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);

- 9) Consumo em Tolerância – quando o organismo se habitua ao consumo de um determinado tipo de droga, ocasionando desta forma a necessidade de uso de doses maiores para conseguir os efeitos obtidos anteriormente (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017);
- 10) Consumo de Poliusuário – refere-se ao uso de vários tipos de drogas em um curto espaço de tempo ou uso combinado destas (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017), cuja intenção é intensificar, potencializar ou neutralizar os efeitos de outra droga (OMS, 2010), e por fim;
- 11) Consumo abusivo, disfuncional, nocivo ou overdose – refere-se ao consumo excessivo que propicia a manifestação de sérias implicações físicas, psicológicas ou sociais que podem levar a perda do emprego ou problemas conjugais, podendo chegar a casos extremos como óbito geralmente em virtude de paradas cardiorrespiratórias (OMS, 2010; MALBERGIER; AMARAL, 2013; NETO, 2013; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017).

Levando em consideração que esta extensa classificação, abrange os padrões e as consequências do consumo que podem ser agrupados tomando por base os custos sociais que tais condutas acarretam e a sua conseqüente adequação ou não às normas e regras (rituais) sociais que são ditadas pela sociedade normativa ou pela subcultura dos grupos considerados desviantes, elas podem ser incluídas, ainda que haja certa dificuldade para encontrar na literatura especializada a melhor definição destes tipos de consumo, na classificação de consumos “problemático” e “não problemático” que foram elaboradas por Cruz (2011).

Em resumo pode-se dizer com relação ao consumo problemático que esta dificuldade ocorre como vimos, devido às inúmeras interpretações que são feitas com relação às dimensões do problema, uma vez que estas são direta ou indiretamente imputadas à “própria diversidade dos usos das substâncias, das características dos utilizadores e dos contextos em que estão inseridos” (RIBEIRO; CARAPINHA; GUERREIRO; LAVADO, 2014, p. 01).

Motivo pelo qual as definições existentes na literatura são categorizadas levando-se em conta as 1) formulações de natureza clínica que estabelecem critérios específicos para diagnosticar o consumo prejudicial ou disfuncional e a dependência química que são elaboradas por órgãos especializados como a OMS e a APA; as 2) formulações provenientes de estudos epidemiológicos que são publicados regularmente por órgão/instituições

especializadas no fenômeno das drogas que buscam através de indicadores sinalizar o mais objetivamente possível a presença deste tipo de consumo, e por fim as 3) formulações que abrangem a dimensão problemática do consumo num contínuo que passa desde a ausência de problemas como no caso do uso recreativo, controlado ou não problemático até o consumo mais prejudicial ou problemático provenientes de estudos empíricos elaborados por múltiplas áreas do conhecimento, sobretudo a psicologia, a sociologia e a antropologia (CRUZ, 2011; RIBEIRO; CARAPINHA; GUERREIRO; LAVADO, 2014).

Por outro lado, no que se refere aos consumos não problemáticos, a dificuldade se manifesta em virtude dos estudos (sociais e científicos) a respeito do assunto terem começado a ser discutidos tanto à nível nacional como internacional apenas recentemente (MARTINS, 2014), figurando assim de forma incipiente, o que acaba impedindo a identificação de variadas definições relativa a estes (CRUZ, 2011).

No entanto, apesar destes estudos serem recentes e de serem realizados sobretudo em países europeus, eles fornecem subsídios para que o consumo não problemático seja caracterizado por consumidores que fazem usos experimentais, ocasionais ou recreativos (MARTINS, 2014) desde que seja feito de forma controlada e conciliado com as diversas atividades normativas e com as relações familiares, sociais, ocupacionais (CRUZ, 2011) e não causem danos à ordem pública ou a terceiros (BOITEUX, 2009b)

É importante conhecer como o uso tem sido estudado por profissionais de outras áreas de conhecimento a fim de que possamos delimitar a melhor maneira para procedermos à análise dos dados que foram coletados ao longo da pesquisa. A seguir faremos uma discussão sobre as categorias de consumo problemático e não problemático de drogas, para tanto optamos por utilizar os conceitos de Olga Cruz (2011).

4.1 Distinções entre consumo problemático e não problemático

Para Cruz (2011) e Martins (2014) as designações “consumidor problemático”, “toxicodependente”, “agarrado” ou “*junkie*” são constantemente utilizadas na literatura especializada ao se dirigirem aos indivíduos que apresentam uma falha na autonomia individual e não demonstram capacidade para gerir ou controlar o seu consumo, tendo em vista que este geralmente é associado a um padrão de uso regular e continuado que acaba por desencadear a dependência e problemas em âmbito pessoal, social, físico, psicológico, ocupacional e legal. Cabe ressaltar que, no caso de Portugal, onde as autoras desenvolvem seu trabalho, o consumo problemático tende a ser tipicamente associado à utilização de heroína,

sobretudo a sua ingestão por via endovenosa, sendo este motivo de constante preocupação em termos de saúde pública, devido ao risco de transmissão de doenças infectocontagiosas. Vale lembrar, que a substância e a forma de consumo mudam de acordo com cada contexto social e cultural do indivíduo.

Para Fernandes e Carvalho (2000) a noção de consumo problemático pode ser categorizada em três tipos de formulações que diferem entre si de acordo com o racional teórico subjacente e com a apropriação clínica e empírica a que tem sido compelida. A primeira corresponde à formulação clínica efetuada por organizações internacionais como a Organização Mundial da Saúde – OMS e a American Psychiatric Association – APA que salientam a dimensão problemática do uso de substâncias psicoativas utilizando critérios de diagnóstico de natureza clínica do consumo prejudicial ou disfuncional, bem como definem limites temporais mínimos de persistência destas práticas, sendo estas classificadas no Código de Identificação das Doenças como CID – 10, ou referindo à dependência conforme classificação do Diagnostic and Statistical Manual como DSM – IV.

A segunda formulação diz respeito aos estudos epidemiológicos e de prevalência que tentam identificar os indicadores concernentes às substâncias e os modos de ingestão, cuja presença aponta para a existência do problema (FERNANDES; CARVALHO, 2000). Tais estudos são realizados e publicados por organismos oficiais especializados na temática das drogas como é o caso do Instituto da Droga e da Toxicodependência em Portugal, e no caso dos países ocidentais, a maioria dos resultados são divulgados e posteriormente integrados por organismos internacionais como o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência. Todavia, são percebidos esforços de homogeneização global desses estudos, sobretudo em termos metodológicos, a fim de que se torne possível tecer comparações e conclusões mais adequadas (CRUZ, 2011).

As justificativas apresentadas por aqueles que de alguma forma fracassaram em suas tentativas de abandonar o uso de drogas giram em torno da falta de motivação e do prazer proporcionado por estas. Ao passo que aqueles que lograram êxito, atribuem-no principalmente à vontade pessoal e ao apoio familiar e terapêutico. Neste sentido, considera-se que as trajetórias de vida, de utilização de drogas e de recuperação da dependência são largamente condicionadas pela preponderância dos recursos socioeconômicos e da inserção social e profissional dos indivíduos (CRUZ, 2011).

A terceira e última abarca um conjunto de formulações que enquadram a dimensão problemática do uso de drogas num contínuo entre o polo psiconáutico, simbólico ou cultural desse uso e o polo da sua expressão problemática. Sendo também característico desta

salvaguardar a possibilidade de consumos controlados, ou não problemático de substâncias (heroína e a cocaína) que incorporam a definição do problema (FERNANDES; CARVALHO, 2000). Tais formulações são provenientes de trabalhos empíricos que são influenciados pelas mais diversas áreas de conhecimento, sobretudo a psicologia, a sociologia e a antropologia onde é comum a conceituação do consumo problemático como sendo um processo, com várias fases e múltiplos fatores condicionantes (CRUZ, 2011).

Segundo Cruz (2011, p. 62-63), estes trabalhos consideram que o auge do padrão de consumo problemático é alcançado ao se consolidar uma identidade ou um estilo de vida cujo elemento central é a droga, sendo que estes são resultantes de um longo processo de ressignificação de si e de seus consumos, tais como: percepção e gestão do tempo de maneira a propiciar o uso; aumento da regularidade, frequência e quantidades com que os consumos ocorrem; a redução na interação com outros indivíduos ou mesmo com outros espaços; mudanças na percepção e autogestão da saúde; mudanças significativas à nível familiar e profissional; aumento da probabilidade de se estabelecer uma relação direta com os sistemas de controle social formal (terapêutico e legal). Sendo também abarcada por estes trabalhos a temática da recaída e dos usos temporários dentre aqueles que se submetem a tratamento médico, sendo, pois necessário para tanto compreender que existem fatores internos e externos que agem sobre os indivíduos, tais como: a pressão desferida por seus pares, às situações de *stress*, os estímulos, a facilidade de acesso, o consumo cruzado e a atração que o meio exerce no imaginário do dependente. E para que haja a superação da dependência e a prevenção das recaídas são imprescindíveis o apoio dos entes queridos (família e amigos) e que haja certo distanciamento em relação às drogas e a quaisquer estímulos a elas associados.

Diante da explanação destas três formulações, Fernando e Carvalho (2000 *apud* Rocha, 2016, p. 08) definem o consumo problemático como “toda a utilização de drogas que conduza à auto-percepção de situações e/ou estados indesejáveis no indivíduo (saúde física e mental) e/ou dos diferentes níveis de sistemas que o envolvem (família, grupos informais, trabalho, relação com instituições)”.

Por outro lado, segundo Cruz (2011) embora os consumos alternativos aos problemáticos estejam ganhando espaço na literatura especializada, eles ainda figuram de forma incipiente, o que acaba impedindo a identificação de variadas definições relativas a estes. Desta forma, os consumidores que se encaixam neste perfil tendem a ser denominados como “não problemáticos”, “não dependentes”, “funcionais”, “saudáveis”, etc., que são de maneira geral considerados indivíduos bem ajustados por serem capazes de conciliar o uso com as atividades convencionais e com as demais complexidades da vida (CRUZ, 2011).

Os estudos existentes enunciam os usuários não problemáticos frequentemente como sendo estudantes universitários, pessoas inseridas no mercado de trabalho ou sujeitos que fazem uso de substâncias psicoativas em meios festivos, sendo que estes últimos raramente entram em contato com as instituições de controle social e se afastam dos estereótipos de consumidores problemáticos. Neste sentido, muitos são os indivíduos que fazem uso de drogas de forma recreativa, mas não se percebem como toxicodependentes (CRUZ, 2011).

Atualmente existem estudos (SILVA, 2005; CRUZ; MACHADO, 2010; CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2010; SILVA, TELMA, 2012; SILVA, TERESA, 2012; ROCHA, 2016, VOLCOV, 2017; AGUIAR, 2020, etc.) que buscam elencar os fatores que são determinantes para a manutenção do consumo não problemático de substâncias ilícitas.

Segundo Macrae e Simões (2004, p. 30), Zinberg (1984) é um dos pesquisadores que buscou identificar as “formas de controle social que permitem manter um consumo controlado de substâncias ilícitas”. Segundo Zinberg (1984), para compreendermos como as substâncias psicoativas afetam seus usuários, precisamos nos atentar para três fatores relacionados entre si, quais sejam:

- 1) a droga, ou seja, a ação farmacológica da substância, como a dosagem e a forma de administração (e.g. ingestão por via oral, aspiração, endovenosa, fumada, etc.) (ZINBERG, 1984);
- 2) o set, ou seja, as condições pessoais do indivíduo no momento do uso, incluindo a personalidade, as condições psicológicas e físicas e as suas expectativas (ZINBERG, 1984);
- 3) o setting, ou seja, o poder do ambiente social, das atitudes culturais e sociais sobre o usuário de drogas e os efeitos desta (e.g. o contexto, o lugar, as companhias em que a substância é consumida, a percepção social e os significados culturais atribuídos ao uso) (ZINBERG, 1984).

Macrae e Simões (2004) indicam que dos três fatores mencionados por Zinberg (1984), os estudos socioantropológicos podem contribuir na análise do *setting*, ou seja, dos fatores relacionados ao ambiente social e aos pressupostos culturais ligados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Tal perspectiva contribui para o entendimento das formas de controle social que contribuem para a configuração de um consumo controlado ou não problemático de substâncias ilícitas. Ou seja, o cenário sociocultural impõe controles sociais formais (como leis e regulamentos) e informais (como sanções e rituais sociais baseados em valores, regras e estilos de comportamento) compartilhados por um grupo, que influenciam a formação de um

determinado padrão de consumo, ao indicarem *se* e *como* determinada substância pode ser consumida.

Segundo Zinberg (1984, p. 5-6), os métodos de aquisição e consumo, a escolha do espaço físico e social para o uso, as práticas associadas ao uso e as formas de se evitar ou lidar com efeitos negativos são previstos em padrões estilizados de comportamento ou rituais sociais prescritos em torno de determinada substância. Estes padrões e rituais de comportamento atuam como reforços e símbolos das sanções dos controles sociais informais (Zinberg, 1984, p. 5-6).

De acordo com Macrae e Simões (2004), os controles sociais informais, “as técnicas de consumo, a percepção e apreciação dos efeitos e a elaboração de conceitos que justificam e mantém, para o indivíduo, o seu padrão de consumo”, referem-se ao que Becker chamou de “cultura da droga”.

Para Cruz (2011) os fatores ou técnicas para definição de um consumo controlado ou não problemático de substâncias psicoativas podem ser agrupados em autocontrole, concepções de risco e gestão dos consumos.

Por autocontrole aludem-se as regras e condutas autoimpostas, a fim de regular as inúmeras dimensões concernentes ao consumo de substâncias psicoativas, como os contextos, as circunstâncias, as quantidades e a aquisição. Sendo estes aprendidos por meio de “estilos de vida”, nos quais o uso ocorre de maneira funcional figurando assim na construção e na manutenção das normas coletivas de controle social, nos prazeres e nas identidades, bem como contribuem para o desenvolvimento de um consumo não problemático através da minimização e gestão dos riscos. Portanto, na perspectiva do autocontrole os indivíduos conseguem ajustar o seu consumo em função da qualidade de suas experiências (e. g.: relação custo/benefício), ou seja, a partir do momento em que as drogas passam a ser consideradas disfuncionais o uso é mudado, mitigado ou mesmo abandonado sem que haja necessidade de uma interferência formal especializada (CRUZ, 2011). Deste modo, os consumidores não problemáticos ao realizarem este processo de autocontrole, estão na verdade realizando, mesmo que de forma inconsciente, uma gestão do uso que perpassa desde a fase inicial da experimentação até chegarem à fase da estabilidade que geralmente inclui o uso regular da maconha (*Cannabis*) e o uso ocasional de substâncias estimulantes (com exceção do crack) e alucinógenas (CRUZ, 2011; MARTINS, 2014).

Por concepções de risco compreende-se a percepção que as pessoas têm acerca das dimensões sociais e culturais deste, bem como da probabilidade de os experienciarem e destes serem realizados em curto prazo, sendo também apontadas as noções sobre a gravidade das

consequências e de controle pessoal. Portanto, esta concepção é de suma importância para que os sujeitos estabeleçam um equilíbrio entre os riscos e os benefícios e assim possam optar ou não pelo consumo de drogas. No caso dos indivíduos que optarem pelo uso, estes o fazem adotando alguns cuidados de gestão dos consumos, de modo a minimizar eventuais prejuízos (CRUZ, 2011).

Por estratégias de gestão dos consumos, que é o foco do presente estudo, pode ser reconhecida como primeira opção, a diferenciação que os usuários fazem das drogas à níveis de periculosidade, uma vez que esta é também uma forma de minimização dos danos, tendendo a escolher as que melhor se ajustam a manutenção da vida convencional, sobretudo os cannabinóides, e a afastarem-se de outras que exigem maiores cuidados como a heroína e o crack (VELHO, 1998; FIGUEIREDO, 2002; CARVALHO, 2007; OEDT, 2009; CRUZ, 2011).

Uma segunda opção seria reunir o maior número de informações possíveis sobre os efeitos, potenciais danos, benefícios, dosagens e pureza das substâncias; a fim de que sejam desenvolvidas e adotadas as melhores estratégias para minimizar os riscos (SILVA, 2005; BECKER, 2008; CRUZ, 2011; ROCHA, 2016).

A terceira opção a ser considerada corresponde à inserção e observação dos grupos consumidores como peça fundamental para o processo de aprendizagem sobre as drogas, para o compartilhamento das experiências positivas e negativas e sobre a melhor maneira de consumi-las, pois é através destes mecanismos que os indivíduos irão decidir a respeito da iniciação ou manutenção dos consumos e principalmente porque elas irão influenciar de forma significativa para o desenvolvimento das concepções de risco e das práticas que serão adotadas para minorá-las (VELHO, 1998; LEVY *et al.*, 2005; BECKER, 2008; CARVALHO, 2007; CRUZ, 2011).

Como quarta opção são salientadas as características pessoais dos sujeitos, tendo em vista que eles são os únicos capazes de desenvolver o autocontrole que é guiado principalmente por suas vontades, gostos pessoais e percepções quanto ao seu consumo; bem como através da manutenção de propósitos e valores convencionais e das relações familiares e de amizades diversificadas (CRUZ, 2011).

Com relação à quinta opção é salientada a aquisição das drogas com pessoas conhecidas, uma vez que esta, justifica-se pelo fato de haver uma maior confiabilidade na qualidade da substância e como uma maneira de evitar problemas legais uma vez que não precisam manter contato direto com os *dealers* (traficantes) e nem com os locais que são

socialmente estigmatizados e extremamente visados pelos órgãos de controle (CARVALHO, 2007; LEVY *et al.*, 2005; PARKER *et al.*, 2002).

Outro cuidado a ser considerado como sexta opção diz respeito à regularidade e à frequência do consumo de modo que seja possível fazer interrupções nos usos regulares ou gerenciar a periodicidade das doses limitando-as a usos esporádicos quando se antecipam problemas a elas associados, bem como para conciliar o uso com as obrigações e atividades normativas (VELHO, 1998; FIGUEIREDO, 2002; PARKER *et al.*, 2002; CARVALHO, 2007; ROCHA, 2016;).

Uma sétima opção frequentemente referenciados pelos utilizadores corresponde a periodicidade, as circunstâncias e os contextos dos usos, uma vez que tendem a optar pelo consumo quando sentem que estão num estado psicológico favorável, quando estão acompanhadas de pessoas confiáveis, e quando estão em locais apropriados e que julgam serem seguros para tal. (VELHO, 1998; FIGUEIREDO, 2002; SILVA, 2005; CARVALHO, 2007; CRUZ, 2011)

E por último, outra opção encontrada em diversos trabalhos (VELHO, 1998; FERNANDES; TINOCO, 2002; SMITH; SMITH, 2005; BECKER, 2008; CRUZ; MACHADO; FERNANDES, 2010; CRUZ; MACHADO, 2010; SILVA, Telma, 2012; SILVA, Teresa, 2012; GOFFMAN, 2013; CRUZ, 2011), está diretamente relacionada à ocultação dos consumos a fim de evitar não só o julgamento negativo de terceiros e a consequente atribuição de rótulos e estigmas, mas, sobretudo evitar os problemas judiciais decorrentes deste tipo de comportamento, tendo em vista que apesar de estarmos no século XXI, as sociedades de maneira geral ainda estão pouco familiarizadas com o universo das drogas ou são favoráveis à criminalização das mesmas, bem como os legisladores ainda insistem, apesar de sua comprovada ineficácia, em um modelo extremamente repressivo e segregador. Diante destes fatores, não resta outra alternativa senão fazer o consumo em locais resguardados ou naqueles em que se sintam minimamente seguros, estando amparados por pessoas que também consomem e evitando fazê-lo ao estarem próximos de pessoas que não fazem uso e que não sabem ou não aceitam.

Conforme mencionado inicialmente, devido à falta de referências ao conceito de consumidor não problemático constatada na literatura especializada, Cruz (2011) ao realizar um estudo empírico, desenvolveu uma definição provisória a este respeito

Qualquer sujeito com uma utilização de drogas ilícitas que não interfere negativamente com o seu ajustamento nas diversas áreas de vida (e.g., pessoal, saúde, familiar, social [incluindo problemas com o sistema de justiça], profissional,

lazer), independentemente da regularidade dos consumos, e que não é percebido pelos outros como desviante (CRUZ, 2011, p. 209)

No entanto, esta definição preliminar foi reformulada pela autora, tendo em vista que os dados coletados demonstraram que este perfil dependia da regularidade e do tipo de substância consumida (CRUZ, 2011, p. 2008).

Assim, após a reestruturação desta primeira definição, Cruz (2011) estabeleceu que o consumidor não problemático de drogas ilícitas é

qualquer indivíduo, independentemente das suas características sociodemográficas, que consegue conciliar a utilização de uma ou várias substâncias ilegais com as suas actividades normativas e que, não obstante o consumo, mantém um funcionamento globalmente ajustado nas diversas áreas da sua vida. Este padrão de consumo surge tipicamente associado ao uso regular de canabinóides e à utilização apenas esporádica de outras drogas ilícitas, sobretudo estimulantes (excepto *crack*) e alucinogéneos (CRUZ, 2011, p. 232, grifos da autora).

Diante do exposto, e tendo em vista que no segundo capítulo fizemos uma breve síntese das teorias sociológicas sobre o crime e o desvio, dando maior atenção às teorias da rotulação e do estigma trabalhadas por Becker (2008) e Goffman (2013), e aos conceitos de biopoder, controle dos corpos e gestão diferencial dos ilegalismos de Foucault (2008), sendo estes também utilizados nos estudos sobre consumidores problemáticos e não problemáticos de drogas.

Não obstante a problemática da criminalização, como vimos, existem estudos que buscam compreender os fatores que influenciam a relação dos usuários com as drogas ilícitas, de forma a configurar um uso problemático ou não problemático. Além disso, percebemos que o campo apresenta uma abundância de pesquisas sobre as consequências negativas relacionadas ao uso de drogas ilícitas, sendo que ainda são incipientes as análises científicas sobre o consumo não problemático.

Deste modo, é importante conhecer as abordagens dos estudos sobre as formas ou padrões de uso, para compreendermos a relevância de uma abordagem diferenciada como a aqui proposta, que busca compreender como são construídas as representações dos usuários sobre as suas próprias trajetórias.

No capítulo seguinte, apresentamos as estratégias metodológicas empregadas para a realização do trabalho de campo.

5 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, ressaltamos que a presente pesquisa foi submetida à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora e que, somente após a emissão do parecer (nº 3.778.364) favorável à sua execução, procedemos à realização do trabalho de campo.

Como mencionado anteriormente, a partir do conceito de “usuários não problemáticos de drogas ilícitas” (CRUZ, 2011; BOITEUX, 2009b) e do referencial teórico apresentado nos capítulos anteriores, as **perguntas** que orientaram a pesquisa foram:

- ✓ “Quais fatores são determinantes nas trajetórias de vida de usuários de drogas ilícitas para que seu consumo não se torne problemático?”; e
- ✓ “Que estratégias ou *habitus* são adotados pelos usuários não problemáticos para a gestão do consumo de drogas ilegais, moldando suas práticas nos diferentes campos sociais, como a família, a universidade, o trabalho, etc.?”.

Sendo que a **hipótese** que orientou a pesquisa é a de que os consumidores de drogas ilícitas, principalmente a *Cannabis*, que se enquadram na categoria de “usuários não problemáticos” são aqueles que vivem em um contexto sociocultural e econômico específico que lhes permite adaptar ou gerir seu próprio comportamento, a fim de evitarem prejuízos à saúde e às suas relações pessoais e profissionais, bem como burlarem processos de controle social formal e informal que podem impor estigmas e rótulos discriminatórios.

A fim de responder às questões de pesquisa e de verificar a pertinência da hipótese proposta, o nosso **objetivo geral** consistiu em buscar compreender as “trajetórias” (DUBAR, 1998) e/ou “carreiras” (KOKOREFF, 2005) de consumidores de drogas ilícitas, como a maconha (*Cannabis Sativa Lineu*), que se enquadram no perfil de usuários considerados “não problemáticos” (CRUZ, 2011), a fim de identificar que aspectos de suas histórias de vida (BECKER, 1994; PONTES FRAGA, 2010) são determinantes para tal.

A partir do objetivo geral foram definidos os seguintes **objetivos específicos**:

- 1) identificar os fatores que envolvem o primeiro contato e a construção de uma trajetória de vida e/ou de uma carreira desviante como usuário de drogas;
- 2) analisar, para além das questões relacionadas à saúde, quais fatores, estratégias e/ou *habitus* fazem de determinados consumidores de drogas ilícitas “usuários não problemáticos”;

- 3) compreender como se estabelecem as relações desses usuários com a família, amigos e demais pessoas nos diferentes campos sociais em que atuam, como a universidade, o trabalho, etc. e
- 4) entender como eles avaliam suas práticas como usuários, se já foram rotulados como desviantes ou se já sofreram alguma forma de controle social formal ou informal.

Destacamos que para a construção do referencial teórico que orienta a realização da presente pesquisa, apresentado nos capítulos anteriores, utilizamos a técnica da revisão integrativa¹⁴ da literatura sobre a construção social do “problema da droga”, sobre a sociologia do crime e do desvio e sobre o consumo “problemático” e “não problemático” de substâncias psicoativas ilegais.

Para tanto recorreremos à pesquisa, leitura e fichamento de artigos, teses e dissertações publicados em diferentes plataformas e repositórios científico-acadêmicos, quais sejam: o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Plataformas *Web of Science* e *Scielo*. Para refinar as buscas foram utilizadas palavras-chave pertinentes ao tema, tais como: “história das drogas”; “política e legislação antidrogas”; “discursos tradicionais, alternativos e críticos sobre as drogas”; “sociologia do crime e do desvio”; “teoria do estigma”; “teoria da rotulação”; “biopolítica”, “controle dos corpos”; “gestão diferencial dos ilegalismos”; “padrões de consumo de drogas”; “usos problemáticos e não problemáticos”, “usos tradicionais, alternativos e recreativos” e “estratégias de gestão do consumo”, com a substituição do termo “drogas” por sinônimos, a fim de ampliar a abrangência dos resultados.

A revisão integrativa da literatura sobre o tema foi indispensável para a definição das categorias analíticas e das estratégias metodológicas que orientaram a coleta e a análise dos dados analisados no próximo capítulo.

Após a construção do marco teórico-conceitual do estudo, considerando as particularidades dos sujeitos da pesquisa e os objetivos propostos, elegemos estratégias metodológicas qualitativas variadas adequadas ao levantamento dos dados empíricos. Na revisão da bibliografia vimos que os usuários de drogas, sejam eles considerados

¹⁴Segundo Botelho, Cunha e Macedo (2011, p. 127) a revisão integrativa “é um método específico, que resume o passado da literatura empírica ou teórica, para fornecer uma compreensão mais abrangente de um fenômeno particular”, ou seja, o objetivo principal deste método de pesquisa é fazer uma análise sobre os estudos que foram produzidos e publicados a respeito de um determinado tema, de modo que estes forneçam dados para a geração de novos conhecimentos.

problemáticos ou não problemáticos (CRUZ, 2011), uma vez flagrados na prática do comportamento considerado desviante ou, até mesmo, criminoso, sofrem um processo de rotulação e o estigma social (BECKER, 2008; GOFFMAN, 2013), bem como suas consequências, dentre as quais a marginalização (SILVA, 2012) como um “outsider” (BECKER, 2008), a segregação em instituições totais (GOFFMAN, 2013) para tratamento (como clínicas para desintoxicação) ou o afastamento do corpo social (em instituições prisionais).

Assim, diante dos custos sociais decorrentes do comportamento desviante relacionado ao consumo de substâncias proibidas, os usuários de drogas tendem a ocultar seus hábitos ou praticá-los apenas em alguns círculos, com pessoas que compõem um grupo desviante organizado em torno de uma cultura também desviante (BECKER, 2008).

Salganik e Heckathorn (2004) esclarecem que em pesquisas que envolvem a análise de comportamentos e grupos sociais desviantes ou envolvidos em práticas ilícitas, como o consumo de substâncias psicoativas proibidas, é preciso resolver as dificuldades encontradas para a coleta de dados precisos sobre os sujeitos estudados.

Segundo Beaud (2009), nos casos em que inexistente um quadro de amostragem ou em que os objetivos visam descobrir uma lógica, em lugar de mensurar algo, os métodos não probabilísticos são muitas vezes utilizados.

Diante disso, como caminho metodológico para se estudar os usuários de drogas recorreremos à utilização da técnica conhecida como “snowball sampling” ou “amostragem em bola de neve”. Sendo esta uma técnica de amostragem não probabilística que consiste na adição ao grupo de indivíduos considerados relevantes para um estudo, de todos aqueles que estão relacionados entre si por alguma variável (como profissão), e assim por diante, possibilitando a análise do sistema de relações existente no grupo, o que não ocorreria em uma amostragem clássica. Boudon (*apud* BEAUD, 2009, p. 266) esclarece que essa técnica permite a realização de amostragens contextuais para análise do comportamento individual situado em uma estrutura social.

Em estudos como o proposto é impossível a aplicação das técnicas de amostragem e estimação tradicionais, pois não existe um sistema de referências para identificação dos integrantes do grupo de interesse, já que não são previamente identificáveis e são mais difíceis de localizar ou contatar, se comparados com integrantes de populações conhecidas (GOODMAN, 1961).

Daí porque, esses grupos são referenciados por Salganik e Heckathorn (2004) como “populações ocultas” (“hidden populations”) ou “populações difíceis de encontrar” (“hard-to-find populations”)¹⁵.

Vinuto (2014) esclarece que essa estratégia metodológica de “amostragem em bola de neve” recorre a cadeias de referência ou redes, a fim de possibilitar o estudo de grupos populacionais difíceis de serem acessados. Baldin e Munhoz (2011, p. 332) apontam que “os participantes iniciais de um estudo indicam novos participantes que por sua vez indicam novos participantes e assim sucessivamente, até que seja alcançado o objetivo proposto (o ‘ponto de saturação’), ou seja, quando os conteúdos obtidos começam a se repetir nas falas de novos entrevistados.

Isto posto, Vinuto (2014) aponta que a pesquisa por amostragem em bola de neve tem início com a análise de documentos ou com o contato com pessoas que atuarão como informantes-chave, o que permitirá o contato inicial a partir da identificação, dentre os integrantes da população geral, daquelas pessoas cujo perfil se enquadra ao estudo. Em seguida, os sujeitos indicados pelos informantes-chave indicam novos participantes de sua própria rede pessoal e assim por diante, ampliando o quadro de amostragem conforme o interesse do pesquisador ou até se alcançar o ponto de saturação.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas (LAVILLE, DIONNE, 1999) e em profundidade (MOREÉ, 2015), a fim de reconstruirmos as histórias de vidas (BECKER, 1994) dos interlocutores e traçarmos as trajetórias biográficas (DUBAR, 1998) dos sujeitos da pesquisa, com a aplicação da técnica da análise de conteúdo (BARDIN, 2004; SABOURIN, 2009).

Inspirado em Kaufman, Dubar (1998) esclarece que a análise das trajetórias sociais esbarra em dois aspectos contrastantes pertencentes ao processo biográfico e de socialização, a saber: a “trajetória objetiva” que é determinada pelas posições sociais ocupadas pelos indivíduos ao longo da vida, e a “trajetória subjetiva” que é expressa nos relatos biográficos e remetem a “mundos sociais” que são condensáveis em múltiplas formas identitárias.

Tais trajetórias são construídas em um processo relacional que implica na elaboração respectivamente do que Dubar (1998) chamou de “identidade estrutural” ou “para outrem” e

¹⁵ Bernard (2006, p. 192, *tradução nossa*) explica que as populações podem ser difíceis de encontrar e estudar por três motivos: (1) elas contêm muito poucos membros que estão espalhados por uma grande área (pense em vegetarianos rigorosos na Geórgia rural); (2) são estigmatizados e reclusos (pessoas HIV-positivas que nunca aparecem nas clínicas até adoecer com AIDS) ou até se escondem ativamente (usuários de drogas intravenosas, por exemplo); e / ou (3) são membros de um grupo de elite e não se importam com sua necessidade de dados.

de “identidade biográfica” ou “para si”¹⁶. No presente estudo, buscamos levantar através de entrevistas semiestruturadas como os participantes construíram os seus relatos biográficos e atribuíram sentido as suas trajetórias desviantes associadas ao consumo de substâncias ilícitas.

Laville e Dionne (1999) definem a entrevista semiestruturada ou semidirigida como a realização verbal de um conjunto de perguntas abertas, em uma ordem predefinida, ao qual o entrevistador tem a liberdade de acrescentar outras questões em busca de esclarecimentos. Segundo Triviños (1987) a entrevista semiestruturada caracteriza-se pela realização de questionamentos básicos, orientados por teorias e hipóteses relacionadas ao tema da pesquisa, favorecendo a descrição de fenômenos sociais, sua explicação, bem como a compreensão de sua totalidade.

E Manzini (1990/1991), acrescenta que essa modalidade de entrevista enfoca o assunto estudado a partir de um roteiro com perguntas principais previamente elaboradas, mas que podem ser complementadas por outras questões pertinentes no contexto da entrevista, fazendo surgir informações mais livremente, sem condicionar as respostas a uma padronização de alternativas. E Moré (2015) destaca que:

Entende-se a entrevista em “profundidade ou semiestruturada” quando o pesquisador, diante de uma temática norteadora, e tendo a narrativa como referência principal, realiza outras indagações, na busca da compreensão do que o participante está narrando. Ou seja, são indagações em torno de um questionamento norteador, que tem por objetivo a busca de sentido para o pesquisador em relação à pergunta e/ou ao objetivo central da investigação (MORE, 2015, p. 128).

Tanto Manzini (2003), quanto Triviños (1987) concordam sobre a necessidade de se elaborar um roteiro de perguntas principais voltadas para a consecução dos objetivos da pesquisa, sendo que o mesmo serviria para a coleta de informações básicas, bem como forma de organização do processo de interação com o informante. Sobre esse tipo de entrevista, Savoie-Zajc (2009) pondera que:

¹⁶ Nas palavras de Dubar (1998, p. 14) “o artigo de Jean-Claude Kaufman (1994), mencionando em várias oportunidades meu livro sobre *La Socialisation* (1991), permite-me retomar uma questão central em qualquer análise sociológica de trajetórias individuais. Quero falar da distinção entre dois universos de sentido vinculados à palavra “identidade” nas ciências sociais. O primeiro que Kaufman nos propõe chamar de *processo identitário individual* é, geralmente, apreendido a partir de produções de linguagem do tipo “biográfico” e diz respeito às diversas maneiras pelas quais indivíduos tentam dar conta de suas trajetórias (familiares, escolares, profissionais...) por meio de uma “história”, no intuito, por exemplo, de justificar sua “posição” em dado momento e, às vezes, antecipar seus possíveis futuros. Na medida em que o que está mesmo em jogo aqui é a (re)construção subjetiva de uma definição de si, eu mesmo propusera chamar este processo, condensado em poucas fórmulas, de “identidade biográfica” ou, ainda, de “identidade para si”. O segundo diz respeito ao que Kaufman chama de *quadros sociais da identificação*, ou, ainda, *quadros de socialização* e envolve as categorias utilizadas para identificar um indivíduo num dado espaço social (o que eu mesmo chamei de “identidade estrutural” ou “identidade para outrem”), as categorias do discurso do indivíduo definindo-se do ponto de vista de outrem (quer este outrem seja “significativo” e personalizado, quer seja “generalizado” e institucional) inclusive.

A entrevista semidirigida consiste em uma interação verbal moderadamente animada pelo pesquisador. Ela será guiada pelo ritmo e pelo conteúdo único da troca, a fim de abordar, de uma maneira que se assemelhe à da conversação, os temas gerais que se deseja explorar com o participante da pesquisa. Através desta interação, uma rica compreensão do fenômeno em estudo será construída em conjunto com o entrevistado. (SAVOIE-ZAJC, 2009, p. 340, *tradução nossa*).

Para a construção do nosso roteiro de entrevistas utilizamos como inspiração os trabalhos de Cruz (2011) e Aguiar (2020) e fomos construindo questões pertinentes à realidade do local e dos sujeitos da pesquisa. Dividimos nosso roteiro em blocos com questões relacionadas aos objetivos específicos inicialmente definidos, conforme pode ser visto no apêndice A.

As entrevistas foram realizadas entre os meses de dezembro de 2019 e março de 2020, perfazendo um total de 18 (dezoito) entrevistas, sendo que deste, 10 (dez) são homens e 08 (oito) são mulheres, com uma média de idades de 29,7 e 26 anos respectivamente, residentes em uma cidade de médio porte e de uma das capitais da região sudeste do Brasil. Ressaltamos ainda que todos os entrevistados assinaram termos de consentimento livre e esclarecido, que informava sobre os objetos da pesquisa. Foram observados os princípios éticos em pesquisas realizadas com seres humanos, bem como foi garantido o anonimato através do uso de nomes fictícios no capítulo de análise dos dados.

A fim de construir nossa rede de entrevistados, fizemos contato com três informantes chave que se adéquam ao perfil da população a ser pesquisada, ou seja, jovens ou adultos maiores de 18 (dezoito) anos, que declaram fazer uso regular de pelo menos uma substância psicotrópica classificada como ilícita e que se reconheçam como consumidores “não problemáticos”. A princípio pretendíamos entrevistar a mesma quantidade de homens e mulheres para garantir uma proporção igualitária entre os gêneros na amostragem não probabilística. No entanto ressaltamos que, o número final de entrevistados e a distribuição entre os gêneros esteve diretamente relacionada à maneira como a rede de participantes foi formada, uma vez que ela se constituiu a partir das indicações dos informantes-chave.

Cumpramos esclarecer que para assegurar que os nossos entrevistados se enquadrariam no perfil de usuários não problemáticos, os informantes-chave que deram início à construção da nossa rede de participantes da pesquisa foram selecionados de acordo com os critérios definidos no parágrafo anterior.

Deste modo, a indicação de entrevistados pelos informantes-chave esteve intimamente relacionada à sua rede de sociabilidade, que conforme estudos anteriores (BECKER, 2008; GOFFMAN, 2013; ZINBERG, 1984), é definida em grande medida a partir da associação a pessoas com condutas desviantes e etiqueta social semelhantes. A associação entre pares é

típica daquilo que Becker (2008) chamou de “cultura da droga”, pois lhes permite continuar como desviantes secretos, a fim de evitar as rotulações e estigmas negativos que poderiam lhes causar prejuízos.

Considerando que o presente estudo visa alcançar uma população que se oculta, devido à prática de conduta considerada ilícita e socialmente reprovada, a técnica da amostragem “bola de neve” requer que os informantes-chave sejam selecionados dentro do grupo de interesse.

Assim, os primeiros contatos com os informantes-chave foram destinados a esclarecer os objetivos, o perfil das pessoas a serem estudadas na pesquisa, bem como assegurar-lhes a garantia de anonimato e de que toda e qualquer informação coletada seria utilizada apenas para fins acadêmicos. Deste primeiro contato, todos os sujeitos prontamente se dispuseram a participar e a indicar pessoas da sua rede de sociabilidade para compor a nossa rede de entrevistados.

Em um segundo momento, entramos em contato via mensagens de Whatsapp para combinar todos os detalhes para a realização das entrevistas. Agendamos com um dos informantes o melhor dia e horário para realizá-la de forma presencial e no dia acordado a mesma ocorreu com tranquilidade apesar do nervosismo manifestado pela entrevistada.

Notamos que o referido nervosismo estava relacionado à timidez, ao próprio teor da entrevista por se tratar de um tema que é norteado por tabus e estigmas sociais e talvez por estarmos em um local público e cercado por pessoas conhecidas. Acreditamos que estes fatores em um primeiro momento fizeram com que a entrevistada se limitasse a respostas curtas e diretas, mas no decorrer da conversa ficamos mais a vontade e as respostas fluíram de forma natural e sem medo da existência de qualquer tipo de julgamento.

Ressaltamos que esta primeira entrevista foi fundamental para sentir como seria a recepção dos entrevistados a abordagem da pesquisa e as questões do roteiro de entrevista semiestruturada. Ficou claro, ainda que uma abordagem mais relaxada, porém franca e aberta das questões de pesquisa trariam um retorno mais satisfatório.

Contudo com os outros dois informantes acabamos esbarrando em contratemplos quanto à disponibilidade de horário e local, pois um dos sujeitos havia concluído o curso e se mudou para outro Estado para cursar o Mestrado e outro estava em viagem de intercâmbio, fato este que demandou um tempo extra para concluirmos as primeiras entrevistas.

A fim de contornar tais contratemplos, a solução encontrada foi à realização das entrevistas de três formas diferentes: 1) através de chamadas de vídeo ou áudio pelo Whatsapp, a fim de que pudéssemos ter de maneira espontânea o registro das respostas

gravadas em áudio; 2) através de mensagem de texto ou áudio no referido aplicativo de mensagem; e por fim, 3) em caráter extraordinário, através de envio do roteiro de entrevista para que fosse respondido de maneira escrita, conforme a disponibilidade do participante, e posteriormente encaminhado por e-mail ou por mensagem, desde que pudessemos entrar novamente em contato caso houvesse a necessidade de complementação das respostas.

Recebemos retorno, informando que em razão da mudança para locais e circunstâncias diferentes das que estavam habituados ou mesmo por falta de tempo, a melhor opção seria então responderem por escrito e posteriormente encaminharem as respostas via e-mail. E assim foi feito.

Cumpramos destacar que a solução encontrada pela pesquisadora não foi isenta de falhas e, por isso, apresentou certas vantagens e desvantagens que impactaram na produção dos dados e que em outro momento teriam sido evitados, ou melhor, avaliados. No que se refere às vantagens ou ao impacto positivo de se realizar as entrevistas de forma não presencial e mediada pelo aplicativo de troca de mensagens podemos citar a flexibilidade temporal e espacial uma vez que realizamos entrevistas com pessoas que residiam em outras cidades; a realização de uma ou mais entrevistas no mesmo dia; maior tranquilidade por parte dos entrevistados para elaborarem relatos biográficos mais detalhados, e principalmente a redução dos custos com deslocamentos. Já no caso das entrevistas que foram respondidas e encaminhadas por e-mail percebemos uma preocupação dos entrevistados em narrar com o máximo de detalhes e o mais claro possível o que lhe estavam sendo indagado.

Por outro lado, no que se refere às desvantagens ou ao impacto negativo destacamos que a falta do contato face a face, tanto nas trocas de mensagens via aplicativo como via e-mail, impossibilitou analisar a linguagem corporal que é fundamental, pois através delas percebemos as sensações de desconforto, dúvida, hesitação ou de sentimentos positivos atribuídos pelos entrevistados às experiências/memórias de suas trajetórias de vida. E de forma mais específica salientamos os imprevistos relativos à instabilidade da conexão que impactaram na qualidade das gravações e a demora no retorno por e-mail das respostas e das complementações que foram solicitadas.

Como lhes foi solicitada à indicação de outras pessoas, cujo primeiro contato poderia ser feito pelos próprios informantes a fim de tranquilizá-las sobre o teor e a seriedade da pesquisa e da entrevistadora, obtivemos a indicação de mais 03 (três) pessoas. De posse dos contatos destas, encaminhamos mensagens e prontamente fomos atendidos por 02 (dois) indicados, cujas entrevistas ocorreram com tranquilidade e foram realizadas via chamada de áudio pelo Whatsapp e gravadas mediante a permissão dos entrevistados.

Após a realização destas entrevistas e devido a uma demora em obtermos novas indicações nos vimos obrigados a contatar um 04 (quarto) informante-chave para que pudessemos dar andamento à pesquisa. Este novo informante prontamente se disponibilizou a participar do estudo, concedendo a entrevista e indicando outros usuários, o que possibilitou o contato com mais 06 (seis) integrantes da rede, que por sua vez indicaram mais 06 (seis) participantes, cujas entrevistas foram gravadas em áudio.

Ao todo foram realizadas 18 entrevistas com usuários de drogas ilícitas, sendo que aquelas registradas em áudio foram, posteriormente, transcritas com o auxílio do *software Express Scribe Transcription*. Também foi utilizado o software livre de edição digital de áudio denominado Audacity para melhorar a qualidade de entrevistas em que foram registrados ruídos externos.

A partir das transcrições foi realizada a análise de conteúdo temática, orientada pelas categorias levantadas no referencial teórico, quais sejam:

- 1) Sexo, estado civil, faixa-etária, escolaridade, ocupação, renda familiar e local de residência para a caracterização dos entrevistados;
- 2) A primeira substância psicoativa ilegal consumida, a motivação, o contexto sociocultural e as impressões sobre os efeitos da droga para compreendermos o processo de socialização que contribuiu para que os entrevistados se tornassem usuários de drogas (BECKER, 2008);
- 3) Substâncias psicoativas consumidas, o tempo de uso regular, os padrões de consumo e a percepção dos efeitos positivos e negativos para entendermos os sentidos ou significados atribuídos pelos entrevistados ao consumo de drogas;
- 4) Autocontrole, concepções de risco e gestão do consumo para compreensão dos fatores que contribuem para que os usuários se enquadrem na categoria “uso não problemático”; e
- 5) Percepções sobre o padrão pessoal de consumo, sobre a interação com os não usuários; sobre mecanismos de controle social formal ou informal para verificar se sofreram processos de rotulação e estigmatização decorrentes do proibicionismo.

Sobre a definição da técnica da análise de conteúdo registramos que, de acordo com Berelson (*apud* GRAWITZ, 2001, p. 606), ela é “uma técnica de pesquisa para descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, com a finalidade de lhes interpretar”. Sendo que conforme Sabourin (2006, p. 358), “a análise de conteúdo procura conhecer a vida social a partir da dimensão simbólica dos comportamentos

humanos. Ela parte de vestígios mortos, documentos de todos os tipos, para observar os processos vivos: a mente humana em sua dimensão social”.

E para Bardin (2004, p. 31) a análise de conteúdo é “um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações”.

Os relatos colhidos através das entrevistas semiestruturadas e em profundidade serviram para a reconstrução da história de vida dos interlocutores, sendo que, inspirados por Becker (1994, p. 102) buscamos garantir que os entrevistados fornecessem um relato fiel da sua experiência e da sua interpretação do mundo em que vivem.

Para o sociólogo americano, o pesquisador que coleta uma história de vida deve cumprir algumas etapas para garantir o alcance de tudo aquilo que se quer conhecer, para que “nenhum fato ou acontecimento importante seja desconsiderado, que o que parece real se ajuste a outras evidências disponíveis e que a interpretação do sujeito seja apresentada honestamente”, tendo em vista temas de interesse da sociologia, questionando fatos que demandam aprofundamento, tentando aproximar a história contada dos registros oficiais e outros materiais, enfim, cumprindo as “regras do jogo”.

Sobre a metodologia da história de vida, Desmarais (2009) esclarece:

O cenário da narrativa de sua história tem duas partes: a declaração e a enunciação, a primeira parte refere-se ao conteúdo expresso, isto é, às experiências contadas e a segunda parte ao modo de construir a narrativa. Dois tipos de material constituem a narrativa: primeiro, materiais que descrevem os fatos vivenciados, ações concretas realizadas pelo autor da história, bem como sentimentos, afetos e produções mentais sobre eles, e então, os elementos reflexivos sobre essas experiências, refletindo o que Geertz chama de estados de consciência, para distinguir de acordo com suas temporalidades: no exato momento da experiência ou mais tarde, especialmente no momento da produção da narrativa (DESMARAI, 2009, p. 379, *tradução nossa*).

Para Spindola e Santos (2003, p.120), enquanto método de pesquisa, a história de vida se fundamenta na “premissa de que os conhecimentos sobre os indivíduos só são possíveis com a descrição da experiência humana, tal como ela é vivida e tal como ela é definida por seus próprios atores”. E para Queiroz (1998), ao narrar sua existência no tempo, reconstruir os acontecimentos vividos e transmitir a experiência adquirida, o indivíduo acaba por descrever fatos significantes que evidenciam a identificação do narrador com o seu grupo social, familiar e profissional na construção de sua própria identidade, em uma verdadeira “invenção de si mesmo” por meio do relato de sua versão da própria vida, apoiada em histórias, memórias, testemunhas e fatos reais.

Vale destacar que no estudo das histórias de vida ganha destaque o ponto de vista do entrevistado, do narrador da própria história. Desse modo, o pesquisador não pode confirmar a autenticidade dos fatos, pois objetiva apreender os elementos gerais presentes nas entrevistas, não objetivando e sim analisando suas particularidades (SPINDOLA; SANTOS, 2003). Nesse sentido, Desmarais (2009, p. 379) chama atenção para o fato de que a narrativa da história de vida não pode evitar uma descrição rigorosa dos fatos, pois ela não seria entendida sem os mesmos

No capítulo seguinte nos dedicamos à análise dos dados coletados de modo a demonstrar se elas confirmaram ou refutaram a nossa hipótese de que os consumidores de drogas ilícitas, principalmente a *Cannabis*, que se enquadram na categoria de “usuários não problemáticos” são aqueles que vivem em um contexto sociocultural e econômico específico que lhes permite adaptar ou gerir seu próprio comportamento, a fim de evitarem prejuízos à saúde e às suas relações pessoais e profissionais, bem como burlarem processos de controle social formal e informal que podem impor estigmas e rótulos discriminatórios.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo apresentamos a análise de conteúdo do discurso das entrevistas realizadas durante a pesquisa, a partir do referencial teórico adotado, dos objetivos propostos, e das categorias indicadas na metodologia.

6.1 Caracterização dos entrevistados.

Não existem sistemas de referência apropriados para identificar os integrantes do nosso grupo de interesse (GOODMAN, 1961) ou mesmo para traçar um perfil socioeconômico e demográfico (MACRAE, 1994), por se tratar de uma população estigmatizada (GOFFMAN, 2013) e difícil de ser encontrada (SALGANIK; HECKATHORN, 2004), que, além disso, alcança diversos perfis socioeconômicos e culturais. Sendo assim, as análises aqui realizadas não são passíveis de generalização, mas poderão servir de subsídio para a compreensão dos padrões de consumo e das estratégias de gestão empregadas por indivíduos com características socioeconômicas e culturais semelhantes.

Nossa amostra é composta por 18 (dezoito) entrevistados, dos quais 10 são homens e 08 são mulheres (tabela 2), jovens e adultos solteiros; distribuídos principalmente nas faixas-etárias de 19 a 24 anos (07), 25 a 29 anos (06) e 35 a 39 anos (05) (tabela 3); com ensino superior completo (10) ou incompleto/cursando (06), pós-graduação (01) e ensino médio completo (01) (tabela 4), em sua maioria são estudantes universitários (10) (tabela 5). Segundo seus relatos, os entrevistados são provenientes principalmente de famílias com renda mensal até dois salários mínimos (05) e entre dois e quatro salários mínimos (07) (tabela 6), cujas relações são bem ajustadas, descritas em suas palavras como “boas”, “ótimas”, “agradáveis”, “saudáveis” e “positivas”.

Quanto ao local de residência, apenas três informantes relataram que no momento da entrevista moravam em bairros com problemas de segurança, como tráfico de drogas, e com entornos marcados por comunidades periféricas e com vulnerabilidade socioeconômica. Os demais informantes moravam em bairros residenciais, de classe média, descritos como “vizinhança pacata” e “tranquila”, “com bastante segurança” ou “razoavelmente seguros”.

Tabela 1- Sexo dos entrevistados.

Sexo	Nº de Entrevistados	Percentual (%)
Feminino	8	44%
Masculino	10	56%
Total	18	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

Tabela 2 - Faixa-etária dos entrevistados.

Faixa-etária	Nº de Entrevistados	Percentual (%)
De 19 a 24 anos	7	39%
De 25 a 29 anos	6	33%
De 35 a 39 anos	5	28%
Total	18	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

Tabela 3 - Escolaridade dos entrevistados.

Escolaridade	Nº de Entrevistados	Percentual (%)
Ensino médio completo	1	6%
Superior incompleto (cursando)	6	33%
Superior completo	10	56%
Pós-graduação	1	6%
Total	18	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

Tabela 4 - Ocupação dos entrevistados.

Ocupação	Nº de Entrevistados	Percentual (%)
Estudante	10	56%
Empregado	4	22%
Empresário	1	6%
Autônomo	2	11%
Desempregado	1	6%
Total	18	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

Tabela 5 - Renda familiar dos entrevistados em Salários Mínimos – SM.

Renda	Nº	Percentual (%)
Até 02 SM	5	28%
De 02 a 04 SM	7	39%
De 04 a 10 SM	2	11%
De 10 a 20 SM	2	11%
Acima de 20 SM	1	6%
Não respondeu	1	6%
Total	18	100%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

6.2 Relatos sobre o primeiro consumo de drogas ilícitas.

Dentre os objetivos específicos da pesquisa, buscamos identificar os fatores que envolvem os primeiros contatos com o consumo de substâncias ilícitas. Para tanto buscamos levantar a primeira substância consumida, qual a motivação e o contexto social em que o uso teve início e as primeiras impressões sobre os efeitos do uso.

Em consonância com a literatura estudada, com destaque para os trabalhos de Velho (1998), Macrae e Simões (2004), Trigueiros e Carvalho (2010) e Cruz (2011), empregando a técnica de análise de conteúdo temática, buscamos identificar a existência de regularidades nas biografias de nossos entrevistados, a fim de reconhecer “trajetórias tipo” (TRIGUEIROS; CARVALHO, 2010) e “padrões de consumo” (CRUZ, 2011) que são comuns entre eles.

Nesse sentido, destacamos que, entre os nossos entrevistados, a maconha foi a droga que determinou o início da construção daquilo que Becker (2008) chamou de “carreira desviante”. Assim como no estudo de Trigueiros e Carvalho (2010), o protagonismo da maconha como primeira substância psicoativa consumida também foi observado entre nossos inquiridos, tanto entre os homens quanto entre as mulheres.

Seguindo a tendência observada tanto nas estatísticas nacionais (BASTOS *et al.*, 2017) quanto nas internacionais (UNODC, 2020), metade dos entrevistados tiveram o primeiro contato com a *Cannabis* na adolescência (entre os 14 e 17 anos), enquanto a outra metade fez o primeiro consumo entre os 18 e 29 anos, portanto, na condição de jovens adultos.

Assim como no estudo de Trigueiros e Carvalho (2010, p. 37), também observamos entre os sujeitos da pesquisa um perfil de uso “marcado pela diversidade dos produtos e

tecnologias de ingestão, pelo interesse na experimentação e distanciamento relativamente ao consumo problemático, com um uso regular e diário de *Cannabis* muito frequente”.

Além disso, dentre as regularidades observadas nas trajetórias de vida de nossos inquiridos estão os motivos apontados como determinantes para o primeiro contato com a referida substância. Inicialmente, destacamos que a curiosidade pela experimentação dos efeitos produzidos pela *Cannabis* foi relatada por todos os nossos entrevistados, principalmente em contextos caracterizados pela busca por “descontração”, “recreação” e “prazer”.

O que pode ser observado na fala de Cássia (23 anos), que esclarece que consumiu pela primeira vez a *Cannabis* quando tinha entre 14 e 15 anos em companhia de amigos da escola, motivada principalmente pela “curiosidade e pelo fato de estar com pessoas de quem gostava, já conhecia há um tempo e de certa forma confiava”. O mesmo se aplica à fala de Mauro (35 anos) que relata que iniciou o seu consumo na mesma faixa etária, em um dia de ócio marcado pelo tédio, enquanto confraternizava com um grupo de adolescentes e jovens que buscavam descontração.

Fato este, que nos remete às considerações tecidas por Macrae e Simões (2004, p. 67) no tocante à naturalização dos “valores da subcultura da maconha” entre grandes segmentos da juventude e das classes artística e intelectual, valores estes que são conhecidos e normalmente aceitos mesmo pelos não usuários. Segundo os autores, nestes grupos poucos são aqueles que “estranham ou reclamam do surgimento de rodas de fumo durante suas festas ou outras atividades de lazer”.

Assim como já constatado no estudo de Velho (1998), observamos que nossos entrevistados atribuíram o primeiro consumo da *Cannabis* a circunstâncias e contextos sociais nos quais se encontravam amparados pela confiança em seus pares (amigos), namorados/companheiros e inclusive familiares, bem como na expectativa de que sua prática não seria rotulada (BECKER, 2008) ou estigmatizada (GOFFMAN, 2013) negativamente, inexistindo assim o temor de sofrerem o controle social formal imposto pela biopolítica (FOUCAULT, 2008) proibicionista, como podemos perceber nas seguintes falas:

Eu já tinha curiosidade para experimentar drogas. Meu pai é médico de família e já havia conversado comigo sobre. [...] **Minha primeira experiência foi com um amigo do ensino médio.** Ele estava na faculdade e já fumava há algum tempo. **Fomos (...), ficar na casa da minha irmã, e ele trouxe para eu experimentar** (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

A motivação foi a curiosidade mesmo. [...] **Foi com o meu namorado na época, que também nunca tinha fumado. E a gente tinha curiosidade e a gente fumou numa festa de república** (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Iniciei meu consumo com uma madrinha, que sempre fez questão de afirmar que a minha primeira experiência deveria ser com ela, **no mesmo dia estava presente minha irmã e alguns amigos mais velhos**. [...] Iniciei o consumo de tais substâncias aos 14 ou 15 anos de idade e naquele momento, talvez **a motivação principal era puramente a recreação junto aos meus amigos da época** (VINICIUS, 24 anos, *grifo nosso*).

Tal fato exemplifica a noção de “gestão diferencial dos ilegalismos” foucaultiana. Pois, se de um lado, a lei antidrogas brasileira determina o controle do uso de substâncias psicoativas visando a disciplina e o controle dos corpos dos cidadãos em favor da saúde e da segurança pública, de outro lado, também fornece mecanismos para se “gerir as ilegalidades” e “riscar limites de tolerância” (FOUCAULT, 1999, p. 300), abrindo espaço para “jogos de poder” na sua interpretação e aplicação pelos agentes policiais. Assim como para o estabelecimento na sociedade de diferenciações de espaços protegidos e aproveitáveis nos quais a lei pode ser violada, ignorada ou mesmo onde as infrações podem ser sancionadas (TELLES; HIRATA, 2010).

Ao iniciarem e perpetuarem o consumo de maconha entre grupos de pares e em contextos sociais de recreação e lazer nos quais acreditavam evitar rotulações e estigmas negativos ou mesmo sanções legais, nossos entrevistados evidenciaram a existência de certa relativização do julgamento moral e social sobre a conduta do usuário de maconha em certos grupos e contextos. Também neste sentido, Macrae e Simões (2004) acrescentam que entre grandes segmentos da juventude e das classes artística e intelectual:

Mesmo entre aqueles que, por variadas razões, se colocam contra a prática, vigora uma visão crítica da atuação truculenta e autoritária da polícia e esta é considerada em última instância como muito mais ameaçadora que a maconha ou seus traficantes. Assim dificilmente se encontrará entre eles quem se disponha a desempenhar o papel de delator (MACRAE; SIMÕES, 2004, p. 67).

Deste modo, embora a legislação antidrogas brasileira preveja sanções restritivas de direitos para a conduta do usuário, ela é resultado de um empreendimento moral ou burocrático (BECKER, 2008), fundado em uma biopolítica proibicionista que autoriza os representantes da lei, especialistas e serviços profissionais a atuarem de maneira seletiva, ou seja, a realizarem a “gestão diferencial dos ilegalismos” (FOUCAULT, 1999). A lei abre espaço para que surjam limites de tolerância (FOUCAULT, 1999) relacionados a determinados tipos de substâncias ilícitas, como é o caso da *Cannabis*, em geral, associados a certos perfis socioeconômicos e étnicos. Pois, como observado por Wacquant (2003); Rodrigues (2004); Adiala (2006); Saad (2013) e Karam (2015), a atribuição de rótulos, estigmas e sanções legais sobre condutas inseridas nos mercados ilícitos de drogas possui um forte recorte de classe e de raça.

Nesse contexto, os aplicadores da lei, respondendo às pressões da própria situação de trabalho, atuam discricionariamente rotulando as categorias de pessoas estranhas à coletividade (BECKER, 2008), cujos integrantes enfrentarão estigmas (GOFFMAN, 2013) em um contexto relacional. O que gera um processo de criminalização das consequências da pobreza (WACQUANT, 2003), do qual nossos entrevistados em certa medida escaparam graças à cor da pele e/ou à classe econômica, escolaridade, *status* profissional/ocupação, como veremos adiante.

Associado aos motivos anteriormente citados, nossos entrevistados relacionaram o início do consumo da maconha com a busca pela inserção e integração em grupos e/ou ambientes sociais específicos, o que é exemplificado pelas seguintes falas:

Eu comecei a usar em festas e grupos de estudantes, enfim, na universidade. E quando eu fui para outra cidade que eu comecei a usar de forma regular, toda semana, pelo menos uma vez na semana, até que virou todo dia (ARTHUR, 29 anos, *grifo nosso*).

Eu comecei com 23 anos, mas inserido em um outro contexto, um contexto musical e universitário. Então a maconha serviu como estímulo para estudar música e estudar para o vestibular. Então eu acho que a linha entre o antes e depois é muito marcada pelo ingresso em uma universidade pública federal. No bairro que cresci quando um jovem é flagrado com maconha ele se torna um potencial criminoso. Acho que quebrei com todas as expectativas e choquei muita gente (JAIR, 37 anos, *grifo nosso*).

Cumpramos esclarecer que a ênfase posta nas relações de amizade, no sentimento de confiança nas circunstâncias de iniciação do consumo da *Cannabis* e no desejo de integração a um grupo ou contexto social não implicou em qualquer tipo de pressão ou imposição para se iniciar a prática desviante.

Isso remonta à problematização realizada por Macrae e Simões (2004, p. 51-52) a respeito de uma questão recorrente na literatura sobre essa temática, qual seja: “a ideia de que a progressão no uso de substâncias ilícitas envolve a submissão do indivíduo às normas do grupo que praticaria um ‘culto’ à droga”. Segundo os autores, essa ideia deriva de postulados da psicologia social que falham ao tentar apontar o processo de identificação com um grupo como motivação inicial ou decisiva para o uso de drogas, relacionando esse impulso a traços psicológicos individuais (e.g. como impulsos escapistas, incapacidade de enfrentar a realidade, etc.) ou à força coercitiva das “normas grupais”. Assim como Macrae e Simões (2004), consideramos que:

O desejo de pertencer a um grupo é um aspecto cuja explicitação pode ser útil na investigação de determinados casos, mas falha como tentativa de explicação geral baseada nas motivações de adquirir dado costume ou hábito. Seu erro é insistir em apresentar impulsos muito genéricos ou muito circunstanciais como padrões congelados e definidos de ação (MACRAE; SIMÕES, 2004, p. 51-52).

Os autores acrescentam que os fumantes de *Cannabis*, ao ingressarem e permanecerem no chamado “mundo das drogas” passam a compartilhar um “sentimento de pertença”, uma “fraternidade contestatória” que possibilita “contatos interclasse num grau de intimidade pouco comum na sociedade brasileira”, especialmente importante quando se inicia relacionamentos com estranhos e no processo de aquisição da erva, como veremos mais adiante (MACRAE; SIMÕES, 2004, p. 66-67).

Por fim, alguns poucos entrevistados apontaram como um dos motivos para o início do consumo de *Cannabis*, a necessidade de lidar com traumas relacionados a questões pessoais e sentimentais (e.g. luto e, término de relacionamentos), conforme fala a seguir:

Eu comecei a usar, eu comecei a fumar maconha na verdade num processo de terminar a minha relação com ela [namorada]. Também era um processo de luto, porque tinha perdido uma pessoa muito importante na minha vida, eu tinha perdido a minha avó. Um momento emocionalmente intenso, de fragilidade e tudo mais. [...] Ah, o contato com a substância se deu através da minha própria família, porque existem usuários na minha família e a gente sempre teve uma relação de proximidade, de amizade na família. Então a primeira vez que eu fumei foi em uma roda com a minha própria família. Assim, até pra conseguir depois adquirir a substância as minhas primeiras vezes vieram através de um familiar e eu tinha um tio que conseguia pegar e me passava até eu conseguir fazer isso por conta própria (RAUL, 25 anos, grifo nosso).

Ademais, Volcov (2020) esclarece que em muitas ocasiões uma das portas de entrada para o consumo de substâncias lícitas (e.g. tabaco, álcool e fármacos de restrição controlada) e ilícitas (e.g. maconha, cocaína, solventes, ecstasy, crack e similares) acaba sendo a própria família, como vimos na fala do entrevistado Raul. A autora salienta que na maioria dos lares brasileiros há um estoque de medicamentos ao alcance das mãos, que podem ou não ser prescritos por médicos e psiquiatras, para todo e qualquer tipo de doença física e/ou psicológica, bem como o fácil acesso a bebidas alcoólicas e ao tabaco. Este contexto pode favorecer o início do consumo de substâncias ilícitas.

Volcov (2017, p. 231) acrescenta ainda que se para alguns usuários “fumar um baseado é uma fuga e uma anestesia; para outros, é possível dizer que se contextualizam em um cotidiano medicalizado ou que se inscrevem na busca de uma incessante intensidade dos atos diários por razões religiosas, de êxtase ou mesmo de recreação”. Assim como a autora ressalta que as trajetórias e os sentidos compartilhados pelos usuários de drogas não podem ser generalizados, destacamos que os motivos indicados por nossos entrevistados para a iniciação no consumo da maconha são particulares às suas trajetórias de vida, estando relacionados também ao contexto e posição social em que se inserem, pois estes influenciam os sentidos por eles atribuídos à prática desviante.

Quanto às percepções sobre os efeitos das substância nos primeiros consumos, bem como sobre a aquisição das técnicas de uso, tivemos informantes que relataram experiências neutras, negativas e positivas. Foram quatro os entrevistados que relataram uma avaliação neutra ou indiferente sobre os efeitos percebidos nas primeiras experiências de consumo da maconha, conforme trechos a seguir:

A primeira impressão não deu nada. A primeira impressão **eu tinha misturado o álcool também**, então assim eu **não senti nada de diferente** (ARTHUR, 29 anos, *grifo nosso*).

Minhas primeiras experiências não ajudaram muito pra que eu tivesse uma ideia clara. **Por vezes não batia e em algumas ocasiões, bateu demais (quando comi brigadeiro e cookie com maconha).** Tive um período de sonolência pesada ao usar maconha, de chegar a dormir no sofá das festas. **Acho que minha primeira impressão foi de imprevisibilidade.** Não dava pra saber o que esperar, se ficaria relaxada, se ficaria com muito sono. Era difícil bater o martelo com relação ao efeito, mas acho que, numa visão geral, me senti relaxada todas as vezes (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

Além disso, quatro entrevistados fizeram uma avaliação negativa de suas primeiras experiências, relacionando-as com a utilização da maconha após o consumo excessivo de álcool, o que teria causado mal estar e desorientação.

Eu havia **experimentado [maconha] algumas vezes antes e misturado ela com álcool e não havia me feito nada bem, eu me senti muito mal** (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

[A primeira experiência com a maconha] Não foi tão boa, pois estava embriagado. Me senti desorientado (GIL, 24 anos).

Os relatos desses entrevistados remetem às fases pelas quais passa um indivíduo para tornar-se um usuário de maconha, conforme observado por Becker (2008). Assim, após o surgimento da disposição para experimentar a droga, o sujeito deve “aprender a técnica” de uso para alcançar os resultados esperados ou nada acontece. Os próprios entrevistados apontam a necessidade de se fazer a imersão em um grupo de usuários para que se possa aprender, de forma direta, indireta ou por imitação a empregar as técnicas adequadas. Uma das informantes esclarece que o aprendizado é parte de um processo, como se vê na fala abaixo:

Mas com certeza é preciso aprender a consumir, a identificar os efeitos e saber administrar as quantidades da substância para que de fato seja possível apreciar os efeitos. Sem contar que ingerir a substância é apenas uma parte do processo. Mesmo depois de já ter fumado várias vezes, eu demorei a saber, preparar os cigarros e demorei ainda mais para conseguir comprar por vários motivos (CÁSSIA, 23 anos, *grifo nosso*).

Segundo Becker (2008), após aprender as técnicas de consumo, é preciso “aprender a perceber os efeitos”, nessa fase o grupo de pares assume grande importância, pois são eles que

ajudarão o sujeito a (re)conhecer os tipos de sensações desejadas, o ensinarão a relativizar as consequências negativas, bem como o ajudarão a integrar todos os elementos associados a esta conduta transgressiva.

E eu também já conhecia pessoas que utilizavam, embora eu nunca tinha utilizado. E tipo, eu conversando com elas, enquanto elas faziam uso e eu nunca tinha usado. **A primeira vez que eu utilizei eu já sabia, de tanto observar. Eu já sabia todas as técnicas de fumar e ter o efeito. Eu tive o efeito na primeira vez e foi bem tranquilo.** Foi uma coisa muito legal mesmo. Foi tipo, digamos assim, amor à primeira vista. **Eu falei, isso aqui é legal! E na hora que eu quiser alguma coisa para aliviar a cabeça e tal, ao invés de beber e encher a cara, eu quero é isso aqui [a maconha].** E desde então foi isso (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

Becker (2008) acrescenta que após incorporar um conjunto de valores desviantes que legitimam a continuidade da utilização, também é preciso “aprender a gostar dos efeitos” da droga. Nesse sentido, uma das informantes destaca a importância da socialização em um grupo desviante, esclarecendo a importância de se conhecer os efeitos da droga, de aprender a reconhecer os efeitos no seu organismo, do ambiente ou contexto em que o uso é feito e da qualidade da substância, conforme trecho abaixo:

A primeira vez não senti nada, a não ser uma vontade de correr na rua, estava na casa de uma amiga, **custei a dormir,** estava com uma **adrenalina alta, o que entendi mais tarde que era mais por receio do que pela onda provocada pela substância.** Como tudo na vida humana a **droga também exige uma certa socialização ou se preferirmos uma espécie de pedagogia, assim como o ato de dançar, fumar exige treino.** [...] Acho que **apreciar o efeito da maconha só é possível depois que você consegue entender o que é efeito da droga, o que é “bad” da sua cabeça e o que a substância consegue dar ênfase em você, mas sobre aprender a usar, isso só se faz com o tempo,** assim como dançar um bom tango, **ter uma boa onda depende de quem está junto, da sua disposição corporal no dia, do processo de autoconhecimento e do nível de relaxamento pretendido, além da qualidade da droga** (ALCIONE, 26 anos, *grifo nosso*).

De outro lado dez entrevistados relataram que suas primeiras experiências com o consumo da maconha foram positivas, pois, em suas palavras não passaram mal, deram muitas risadas, sentiram prazer, calma, relaxamento, tranquilidade e uma felicidade exacerbada, o que contribuiu para continuarem a fazer uso da substância e para permanecerem na trajetória desviante.

Eu achei **muito bacana.** Foi muito legal mesmo. Eu **ri muito, fiquei tranquilo, não fiquei doidão** assim conforme o pessoal diz que deixa, fiquei tranquilo, rindo e conversando com o pessoal. Eu cheguei em casa e **comi muito, bebi muita água e no dia seguinte eu acordei sem ressaca** nenhuma (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

A primeira impressão foi de **leveza e super poder.** Senti que poderia **experimentar sensações que, até então, não conhecia** (MARISA, 37 anos, *grifo nosso*).

Segundo os relatos, os fatores que favoreceram os primeiros contatos dos entrevistados com a maconha foram: 1) a facilidade de acesso à droga através de pessoas de seu convívio

(amigos, familiares e parceiros afetivos); 2) a inserção em espaços, contextos ou grupos sociais em que o consumo da maconha era um comportamento desviante presente; e 3) a socialização para desenvolvimento do aprendizado sobre as técnicas de uso, sobre a percepção e a fruição dos efeitos da substância.

Assim como no estudo de Macrae e Simões (2004, p. 86), a maior parte dos nossos entrevistados ressaltou como um efeito do consumo da maconha grande “relaxamento e despreendimento das preocupações corriqueiras, de modo a possibilitar maior grau de introspecção, atenção a detalhes e estabelecimento de associação entre percepções, ideias e sentimentos normalmente vistos como desconectados ou irrelevantes entre si”, como veremos mais adiante.

A socialização voltada para as fases de aprendizado que envolvem o processo de tornar-se um usuário de maconha (BECKER, 2008) se relacionam com a permanência no grupo e com a manutenção do comportamento desviante, o que pode levar à construção de uma trajetória de vida e/ou de uma carreira desviante como usuário não problemático de drogas, ainda que persista entre alguns entrevistados “uma tendência de sentidos moralizantes em preocupações diárias como a não-dependência às drogas” (VOLCOV, 2017, p.231).

6.3 Sentidos atribuídos ao consumo de drogas ilícitas.

Ainda visando alcançar o primeiro objetivo específico da pesquisa, buscamos identificar os fatores relacionados à construção de uma trajetória de vida ou de uma carreira desviante como usuário de drogas. Para tanto, fizemos o levantamento junto aos entrevistados a respeito do tempo de uso regular; das substâncias psicoativas consumidas; dos padrões de consumo e da percepção dos efeitos positivos e negativos.

Inicialmente, esclarecemos que, assim como no estudo de Macrae e Simões (2004), ao traçarmos uma definição sobre o tempo de uso regular, não priorizamos nem a frequência, nem a quantidade de substância consumida. Levamos em consideração o tempo em anos de consumo regular (conforme tabela 6) e o interesse em manter a continuidade da utilização. Dentre os entrevistados, verificamos que 16 deles fazem uso regular da *Cannabis* a mais de 02 anos.

Tabela 6 – Tempo de uso regular de substâncias ilícitas, em anos.

Tempo	Nº de entrevistados	Percentual (%)
1 ano	2	11,1%
2 anos	3	16,7%
3 anos	1	5,6%
4 anos	2	11,1%
5 anos	3	16,7%
7 anos	1	5,6%
8 anos	1	5,6%
11 anos	1	5,6%
16 anos	1	5,6%
17 anos	1	5,6%
22 anos	1	5,6%
Não respondeu	1	5,6%
Total	18	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

Durante o tempo de uso regular declarado, a maconha foi a droga consumida de forma habitual e controlada por todos os entrevistados. O que os insere no padrão de consumo referenciado pela literatura como *habitual ou frequente* (MALBERGIER; AMARAL, 2013; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017) e *controlado ou funcional* (NETO, 2013; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017). Este padrão é caracterizado por um uso regular e de forma não compulsiva de uma substância ilícita, sem que necessariamente haja dependência, perda do controle ou mesmo uma ruptura profissional, social ou afetiva.

Cumprido esclarecer que, conforme estudos anteriores, embora o consumo de substâncias ilícitas possa ocorrer ao longo de vários anos, caracterizando-se como não problemático, pode haver períodos intercorrentes em que o consumo se torna problemático, ou seja, começa a afetar negativamente as atividades normativas e as relações pessoais, profissionais e afetivas.

Essas intercorrências podem acontecer com todos os usuários não problemáticos, o que inclusive nossos entrevistados reconhecem e chegaram a declarar que temem. Este temor está relacionado em grande parte à vinculação que o aparato médico-legal faz da *Cannabis* com prejuízos à saúde, à produtividade e à integração social. Esta representação da maconha contribui para incutir no imaginário social, sobretudo entre os seus usuários, que o consumo de drogas é algo praticado por “outsiders” (BECKER, 2008) e que ele pode os enredar em uma cadeia de progressão para a dependência química, “escravização” e “alienação” (MACRAE; SIMÕES, 2004).

Este fato ficou evidente no relato da entrevistada Elis (24 anos) que ao perceber que o consumo da maconha estava lhe fazendo mais mal do que bem, ou seja, aumentando a sua vulnerabilidade à depressão, insônia e ansiedade, principalmente quando percebia a redução de seu estoque e a necessidade de fazer o “corre” para adquirir mais maconha.

A estratégia adotada por ela para identificar os momentos em que o uso regular começa a se tornar problemático envolve uma atenção redobrada ao tipo de efeito que a substância está lhe causando, a sua reação a eles e a percepção de uma sensação de dependência, expressa nas seguintes falas: “percebendo que isso era um problema, não posso viver em função disso. Tem que ser uma coisa para me ajudar e não uma coisa para me atrapalhar”, “eu dei uma diminuída, mas não parei de usar totalmente”.

Ademais, à medida que os consumidores não problemáticos começam a vivenciar e a ter contato com usuários regulares da substância iniciam a desconstrução da imagem negativa e começam a perceber que é possível sim fazer uso regular, controlado e prolongado com uma conotação mais prazerosa, pacífica e inócua (MACRAE; SIMÕES, 2004).

Uma segunda estratégia adotada para exercer o controle sobre o consumo, citadas por nossos entrevistados foi a gestão das quantidades consumidas, expressa em falas como a de Cássia (23 anos) que afirma que desde o início do consumo diário da maconha não fez grandes interrupções e nem aumentou excessivamente as quantidades. Contudo, menciona que houve momentos em que ficou sem fumar a erva; momentos em que reduziu a quantidade consumida; bem como momentos em que consumiu quantidades maiores, demonstrando uma progressiva adaptação das quantidades consumidas a necessidade e momentos específicos em sua trajetória de vida.

A terceira estratégia para a gestão do consumo adotada por nossos entrevistados foi à seleção de um período do dia, local e atividades por eles considerados compatíveis com esta prática desviante, com destaque para aqueles relacionados ao ócio, lazer ou tarefas corriqueiras do cotidiano. Conforme pode ser observado nas falas dos entrevistados Arthur e Rita:

Bom, como eu já disse, eu não tenho um momento específico para fazer uso da droga. Eu gosto de usar de manhã, eu gosto de usar de tarde e de noite... **Eu gosto de usar quando eu estou com o tempo ocioso, quando eu não tenho nenhuma tarefa, obrigação ou objetivo a cumprir.** [Além disso], eventualmente quando eu uso, eu penso em alguma coisa que eu tenho a fazer e aí eu começo a fazer. Às vezes, são coisas que nem são obrigação, nem são coisas que eu tenho que completar por agora, são pendências ou algo que está a ser terminado. **Mas eu sempre puxo alguma coisa para fazer, eu começo a ler um livro ou vou arrumar casa ou vou, sei lá, até assistir televisão mesmo, ou me entreter e esvaziar a cabeça** (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

Já experienciei uso religioso, mas foram poucas vezes. Às vezes em festas, mas eu não gosto muito de festas. Então esse é mais raro. Na faculdade, em alguns momentos. **Mas, em geral, é em casa mesmo. Eu gosto de fumar pra ir limpar a casa ou lavar roupa. Essas tarefas são mais mecânicas. Tricotar também. Com amigos. Para conversar, para desenhar, costurar, cuidar do quintal** (RITA, 27 anos, *grifo nosso*).

Neste sentido, Macrae e Simões (2004, 72-73) lecionam que existe entre os usuários certo consenso de que a maconha é inoportuna para a “execução adequada de atividades que exigem concentração, precisão, método, ou mesmo mecanização”, como grande parte das atividades laborais. Mas os autores destacam que também há usuários que consideram “poder realizar melhor e mais facilmente atividades que requeiram um tipo de coordenação rítmica dos movimentos do corpo (incluindo atividades como limpar a casa, carpir um quintal e dançar)”, como visto nas falas de Arthur e Rita.

A quarta estratégia para a gestão do consumo mencionada diz respeito a preocupação em conciliar o consumo e seus efeitos de forma a não prejudicar as suas atividades normativas cotidianas (e.g. trabalho e estudo). Conforme pode ser observado nas seguintes falas:

O uso da *Cannabis* é praticamente integrado no dia a dia da minha vida. Geralmente uso pra ouvir música, ler, fazer sexo. Já usei várias vezes pra ir trabalhar, pois de alguma forma isso alivia meu estresse causado por determinado tipo de trabalho que possa vir a ter. Tendo sempre a noção de que o uso não vai atrapalhar no cumprimento das tarefas, seja profissionalmente ou familiar (HENRIQUE, 38 anos, *grifo nosso*).

Sobre a questão do uso da *Cannabis* durante a realização de atividades laborais, cumpre esclarecer que a literatura aponta que, historicamente, entre grupos de negros do nordeste e indígenas, a erva foi empregada tanto para fins medicinais, quanto como estimulante no trabalho físico e nas pescarias (HENMAN, 1982).

Não obstante, Macrae e Simões (2004) observaram em seu estudo que atualmente entre os usuários de *Cannabis*, as experiências positivas e negativas adquiridas ao longo da carreira desviante ensinam sobre a necessidade de selecionar as circunstâncias e as ocasiões apropriadas para o uso da maconha, sendo que o consumo em situações de trabalho tende a ser evitada devido aos riscos relacionados à descoberta do fato por chefes e colegas, bem como à possibilidade de queda de rendimento, dispersão ou perda de objetividade. Em geral, o consumo da maconha se dá em momentos de lazer e de descontração. Mas os autores salientam que há exceções à regra, ou seja, há usuários, como o nosso entrevistado Henrique, que acreditam ser possível a compatibilização entre o desempenho de atividades laborais e o uso da maconha.

Assim, concluímos que a atribuição de sentido às experiências com a maconha depende da maneira como os usuários interpretam os efeitos do consumo da substância, bem

como as consequências destes sobre o seu comportamento. O que está relacionado ao que Becker (2008) chamou de aquisição de uma “cultura da droga”.

Um exemplo disso está no fato de que alguns dos nossos informantes, que foram entrevistados no período noturno, declararam que estavam utilizando ou sob o efeito da *Cannabis* (maconha), conforme mostra a fala de MAURO (35 anos) “antes mesmo da entrevista eu falei assim: ‘Ah, eu vou dar umas duas tragadas aqui e tal’ e é isso, fez efeito e eu estou tranquilo”. Note-se, que este é um exemplo de consumo integrado à rotina diária, uma vez que a capacidade de autorregulação requer deste uma constante ponderação entre os malefícios e benefícios de modo a impor limites e regras condizentes com o desenvolvimento completo e funcional de suas atividades (AGUIAR, 2020).

Dentre os entrevistados também surgiram relatos do que chamaram de tolerância à certas amostras da maconha, como é o caso do entrevistado Raul (25 anos) que relata ter iniciado o consumo, fumando no máximo um ou dois cigarro de maconha por dia, porém com o passar do tempo percebeu que criou uma resistência à erva no seu organismo, ou seja, em sua interpretação “a mesma quantidade de maconha, com o tempo, não vai te deixar tão alterado, porque você vai ficando com uma resistência própria”. Diante desta constatação, o entrevistado deixa claro que atualmente “fuma no mínimo três, podendo chegar a seis, sete cigarros de maconha estando junto com outras pessoas”, mas quando está “sozinho, esse número chega a três cigarros no máximo”.

Cruz (2011) destaca que a tolerância pode ocorrer porque algumas substâncias psicoativas possuem propriedades que atuam diretamente no funcionamento do cérebro, independente das circunstâncias psicológicas e sociais em que o consumo ocorre, ou seja, após sua administração elas interferem na troca dos neurotransmissores que são responsáveis pela regulação do prazer (dopamina) e dos estados de humor (serotonina) potencializando assim o tão esperado estado de êxtase e a busca por novas utilizações.

Deste modo, segundo Cruz (2011) algumas pessoas que fazem o consumo regular de algum tipo de substância ilícita acabam se adaptando a estas interferências neurofisiológicas e por conseguinte desenvolvem um maior nível de tolerância a elas, que podem ou não ser seguidas por estados de anedonia e sintomas de abstinência quando percebem a falta do produto para consumo imediato.

Contudo, no caso do consumo da maconha, a maioria dos nossos entrevistados não relatou o desenvolvimento de tolerância ao composto químico Tetra-hidrocanabinol (THC), responsável pelos efeitos psicoativos da erva. Na verdade, indicaram que os anos de experiência de consumo da *Cannabis* fizeram com que percebessem que a obtenção dos

efeitos satisfatórios não depende da quantidade, mas sim da qualidade do produto consumido. Neste sentido, Mauro (35 anos) explica que diferente do álcool, cuja quantidade maximiza os efeitos, a quantidade de certas amostras de maconha vai apenas prolongar os efeitos, que na sua experiência são os mesmos.

Nas palavras de Mauro (35 anos), que faz uso regular da *Cannabis* há 17 anos, “com o tempo você aprende”, “eu vou dar uma tragada e vai fazer efeito, eu vou fumar um inteiro e vai fazer o mesmo efeito”. Ele esclarece ainda que atualmente prepara um cigarro de maconha e faz uso dele ao longo do dia ou, até mesmo, em mais de um dia, pois com algumas “tragadas” obtém os efeitos e satisfação desejados.

Embora atualmente seja bastante difundida a ideia de que a maconha é uma droga ilícita relativamente inócua, de acordo com Macrae e Simões (2004), existem férreos opositores da *Cannabis* que apontam que o surgimento de tolerância e de sintomas de abstinência aumentariam a frequência de uso e as dosagens.

Muitos dos opositores da *Cannabis* partem das teorias que tratam do desenvolvimento, ou estágios no uso de drogas para afirmar que a maconha seria uma “droga leve” (*soft drug*), “droga liminar” ou “o primeiro degrau na escalada para o vício”, pois levaria à dependência, à eventual tolerância e, conseqüentemente, ao uso de “drogas” cada vez mais fortes, perigosas ou “pesadas” (*hards drugs*), como a cocaína e a heroína (como relatado no estudo de ELLICKSON; HAYS; BELL, 1992).

Contudo, Macrae e Simões (2004, p. 99) esclarecem que a constatação científica da questão da tolerância à maconha é escassa. Os autores acrescentam que, em sua pesquisa, “os usuários entrevistados, embora registrem tolerância para uma amostra específica da planta, não deixam de sentir efeitos prazerosos com a erva de outra procedência ou, então, após um breve período de abstinência”.

Assim como no estudo de Macrae e Simões (2004), vimos que o nosso entrevistado Raul (25 anos) apontou certa tolerância a uma amostra específica de maconha. O que conforme mencionado pelo informante MAURO (35 anos) não pode ser mitigado pelo simples aumento das dosagens. A qualidade da maconha, que depende da concentração de Tetra-hidrocanabinol (THC), pode variar conforme a amostra da erva (MACRAE; SIMÕES, 2004).

Além da maconha, os entrevistados também apontaram o uso de uma variedade de drogas ilícitas em contextos específicos, com padrão ocasional (SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017), recreativo ou esporádico (OMS, 2010; NETO, 2013) e experimental (MALBERGIER; AMARAL, 2013; MARTINS, 2014), de acordo com o surgimento de

oportunidades de acesso a substâncias presentes numa mesma rede social (e.g. oferta de amigos ou conhecidos em festas). Assim como observado por Macrae e Simões (2004), esse consumo não implicou em uma escalada para o vício ou para um padrão de consumo de drogas classificadas como “pesadas”.

Dentre as drogas ilícitas de consumo ocasional, recreativo ou esporádico e experimental, foram indicadas substâncias amplamente conhecidas, com destaque para o ácido lisérgico – LSD que foi utilizado por 14 (78%) dos entrevistados, a cocaína utilizada por 09 (50%) e o ecstasy utilizado por 07 (39%) dos inquiridos, conforme tabela 7.

Tabela 7 – Relação das substâncias ilícitas de consumo eventual entre os entrevistados.

Substância	Nº.	Percentual (%)
Anfetamina	1	6%
Cocaína	9	50%
Ecstasy	7	39%
Haxixe	2	11%
Lança Perfume	2	11%
Lolo	4	22%
LSD	14	78%

Fonte: Elaboração própria a partir do banco de dados da pesquisa (2019-2020).

O consumo ocasional, recreativo ou esporádico é um padrão de uso que apresenta certa regularidade e, geralmente, está associado ao uso de substâncias sintéticas, que ocorre em circunstâncias sociais de relaxamento ou festivas, especialmente no período noturno, sem necessariamente implicar dependência ou problemas correlatos (OMS, 2010; MALBERGIER; AMARAL, 2013; NETO, 2013; MARTINS, 2014; SILVEIRA; DOERING-SILVEIRA, 2017). Conforme pode ser observado, na fala da entrevistada Elis (24 anos) que motivada pela curiosidade, afirma ter feito uso de bala, doce cocaína e loló em contextos festivos, uma vez que frequentemente recebia ofertas de amigos:

Ofereceram loló e eu experimentei. Uma vez em casa de amigos, não era uma festa, mais bebendo entre amigos. Apareceu alguém oferecendo cocaína e eu experimentei. **Foi sempre em festas, de amigos usando e oferecendo, que eu acabei experimentando. Em relação a sintética, bala e doce, foi a mesma coisa, de ter uma festa específica que a gente achava que era uma festa boa para usar. Eu e um grupo de amigos nunca tínhamos usado e combinamos de usar juntos** (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Já o uso experimental foi caracterizado por Malbergier e Amaral (2013) e por Martins (2014) como aquele que ocorre quando o usuário consome uma substância de forma esporádica, rara, não persistente ou uma única vez, com motivações variadas, como a

curiosidade, a imitação de familiares e amigos usuários, a necessidade de autoafirmação, o estresse, a revolta, a ansiedade, a depressão e a baixa autoestima. Conforme vimos anteriormente na nossa análise sobre o contexto social em que se deu o início do consumo de substâncias ilícitas, Volcov (2020) destaca o papel da família como facilitadora do acesso e da experimentação de substâncias lícitas e ilícitas, especialmente quando empregadas para recreação e/ou na busca por superação dos sintomas psicológicos anteriormente mencionados.

Entre os entrevistados o consumo experimental foi impulsionado principalmente pela curiosidade em conhecer os efeitos de outras substâncias, conforme relatos abaixo:

Já fiz uso de Maconha, Cocaína, Bala, Lança Perfume, Doce, Chá de Cogumelo, MD, **todas lendo a respeito antes e ouvindo depoimentos de amigos sobre a experiência e decidindo qual eu queria ter a vivência e qual eu não gostaria** (ELZA, 25 anos, *grifo nosso*).

Maconha, Loló, Ecstasy, LSD e Cocaína. A motivação foi a vontade de experimentar mesmo. Com algumas drogas, eu comprei e depois arrumei algum evento para ir e usar. Outras como Cocaína e Loló, me ofereceram já em algum evento e eu aceitei (BETH, 24 anos).

O que eu já usei e que eu repeti algumas vezes... Hoje em dia é basicamente **maconha**, mas eu já usei **cocaína**, já usei **ácido lisérgico [LSD]**, já cheguei a tomar até alguns tipos de medicamentos em excesso para ter algum tipo de onda, tipo “benflogin” e etc. (...) **E a motivação era descobrir e entender. As que eu repeti o uso é porque eu gostei da experiência. E as que eu não gostei da experiência, eu fui usando cada vez menos. Por exemplo a cocaína que hoje eu nem uso.** Mas não cheguei a ser viciado em cocaína, de querer usar toda semana e etc.. Era uma ocasião, numa festa X e aí ficava meses e até anos sem. A motivação, eu acho que de todas elas em um primeiro momento era **experimentar para ver qual é a onda** disso daqui e porque que as pessoas usam isso daqui. Querer sentir aquilo (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

Vale destacar, ainda, que 05 dos entrevistados também relataram experiências de consumo de substâncias alucinógenas em contextos religiosos, como o chá de Ayahuasca ou Santo Daime e a Datura¹⁷, conforme o relato do entrevistado Henrique (38 anos):

A droga que mais faço uso é sem dúvidas a **Cannabis**. Ainda assim, por um período de **quase seis anos**, tive a oportunidade de conhecer outras **plantas de poder como o Cogumelo, Ayahuasca e a Datura**. O uso dessas se deram num **contexto mais ritualístico e místico. Fazíamos o uso para práticas espirituais e experimentos dentro dessa linha e leituras de livros** (HENRIQUE, 38 anos, *grifo nosso*).

Diante disso, podemos concluir que nossos entrevistados se enquadram no que Galhardo *et al.* (2006) chamaram de policonsumo, que remete ao uso regular de *Cannabis* associado ao uso esporádico de outras substâncias. Segundo os autores, esse é um comportamento adotado por usuários “não problemáticos”, frequentemente encontrados entre

¹⁷ Datura é uma denominação genérica que abrange várias espécies de vegetais. A *Datura stramonium*, popularmente conhecida no Brasil como Trombeteira e Lírio, causa delírios, a perda da consciência e a amnésia. A planta possui usos tradicionais, religiosos e clínicos.

estudantes universitários, entre sujeitos inseridos no mercado de trabalho (FRONE, 2006; GALHARDO *et al.*, 2006) ou entre frequentadores de ambientes de recreação noturna (CALAFAT *et al.*, 2005).

No tocante à percepção dos entrevistados sobre os efeitos positivos e negativos do consumo, nossas entrevistas foram informadas pelas categorias de análise propostas por Zinberg (1984) e Becker (2008). Assim, buscamos identificar nas declarações dos entrevistados a relação estabelecida por eles entre os efeitos positivos e negativos do consumo de psicoativos com suas condições pessoais no momento do uso e suas expectativas (*set*), bem como com fatores do ambiente social em que o consumo foi feito (*setting*) (ZINBERG, 1984), ou seja, com a chamada “cultura da droga” (BECKER, 2008).

Tendo em vista o “*set*”, nossos informantes relataram que, em geral, o consumo de drogas lhes proporciona efeitos positivos que correspondem às suas expectativas, dentre os quais elencaram: intensa sensação de calma, alívio, relaxamento, tranquilidade e felicidade; diminuição da ansiedade e da depressão, da preocupação e da inibição; aumento da disposição e da paciência; aumento do apetite; favorecimento da sociabilidade; alívio de dores físicas; melhoria do processo criativo, cognitivo e produtivo. Mas cumpre esclarecer que os próprios entrevistados reconhecem que os efeitos percebidos por cada usuário não podem ser generalizados, pois trata-se de uma experiência muito particular, que envolve tanto condições pessoais como o contexto social em que a substância é consumida conforme fala de Raul (25 anos):

Eu acho que ela [a maconha] consegue me dar a sensação de distanciamento e aproximação ao mesmo tempo. Eu consigo enxergar a minha realidade em perspectiva, colocá-la em perspectiva e às vezes me acalmar. É o efeito que ela faz na minha cabeça. Eu acho que é bem particular. Eu não vou generalizar, porque cada um vai sentir uma coisa. Mais são efeitos físicos. Me ajuda a comer, me dá fome, me deixa com uma sensação corpórea, o corpo mesmo mais leve mesmo estando um pouco mais lento ou mais pesado mais você se sente mais leve. É eu acho que é isso que eu sinto... É difícil explicar, é difícil traduzir em palavras (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

Alguns de nossos entrevistados com condições de saúde que demandam a utilização de fármacos com prescrição controlada destacaram os efeitos medicinais do consumo da *Cannabis* no tratamento de sintomas de suas enfermidades. Como um exemplo deste fato, citamos a declaração da entrevistada Alcione (26 anos), que também ressalta que a maconha lhe proporciona os mesmos efeitos que o tratamento com um remédio controlado (Ritalina) sem lhe causar os efeitos colaterais negativos, bem como a fala dos entrevistados Raul (25 anos) e Jair (37 anos) que destacam a importância da maconha na superação de sintomas de depressão e ansiedade:

Como sou hiperativa, a maconha me ajuda a desacelerar, mas também **aumenta minha capacidade de interpretação**. Tem pessoas que tomam Ritalina, mas quando eu utilizo maconha tenho tanta **calma** quanto um usuário de tarja preta, só que ainda consigo ter agência sobre certas coisas sem ficar lesada. **Relaxante, diminui a ansiedade, me deixa criativa e mais emotiva** (ALCIONE, 26 anos, *grifo nosso*).

Eu comecei a usar em um momento em que **eu estava prestes a afundar em uma depressão**, eu **não estava com vontade de comer, não estava conseguindo dormir** por alguns meses. E aconteceu esse episódio do término do meu relacionamento e a perda da minha avó. E, conseqüentemente, eu comecei a usar e isso foi me ajudando e me tirando desse lugar negativo onde eu estava. A maconha de certa forma mudou a minha vida muito positivamente (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

Fumar maconha **é um grande remédio para a ansiedade**. Consumir maconha **torna minha vida mais agradável**, principalmente quando me relaciono com a esfera musical. Fumar maconha e estudar música, tocar com os amigos ou fazer um show **é uma experiência transcendental para mim, é necessária e indispensável** (JAIR, 37 anos, *grifo nosso*).

Outro efeito frequentemente associado ao consumo de substâncias ilícitas é o aumento da capacidade pessoal de socialização, pois muitos usuários relacionam a sensação de maior relaxamento e desinibição à concretização de relacionamentos com estranhos (MACRAE; SIMÕES, 2004), como podemos observar na fala da entrevistada Elis (24 anos):

Eu acho que de positivo foi o que eu falei, Que **me ajudava a relaxar, descansar, me ajudava a colocar pra fora as ideias que eu tinha na minha cabeça na hora de escrever**. E eu acho que também me ajuda porque eu sou muito travada, muito tímida. **Então quando eu tomo bala ou doce, eu consigo socializar melhor**, eu consigo... Sei lá, dançar mais mesmo, me sentir mais confortável no ambiente (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Assim como no estudo de Macrae e Simões (2004) nossos entrevistados também relataram dentre os efeitos do consumo de substâncias ilícitas, especialmente a maconha, a sensação de relaxamento, despreocupação, introspecção, maior atenção aos detalhes e criatividade, bem como na melhoria da capacidade de associação entre percepções, ideias e sentimentos, o que para alguns favorece a produtividade, como explicitado por Arthur (23 anos) e Vinicius (24 anos):

Me deixa mais tranquilo, mais criativo em questões de trabalhos manuais e coisas que envolvem somente a minha atenção e não a atenção em outras coisas, Eu consigo desempenhar com melhor qualidade e etc., mais criatividade (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

Acho que a principal consequência para mim é me manter num estado de **paz e calma interior**, e conseqüentemente **aumentando minha produtividade na minha vida cotidiana** (VINICIUS, 24 anos, *grifo nosso*).

Contudo, também surgiram relatos de que o consumo de psicoativos quando o sujeito não está bem psicologicamente ou emocionalmente pode acentuar sintomas de ansiedade e

depressão (como tristeza, insegurança e medo); pode causar alterações do sono (como sonolência excessiva ou agitação se utilizada pouco antes de dormir); alterações na memória; falta de foco e concentração que leva à morosidade para desenvolver determinadas tarefas; sintomas de abstinência pela falta da droga; dependência e problemas de saúde físicos (como piora dos sintomas de doenças respiratórias pré-existentes), como podemos observar nas seguintes falas:

É, teve esse momento que eu comentei, que eu fumava maconha e ficava muito ansiosa. O que começou a me fazer mal, eu comecei a ficar muito ansiosa, muito triste. **Parecia que, na verdade, estava deixando muito mais intenso tudo que eu já estava sentindo. Então, eu acho que isso me deixava mais vulnerável, mais suscetível a qualquer problema psicológico que eu estivesse passando naquela época** (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Após o consumo de drogas, me sinto bem, pois só as utilizo depois de ter certeza da "onda" que ela me causa e se é o melhor para o momento. **Evito qualquer sentimento que ela possa me causar, caso não esteja bem psicologicamente, visto que elas, querendo ou não, modificam nossos sentidos** (ELZA, 25 anos, *grifo nosso*).

Depende da substância, **no caso da maconha, quando utilizo muito eu percebo que fico bastante ansioso, porém depende muito do momento que estou também.** Boa parte das vezes me permite um relaxamento, que normalmente não consigo sem o uso. No caso do cogumelo, eu me sinto num mergulho profundo sobre mim mesmo e muita felicidade (VINICIUS, 24 anos, *grifo nosso*).

Com consumo de *Cannabis*, **me sinto às vezes bem relaxado e disposto, às vezes bem cansado e com sono.** Isso depende muito de como foi ou como começa o dia (HENRIQUE, 38 anos).

Me deixa estressado quando eu não tenho [a maconha], o que me atrapalha a desempenhar as funções do dia a dia (CHARLES, 25 anos, *grifo nosso*).

Cumpramos destacar que a percepção dos entrevistados sobre os efeitos negativos e positivos após o consumo de substâncias ilícitas, impacta diretamente na definição das estratégias adotadas para a gestão do consumo, como por exemplo, a redução da quantidade, a escolha da droga e das circunstâncias em que a mesma será consumida, dentre outras, como veremos melhor no item 6.4.

Além disso, os relatos dos entrevistados confirmam as conclusões de outras pesquisas que apontaram que a condição pessoal (*set*) dos usuários no momento do uso interfere na forma como os mesmos vão atribuir significado e sentido aos efeitos do consumo de substâncias psicoativas (ZINBERG, 1984; BECKER, 2008; MACRAE; SIMÕES, 2004)

Mas vale destacar que as condições pessoais do usuário (*set*) não estão dissociadas dos fatores socioculturais que envolvem o consumo de substâncias psicoativas que compreendem o que Zinberg (1984) chamou de *setting* e o que Becker (2008) chamou de “cultura das drogas”.

Nesse sentido, os informantes relataram diferentes percepções sobre o consumo de psicoativos que surgem a partir de sua compreensão do contexto sociocultural e dos controles formais e informais a que estão submetidos. Tal compreensão surge na socialização (*setting*) (ZINBERG, 1984) na cultura das drogas, ao longo dos aprendizados que envolvem a construção de uma trajetória ou carreira como usuário (BECKER, 2008).

Quanto às percepções positivas sobre o ambiente sociocultural relacionado ao consumo de psicoativos, especialmente a *Cannabis*, todos os nossos informantes destacaram o estímulo à sociabilidade. Isto porque descreveram que o consumo da maconha, geralmente, ocorre com o compartilhamento da erva e em ambientes favoráveis à criação de vínculos com pares, como também foi observado por Gonçalves (2019). As falas a seguir, exemplificam estas percepções, remetendo inclusive à noção de “cultura da droga” proposta por Becker (2008):

o consumo acontecia em festas ou em casas de amigos e etc. (...) **Hoje em dia quando eu estou tranquilo, ou então, quando eu estou com algum companheiro também que fuma, ou alguns amigos. Mas é mais por puro entretenimento mesmo, por relaxamento, para conversar e discutir determinados assuntos que não exigem tanta concentração, sabe?** E ao mesmo tempo permite que a gente dê uma viajada (MARIZA, 37 anos, *grifo nosso*).

A convivência com quem fuma na maioria das vezes é sempre positiva. Usuários de maconha desenvolvem uma interação que na maioria das vezes é amigável, solicita seja em qualquer contexto, na favela ou em um show de jazz. Diferente de outras drogas como a cocaína que é uma droga solitária ou acompanhada de poucas pessoas. **A maconha pode se tornar uma confraternização coletiva facilmente,** já participei de rodas de chá como costumamos chamar com mais de 20 pessoas que acabaram de se conhecer. **A relação com outros usuários dificilmente é problemática, muitas vezes solidária. E é muito difícil alguém que está fumando negar um pedido de alguém para compartilhar** (JAIR, 37 anos, *grifo nosso*).

Outra percepção positiva sobre o consumo de maconha frente aos controles sociais formais e informais está relacionada à possibilidade de ocultação ou dissimulação dos efeitos físicos e psíquicos, o que facilita o convívio com não usuários e pessoas contrárias ao uso, além de favorecer a integração da mesma nas atividades da vida normalizada, como estudo e trabalho (GONÇALVES, 2019).

Nunca, meus familiares não sabem que faço o uso, minha rede de amigos na maior parte também utiliza, nunca tive dificuldade na vida acadêmica por causa do uso de drogas, quer dizer já fui fazer algumas provas com ressaca, mas no que se refere a maconha nunca apresentei quaisquer traços de impossibilidade de socialização ou estigma (ALCIONE, 26 anos, *grifo nosso*).

No meu núcleo familiar, só a minha mãe não sabe e nunca me viu fumar. Os que sabem não apoiam, mas não recriam. Dos parentes adjacentes, quem fuma, sabe. Quem não fuma, não sabe. **Eu escondo de quem eu acho que preciso. Meus amigos que não fumam tem a cabeça aberta pras drogas, e têm vários outros**

amigos que também fumam. Além disso, costumo me relacionar com outros fumantes (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

Acredito que meus amigos não se preocupam com o meu consumo. **Todos que sabem que eu utilizo falam que eu utilizo sem exageros, “de forma responsável”.** Já comentaram também que não é sempre que eu demonstro estar sob o efeito da maconha, então muitas vezes isso passa despercebido também. Minha família também não se preocupa com o fato de eu usar as substâncias, mas estão sempre atentos no modo que eu utilizo. Exceto algumas pessoas que ainda não sabem (pessoas que eu não convivo muito) e algumas pessoas que sabem, mas não gostam, desaprovam, mas mesmo assim me respeitam e não interferem no uso (CÁSSIA, 23 anos, *grifo nosso*).

Dentre as percepções negativas relacionadas aos controles sociais sobre o consumo de maconha apontadas por nossos informantes, estão o temor sobre os riscos de violência, de achaques e de repressão policial; o receio de se tornar dependente químico ou viciado; os efeitos negativos sobre a saúde; o preconceito em relação ao usuário e o gasto financeiro. Tais temores estão diretamente relacionados à autoidentificação com estigmas (GOFFMAN, 2013) e rótulos (BECKER, 2008) que marcam socialmente aqueles que são considerados usuários problemáticos, e que, portanto, podem vir a sofrer consequências negativas em suas relações familiares, sociais, profissionais e acadêmicas devido a esta prática desviante, como podemos perceber nas seguintes falas:

Violência e repressão policial

O que me faz correr riscos, se viajo com banda preciso transportar, o que **me deixa vulnerável a repressão policial**, por exemplo. Já fui sequestrado pela polícia por portar 02 gramas de maconha. Fui levado a um caixa eletrônico para sacar R\$1500,00 reais para não **ser espancado ou sei lá o que, me prender que não iriam com 02 gramas** (JAIR, 37 anos, *grifo nosso*).

Isso me choca, porque eu fico pensando nas pessoas que passam por isso muito mais cotidianamente do que eu e essa é a sensação. Eu tive um outro caso também. Eu fui solto depois [da abordagem policial], mas quem me vendeu não foi solto. Eu estava adquirindo a droga na praça onde tem uma pequena arquibancada e muitas vezes as pessoas passam drogas por ali. Muito mais escondido, embora seja do lado de uma delegacia. Eu acho que ali é um lugar que tinha que ser estudado. Então, eu fui lá sabendo desse risco, eu já tinha feito corre [comprar maconha] lá várias vezes. Eu tinha saído do trabalho, estava todo arrumadinho. De camisa social, porque eu estava trabalhando e peguei a maconha. **O policial veio por trás e mandou que eu engolisse a maconha. Eu acabei engolindo. Passei mal depois, fiquei muito doidão. Mas ele não poderia ter feito isso. Mas no momento você se sente tão acuado, que você acaba fazendo o que ele pede e você vê nitidamente o abuso do policial**, em um lugar que o policial é conivente com aquilo. E assim eu não sei explicar de verdade sabe se é conivente, mas ao mesmo tempo não é ou se isso é só uma forma de exercer o poder. E eu só fui liberado porque eu estava com a carteirinha da universidade, porque eu estava arrumadinho e sou preto mais o meu cabelo é liso. E o outro menino eu acho que rodou (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

Receio de se tornar dependente químico ou viciado

O ponto negativo para mim é o processo da compra, da aquisição da droga. Também não gostei de um breve período que comeci a fazer um uso mais frequente

e intenso. Um momento em que coloquei o uso como algo estrutural da minha rotina. Hoje consumo as mesmas quantidades, nos mesmos horários, mas não tem essa importância toda, é realmente recreativo e não algo que perpassa pela dependência física e emocional (CÁSSIA, 23 anos, *grifo nosso*).

Problemas de saúde físicos ou psicológicos

Quando começou a ser um problema, quando eu comecei a ficar dependente da maconha. Eu acho que foi importante perceber isso e conseguir parar e diminuir o uso. E também atacava a minha rinite e isso é uma coisa ruim, mas eu não vejo muitas coisas negativas no tipo de uso que eu faço (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Prejuízos relacionados ao preconceito com usuários

Sobre uso de drogas, com certeza acaba sim tendo alguma ruptura em algum nível, pois existe um preconceito velado por parte das pessoas. Ainda mais dependendo da formação cognitiva das mesmas. A maioria ainda não entende ou aceita essa postura, trazendo muitos problemas entre as partes envolvidas. Eu já tive vários problemas com isso, somente por tentar abordar o assunto em um prisma menos maculado por esse sistema judaico-cristão e essa moral falsa repugnante. Como num todo, **já perdi emprego por "ser diferente" demais para os padrões pré-estabelecidos (muitos com puro preconceito), mesmo sendo estritamente profissional por onde quer que eu passe para trabalhar** (HENRIQUE, 38 anos, *grifo nosso*).

Com preconceito. No sentido de me julgarem mesmo. De acreditarem que eu sou uma pessoa inferior. Digamos assim, que é desprovida de valores, não confiável. Lido tranquilamente (CHARLES, 25 anos, *grifo nosso*).

Gasto financeiro

Ah, isso foi quando eu estava assim com uns 18 anos e tal e **eu já estava trabalhando**, já tinha a minha grana e já pagava as minhas contas. Aí eu comecei por ter meu dinheiro e por ter mais dinheiro a comprar mais quantidade. Porque saia muito mais... **Quando você compra muito, mais barato sai. Agora quando você compra só um pouquinho, acaba saindo mais caro do que comprar uma quantidade maior. E aí eu comecei a pegar mais e mais barato. Então, eu fiz um uso mais contínuo quando trabalhava** (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

Os estudos socioantropológicos têm contribuído para as análises a respeito dos ambientes socioculturais que atuam como controle formais e informais moldando os padrões de consumo e diferenciando-os do uso e do abuso, como as pesquisas de Becker (2008) com os músicos de *jazz* dos anos trinta nos EUA; de Zinberg (1984) com dependentes de heroína; de Velho (1998) sobre as hierarquias e estilos de vida de consumidores da classe média carioca; de Macrae e Simões (2004) sobre rodas de fumo de usuários de maconha da classe média; de Labate e Sena Araújo (2004) sobre encontros rituais para consumo de Ayahuasca; ou de Coutinho (2008) sobre os controles e sanções informais que se apresentam no contexto dos festivais de música eletrônica.

Nossa investigação contribui com a apresentação dos fatores socioculturais relacionados à construção de padrões de consumo controlado ou “não problemático” de

substâncias psicoativas à luz das técnicas agrupadas por Cruz (2011) nas categorias autocontrole, concepções de risco e gestão do consumo, conforme veremos a seguir.

6.4 Estratégias adotadas para a gestão do consumo.

Buscando alcançar o segundo e o terceiro objetivos específicos da pesquisa, que dizem respeito à compreensão dos fatores, estratégias e/ou *habitus* que fazem dos consumidores de drogas ilícitas “usuários não problemáticos”, bem como à forma como eles estabelecem as suas relações com familiares, amigos e demais pessoas nos diferentes campos sociais em que atuam, questionamos os nossos entrevistados sobre:

- 1) a maneira como ocorre o aprendizado do autocontrole, das concepções de risco e das estratégias de gestão;
- 2) como fazem para integrar o consumo com as atividades normativas do dia a dia;
- 3) quais são as medidas tomadas para minimizar os riscos durante a aquisição e consumo das substâncias; e
- 4) como se dá a interação com usuários e não usuários.

No tocante aos fatores ou estratégias que são apontados como promotores de consumos não problemáticos, nossa análise foi fundamentada nas categorias propostas por Cruz (2011). Inicialmente, buscamos identificar nos relatos dos nossos informantes como ocorre a dinâmica entre autocontrole, concepção de riscos e gestão do consumo (CRUZ, 2011), categorias que se relacionam mutuamente.

Ao referir-se ao autocontrole, Cruz (2011) esclarece que os usuários guiam-se por regras e condutas auto impostas, que regulam as variadas dimensões do consumo de drogas ilícitas. Como vimos anteriormente, estas são aprendidas pela observação/imitação ou desenvolvidas a partir tanto das condições pessoais e expectativas do indivíduo no momento do uso, *set*, como também dos fatores relacionados ao ambiente social e aos pressupostos culturais em que o consumo foi realizado, *setting* (ZINBERG, 1984) ou “cultura da droga” (BECKER, 2008).

Cruz (2011) relaciona essas estratégias ao aprendizado de “estilos de vida” desviantes, nos quais o uso ocorre de maneira habitual, controlada e funcional, contribuindo para a construção e manutenção de normas coletivas de controle social no grupo de pares, de prazeres e de identidades. Tais estilos de vida favorecem o desenvolvimento de um consumo não problemático através da minimização e gestão dos riscos. Portanto, a partir do momento

em que as drogas passam a ser consideradas disfuncionais o uso é alterado, mitigado ou mesmo abandonado, sem que haja necessidade de uma interferência formal especializada.

Deste modo, os consumidores não problemáticos ao realizarem este processo de autocontrole, estão na verdade realizando, mesmo que de forma inconsciente, uma gestão do uso que perpassa desde a fase inicial da experimentação até chegarem à fase da estabilidade que geralmente inclui o uso regular da maconha (*Cannabis*) e o uso ocasional de substâncias estimulantes (com exceção do crack) e alucinógenas (CRUZ, 2011; MARTINS, 2014)

As concepções de risco dizem respeito à conscientização dos usuários sobre a periculosidade e os potenciais prejuízos do consumo habitual de substâncias psicoativas. Os riscos dependem tanto dos ambientes culturais, como das redes sociais e dos contextos dos grupos desviantes. Portanto, esta concepção é de suma importância para que os sujeitos estabeleçam um equilíbrio entre os riscos e os benefícios, e, assim, possam optar ou não pelo consumo de drogas. No caso dos indivíduos que optarem pelo uso, estes o fazem adotando alguns cuidados de autocontrole e de gestão dos consumos (CRUZ, 2011).

Citando estudos sobre a relação entre autocontrole, concepção de riscos e padrões de uso não problemático, Cruz (2011) elenca algumas estratégias de gestão do consumo. A diferenciação quanto aos níveis de periculosidade das substâncias, a partir da busca por informações sobre efeitos, dosagens, pureza, benefícios e prejuízos potenciais, surge como a primeira estratégia de gestão e está relacionada à seleção da droga a ser consumida. Esta orienta a predileção por aquelas substâncias que se ajustam melhor à manutenção da vida convencional, especialmente a *Cannabis*, em detrimento das que demandam maiores cuidados para a minimização dos danos, como a heroína e o crack.

Neste sentido, a entrevistada Beth (24 anos) salienta que por fazer parte de uma família antitabagista e por ter parentes que tiveram problemas com abuso de drogas, ela compreende os malefícios que o hábito de fumar pode acarretar a sua saúde e por isso desde a adolescência frequenta palestras sobre o uso de drogas. A experiência de Beth exemplifica esta primeira estratégia utilizada para a gestão dos riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas, principalmente no tocante a busca de conhecimento sobre os efeitos, a pureza e os potenciais benefícios e malefícios desta prática, que também repercute sobre o exercício do autocontrole. Em suas palavras:

sempre fiz pesquisas sobre os efeitos das outras drogas (alucinógenos e estimulantes) antes de usar. Eu sempre pesquisei sobre drogas antes de usar e tenho parentes que tiveram problemas com o abuso de drogas. Por causa disso tento ficar atenta ao meu uso. Além disso, aos 23 (quando me reconheci fumante), tive que fazer acompanhamento psiquiátrico e psicológico por apresentar crises de ansiedade relacionadas ao cursinho pré-vestibular. Eu tinha decidido trocar de curso

e acabei adoecendo com o ambiente. Ao entrar com uma medicação (ansiolítico), eu parei de fumar maconha por um período e voltei aos poucos. Depois, já com o acompanhamento de um psicólogo que continuo até hoje, fui fazendo o rastreamento de uso (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

A inserção em grupos consumidores e a observação dos pares foi a segunda estratégia de gestão do consumo, que é fundamental para o processo de aprendizagem sobre as drogas e para o desenvolvimento de concepções de risco, que, por conseguinte inspiram o autocontrole e a adoção de padrões de consumo não problemático. Como vimos anteriormente, existe um consenso entre nossos entrevistados de que esse aprendizado ocorre tanto na convivência com os pares usuários quanto nas experiências pessoais do consumo, fato este também reconhecido pela literatura sobre o tema (BECKER, 2008; ZINBERG, 1984; MACRAE; SIMÕES, 2004; CRUZ, 2011, dentre outros). Sobre este processo de aprendizado, destacamos as seguintes falas dos nossos informantes:

Eu fumei a primeira vez com 18 anos. **Já tinha tido conversas com meus pais sobre isso desde os 12 anos. Principalmente, com meu pai que também fuma.** Com 17 anos eu tive interesse em experimentar, mas fui fumar na rua com caras mais ou menos conhecidos, com quem eu e minha amiga tínhamos saído. Eu já tinha bebido bastante, então, foi bem ruim porque eu passei mal. (...) **[Aprendi a gerir o consumo com] Meu pai, mas foi na experiência também. A gente vai descobrindo o que funciona para cada um.** (...) Ah... Eu fumo em horários estratégicos e raramente pra ficar a toa, mas escolho o que fazer. Tem atividades como lavar louça ou roupa que rola de fazer “chapada”, mas usar ferramentas, cozinhar, estudar... Essas eu evito (RITA, 27 anos, *grifo nosso*).

[Aprendi a gerir o consumo com] amigos. Antes [usava] quando estava em festas ou com amigos, agora uso diariamente para relaxar ou para dormir. Uso somente quando estou tranquila e com as tarefas já realizadas (CLARA, 27 anos).

Ah, eu aprendi [a gestão do consumo] também sob a influência dos meus amigos, mas eu acho que muito eu aprendi sozinho. Quando você sente o efeito em excesso ou quando o efeito para, deixa de ser satisfatório. Aí exige um consumo maior. Porém com maconha não funciona assim, se você consome mais, você vai ficar mais do mesmo jeito. Então, o único jeito de fazer com que ela tenha um efeito agradável é quando você está limpo, você está sem usar. Então, consumir menos fez com que eu gostasse mais de usar maconha (ARTHUR, 23 anos).

O uso de algumas dessas substâncias que conheci teve o intermédio de ter entrado para um grupo místico que fazia uso de várias plantas para pesquisas de cunho espiritual. Exceto a *Cannabis* que já conhecia antes de entrar para esse grupo. O consumo gerenciado se dá tendo consciência de que tudo tem seu tempo, ainda sim, o vício pode atrapalhar em alguns momentos (HENRIQUE, 38 anos).

Uma terceira estratégia de gestão empregada por nossos informantes foi a manutenção das relações familiares e de amizades diversificadas, bem como de propósitos e valores convencionais, que os motivam a manter o autocontrole e a minimização dos riscos. Quanto à dinâmica das relações familiares e sociais com usuários e não usuários, os inquiridos destacam a importância da capacidade de reconhecer a forma como sua prática desviante afeta

as pessoas de seu convívio. No caso das relações com os pares usuários, eles são unânimes em destacar maior liberdade e aceitação mútuas, inexistindo constrangimentos. Já no caso das relações com não usuários prevalece uma postura de discrição aliada a avaliação sobre a aceitação ou não da conduta desviante.

Perante os não usuários que estão cientes do consumo de substâncias ilícitas, mas não reagem com julgamentos ou imposição de rótulos ou estigmas, nossos entrevistados assumem uma postura mais aberta e livre de temores quanto à exclusão social ou delação para as autoridades policiais. Enquanto que no convívio com não usuários que desconhecem a prática desviante ou até mesmo conhecem, mas a recriminam os entrevistados adotam uma postura mais cautelosa, buscando manterem-se como desviantes ocultos (BECKER, 2008) ou respeitando os limites de uma espécie de etiqueta social, realizando o consumo em locais arejados a fim de minimizar o incômodo gerado pelo cheiro e fumaça característicos do consumo da erva.

Convivo tanto com pessoas que consomem, quanto com quem não consome. Não tenho nenhum problema com isso. **Tento não invadir o espaço das pessoas que se incomodam** (MARIZA, 37 anos, *grifo nosso*).

Me dou bem com ambos, não mudo o jeito como sou por essas questões, **procuro sempre respeitar a opinião de cada um** (GIL, 24 anos, *grifo nosso*).

Evito fumar perto de não fumantes, mas se o espaço for aberto ou as pessoas por perto não se incomodarem (como as pessoas que moram comigo), fumo **e tento fazer o possível para que a fumaça não incomode** (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

Bom, é aquilo que eu falei eu sempre **estou cercado de pessoas que fazem uso também.** E tem a política assim, **as pessoas que não fazem uso e são próximas a mim, sabem que eu faço uso e eu vou me relacionar com discrição com as pessoas que não gostam e podem me julgar** (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

Quanto a manutenção de propósitos e valores convencionais, nossos entrevistados foram unânimes em afirmar que buscam conciliar o consumo da maconha com o desempenho de atividades normativas como trabalho e estudo. Eles observam uma ética do trabalho e acadêmica que lhes impõe a gestão do consumo, visando evitar prejuízos ao exercício de tais atividades. Tal fato permite que eles se mantenham bem integrados a vida social normativa sem sofrer com a imposição de rótulos e estigmas. Conforme pode ser observado nas falas de Alcione (26 anos) e Arthur (23 anos):

Geralmente esse consumo é uma extensão das atividades laborais, trabalho ou de estudo. No barzinho no fim do expediente ou no almoço no fim de semana de plantão de trabalho. Acontece de modo que eu consiga acordar bem no dia posterior ao consumo (ALCIONE, 26 anos, *grifo nosso*).

Na minha rotina do dia a dia, se eu não vou fazer nenhuma tarefa que demanda uma atenção extrema ou cuidado ou, por exemplo, se eu estou lidando com fala, escrita e

etc. Se eu não estou fazendo isso aí, eu não tenho muito um horário não. Para fazer tarefas de casa, domésticas e etc., eu fumo normalmente, não atrapalha a minha rotina. **Porém tem horários, igual se eu vou trabalhar eu tento da uma pausa de pelo menos 04 horas sem a substância. Então, assim se eu vou fumar, se eu estou com vontade de fumar eu tento fumar pelo menos 04 horas antes da hora de estar dando aula e tal, que é certeza de que o efeito já não está atuante na minha cabeça, eu não** estou chapado, eu estou relaxado, só estou pegando o finalzinho do efeito colateral. Isto até de certa forma facilita o relacionamento com os demais, mas aí se eu tiver, por exemplo, acabado de fumar e tentar fazer isso eu não vou conseguir, aí dificulta. Então eu tento conciliar assim, dando um espaço de tempo, um intervalo. Se eu vou... Se eu preciso corrigir dever, se eu preciso ir pra escola e ficar muitas horas lá trabalhando eu fumo... Se for de manhã, eu nem fumo de manhã. Eu vou e faço tudo o que eu tenho que fazer e assim que eu saio se eu estou com tempo disponível eu fumo, se não também eu vou me ocupar com outras coisas. É aquele negócio, se a cabeça está ocupada eu não sinto vontade, mas assim que desocupa eu tenho essa necessidade (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

Destacamos que a capacidade de manutenção de redes de sociabilidade diversificadas, bem como de propósitos e valores convencionais, está diretamente relacionada a categorização dos entrevistados como usuários não problemáticos, na medida em que tais características favorecem o exercício do autocontrole, a minimização dos riscos e a gestão da prática desviante.

A quarta estratégia de gestão do consumo envolve a aquisição das drogas com pessoas conhecidas e de confiança (e.g. amigos(as), namorados(as) etc.). Comportamento que se justifica pela preocupação em garantir a qualidade da substância, em evitar problemas legais, em minimizar o contato com traficantes e a locomoção até os locais que são socialmente estigmatizados e extremamente visados pelos órgãos de controle.

Além dessa estratégia de controle dos riscos durante a aquisição, nossos entrevistados acrescentam a busca de indicação de traficantes com amigos de confiança, recursos de entrega de drogas em domicílio (*delivery*) que existe em algumas cidades.

No início, eu não precisava comprar. Meus amigos ofereciam para fumarmos juntos e depois, quando passei a comprar, me passaram o contato de alguém que vendia e entregava em casa. Poucas vezes fui a uma boca de fumo (BETHE, 24 anos, *grifo nosso*).

No começo, as formas de aquisição eram basicamente através de amigos que tinham os contatos dos traficantes e etc., porque é uma substância ilegal, logo tem que vir por meio do tráfico. Eu não tinha contato, eu fui descobrir o que era uma flor de maconha depois de muitos anos fumando porcaria e mesmo assim eu ainda não tenho acesso e nem condição financeira de bancar um consumo saudável, vamos dizer assim, da flor mesmo. Hoje em dia eu compro, eu vou ao morro. Eu tenho os contatos de gente que vai e volta e trás de outros lugares. Outras pessoas que fumam também me passam outros contatos, sempre tem uma rede de fornecimento que nunca acaba. Por mais que eles apreendam toneladas e toneladas de drogas, sempre vai ter droga (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

Primeiro eu dividia. Meu namorado na época que comprava e fazia o corre. Quando a gente terminou eu comecei a comprar com um contato de “tráfico de mesla”. E assim, ou eu divido com algum amigo ou eu mesma faço [o cigarro de

maconha]. Aqui (...) eu comprei poucas vezes, e como eu ainda continuo indo muito pra casa, eu compro lá na minha cidade. Eu acho que quando estou em casa **é mais tranquilo.** É eu conheço... É uma cidade menor, eu conheço mais. Então, por exemplo, a pessoa que eu compro lá trabalha em uma pizzaria e aí a gente vai e pega com ele na pizzaria que fica no centro. É e como eu também acabei de me mudar eu não conheço tanto. Então, por exemplo, pra bala e doce aqui... **Eu não conheço ninguém que venda bala, então eu compro na minha cidade. Eu nunca comprei, eu mesma, maconha aqui também eu sempre dividi com alguém. Alguém que fez o corre e eu dividi** (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

A quinta estratégia de gestão do consumo envolve a identificação dos riscos no momento da aquisição da droga. Foram relatados por nossos entrevistados métodos específicos para a compra direta nas “bocas de fumo”, tais como: frequentar sempre o mesmo local e fornecedor que tem confiança sobre a qualidade do produto; estabelecer dias e horários específicos para a compra, visando minorar os riscos de abordagem policial; fazer uso de transporte coletivo, ir acompanhado(a) ou ser apresentado ao traficante por um amigo que já é seu cliente, conforme pode ser observado nas falas abaixo:

Antigamente da forma tradicional e arriscada. O que costumávamos chamar de invasão. Invadir uma favela e encontrar pessoas armadas até os dentes, comprar e sair rezando para não encontrar um policial na porta. No meu caso sempre tive muito medo, então seguia um protocolo de segurança que nunca falhou. **Eu só ia na mesma favela, no mesmo dia e horário.** No caso da favela (...), porque essa favela tem uma estação de trem que com o crescimento da comunidade ela foi envolvida. Então hoje o trem te deixa dentro da favela. Dentro mesmo, você desce do trem e já está na chamada boca de fumo. **E sempre no horário de 17 horas porque o trem vem muito cheio (...), com isso era mais fácil se misturar no meio dos trabalhadores retornando do dia de trabalho e não ser identificado como usuário por policiais.** Hoje não tenho mais coragem de ir em favelas e não moro mais lá, agora moro em outra cidade. **Com isso, hoje eu compro de amigos que plantam para o próprio consumo e revendem o que sobra para os amigos para minimizar o risco de ser descoberto pela polícia. Como se fosse um clube no modelo Uruguaio, entretanto clandestino** (JAIR, 37 anos, *grifo nosso*).

Então, [a aquisição foi] primeiramente a partir das pessoas que eu fiz o primeiro uso. (...) Aí, através destas pessoas que foram me conectando a alguns contatos e tal. **Primeiramente eles iam comigo, aí depois eu fui sozinho porque eles [traficantes] já me conheciam.** Foi basicamente através destas primeiras pessoas. **Atualmente eu conheço um contato que também foi uma dessas pessoas que me passaram e é só mandar uma mensagem que chega “delivery” na porta de casa. É bem tranquilo** (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

Mas eu comecei a mudar o meu círculo de amizades principalmente assim, e **nesse círculo de amizade entre usuários eu sempre recebia alguns contatos né. Por um tempo tinha uma pessoa que fazia, que movimentava a droga dentro da própria universidade, depois uma pessoa que movimentava a droga pelo centro da cidade e atualmente às vezes nas bocas de fumo nas periferias da cidade também.** Eu quase não fico sem assim. **Eu passei muito rápido da pessoa que buscava o contato da pessoa, para uma pessoa que dá o contato para o usuário** (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

Depois do primeiro consumo... Bom, **eu demorei muito a comprar eu mesma, na verdade por muito tempo eu fumei uma ou outra vez na rua com semi conhecidos até que um amigo meu começou a revender. Quando ele parou eu**

dependia de outros amigos que, quando iam pegar o deles pegavam pra mim também. Esse ano eu criei coragem e fui eu mesma algumas vezes, mas todas com uma amiga que já tem mais experiência (RITA, 27 anos, *grifo nosso*).

Surgiu como uma sexta estratégias de gestão: o cuidado quanto à regularidade, à periodicidade e às circunstâncias do consumo. Neste sentido, os informantes tendem a optar pelo consumo quando se sentem em um estado psicológico favorável, quando estão acompanhados de pessoas confiáveis e estão em locais apropriados, que julgam serem seguros.

Por outro lado, esclareceram que eventuais variações ou períodos de interrupção voluntária estão relacionadas ao contexto sociocultural (como o surgimento de novas demandas acadêmicas ou profissionais) ou à necessidade de lidarem com algum efeito desagradável associado à *Cannabis*, assim como observado por Macrae e Simões (2004). Além disso, nenhum de nossos informantes relatou sofrer com sintomas de crise de abstinência durante os períodos de interrupção voluntária do consumo da maconha.

Então, eu acho que para mim nunca foi problemático. (...) Teve algum momento que eu falei: “Estou fumando muito, então eu vou fumar menos”. Tem cinco anos que eu estou fumando menos. Mas, às vezes, você sai com os amigos e você fuma mais. E é normal. Entendeu? Depende do contexto (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

Desde que comecei a utilizar diariamente, não fiz grandes interrupções e nem aumentei a quantidade. Mas, obviamente, há momentos em que já fiquei sem fumar, ou reduzi a quantidade, já fumei em maiores quantidades também (CÁSSIA, 23 anos).

Diria que o consumo se deu em escala ascendente, **mas diminui bastante no início do ano, por estar me adaptando a uma nova rotina em outra cidade** (ALCIONE, 26, anos, *grifo nosso*).

Pretendo reduzir drasticamente já que vou começar o curso de medicina esse ano. Como precisarei estudar mais, devo usar maconha aos fins de semana (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

Quando começou a ser um problema, quando eu comecei a ficar dependente da maconha. **Eu acho que foi importante perceber isso e conseguir parar e diminuir o uso. E também atacava a minha rinite e isso é uma coisa ruim, mas eu não vejo muitas coisas negativas no tipo de uso que eu faço.(...) Eu diminui porque eu acho que estava me deixando mais ansiosa, me deixando mais na “bad” do que me ajudando.** E também muito em relação a essa questão de eu ficar precisando disso pra dormir. E para isso também já não estava me ajudando tanto. Então, eu vi que já não estava me fazendo mais tão bem. Ai eu dei uma diminuída, mas não parei de usar totalmente. Assim, só diminui (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Por fim, surge a sétima e ultima estratégia de gestão que é a ocultação dos consumos que é considerada um fator extremamente relevante para minimização dos riscos de rotulação e estigmatização, bem como para a caracterização dos usuários como desviantes ocultos (BECKER, 2008).

Alguns familiares, como minha mãe, não gostam e demonstram insatisfação, conversamos sempre e ela entende que temos percepções diferentes da mesma coisa. **Já as pessoas com quem trabalho, prefiro evitar compartilhar o consumo, pois isso pode influenciar na nossa relação profissional.** Já meus amigos, vizinhos, parentes, familiares, namorado, todos sabem e convivem numa boa (MARIZA, 37 anos, *grifo nosso*).

6.5 Percepções sobre rótulos e estigmas: o papel do proibicionismo.

Com o nosso quarto e último objetivo específico, buscamos entender como os entrevistados avaliam suas práticas como usuários, se já foram rotulados como desviantes ou se já sofreram alguma forma de controle social formal ou informal. Para tanto, os questionamos sobre: 1) como classificam o seu próprio padrão de consumo; 2) se pensam em reduzir ou cessar o consumo de substâncias psicoativas no futuro devido às pressões exercidas pelos controles sociais; 3) se já sofreram algum processo de rotulação ou estigmatização nas suas relações com não usuários; e 4) qual a influência da legislação sobre drogas e do proibicionismo em suas trajetórias ou carreiras desviantes.

Ao refletirem sobre o seu histórico de uso de substâncias, com destaque para a maconha, numa visão geral, os informantes classificaram o seu próprio padrão de consumo como “não problemático”, conforme definição de Cruz (2011). Assim como nos estudos de Becker (2008); Macrae e Simões (2004) e Gonçalves (2019), no momento da entrevista, todos se declararam satisfeitos com seu relacionamento com a maconha e classificaram seus padrões de consumo como estáveis e controlados. O que é exemplificado nas falas abaixo:

Presto atenção na quantidade e na forma que estou consumindo, principalmente o que está me motivando a consumir. Assim, vou administrando o uso (CÁSSIA, 23 anos).

Dentro do contexto de usar drogas e seguir o caminho da criminalidade que muitas vezes é considerado regra. Acho que consegui romper com esse ciclo, mas isso foi construído através de uma estrutura familiar que não se ausentou. O incentivo aos estudos, como pano de fundo é importante. Nasci e fui criado em uma comunidade, mas sempre com a família muito próxima, cobrando, estimulando, incentivando a seguir outros caminhos que não o do crime. **Olhando por esse lado, meu uso não foi problemático no meu desenvolvimento pessoal. Inclusive a ponto de abrir aos familiares e ser respeitado por minha opção. Claro que depois de estar totalmente independente** (JAIR, 37 anos, *grifo nosso*).

Eu acho que é uma questão muito bem resolvida pra mim. (...) No caso da maconha eu utilizo de uma maneira muito moderada e no caso das outras drogas assim é mais para curtir o momento e muitas vezes como uma coisa de autorreflexão mesmo. Então, eu não acho que eu tenho uma questão. Eu não vejo como problemática a forma como eu consumo (VINICIUS, 24 anos).

Como vimos anteriormente, os entrevistados destacaram tanto efeitos positivos, quanto negativos do consumo da *Cannabis* associando-os às suas condições físicas e

psicológicas (*set*) ou a fatores socioculturais relacionados à política proibicionista (*setting*, cultura das drogas) (ZINBERG, 1984; BECKER, 2008). Além disso, também manifestaram consciência da possibilidade de problemas de saúde físicos devido ao consumo de médio e longo prazo. No entanto, essa consciência do risco para a saúde não os levou a mencionar o desejo de interromper totalmente o consumo da maconha.

[Problemas de saúde] Desde a perda de memória até físico... Posso dizer pelo hábito do fumante, de ter pouco fôlego para as atividades físicas (CHARLES, 25 anos).

Eu acredito que [problemas de saúde] físicos esse uso de maconha, pelo menos algum dia, com certeza vai [provocar]. (...) [Problemas de saúde] Mental eu acredito que isso é muito subjetivo, tem pessoas que vão fazer o uso e não vão ter problemas. Por exemplo, eu uso há 20 anos e nunca tive problemas, mas eu conheço pessoas que usaram uma vez e tiveram crise de pânico. E nunca mais usaram. (...) **Pra mim, que já tem 20 anos que eu fumo, eu sei que vai causar danos físicos mesmo, por causa da fumaça. E pode ser que traga algum dano mental e emocional. Mas eu nunca me deparei com uma situação assim** (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

Os riscos são vários, como ser flagrado por policiais e ter problemas judiciais (isso nunca aconteceu comigo, mas já passei bem perto disso). **Quanto à saúde, sei que ao longo do tempo isso pode acontecer, ainda sim, mantenho o uso** (HENRIQUE, 38 anos, *grifo nosso*).

Os entrevistados que declararam a intenção de reduzir ou cessar o consumo da *Cannabis* no futuro, não o fizeram em consideração às pressões exercidas pelos controles sociais formais e informais, mas sim devido ao sentidos por eles atribuídos ao consumo nas suas vidas. Neste sentido, destacamos a fala de Arthur (23 anos) que ao estabelecer o sentido do papel da maconha em sua trajetória de vida atribui à erva uma conotação positiva, porém sem qualquer centralidade, embora a inclua em seus projetos para o futuro tanto pessoal, quanto profissional conforme trechos destacados:

Bom, **minha perspectiva de futuro é continuar usando. Pretendo ter um uso mais controlado ainda, não fazer disso o centro da minha vida. E eu espero que em algum dia, em algum momento eu consiga plantar**, ver crescer e colher os frutos como se eu estivesse colhendo uma laranja de um pé que está no meu quintal. Sabe, para poder usar tanto para entretenimento, como para receitas e medicação. **Enfim, eu espero no futuro poder plantar. Zerar o uso não, não tenho intenção nenhuma em zerar o uso. Tenho intenção em passar tempos sem usar, mas eu sei do bem que me faz.** (...) Enfim, é bem por aí. A minha expectativa é tipo poder plantar, se não for aqui, morar em algum lugar que deixe ou que me permita isso. Se for aqui ótimo. **Plantar, ter um clube e, quem sabe, vender bens de consumo e derivados** (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

Ao longo do presente trabalho, vimos como o processo histórico, social, cultural, econômico e político de construção do discurso médico-legal proibicionista sobre as drogas levou à propagação de rótulos (BECKER, 2008) e estigmas (GOFFMAN, 2013) pejorativos associados ao usuário de substâncias psicoativas, ora apontado como criminoso, ora como doente, mas sempre encarado como um problema pelos setores de saúde e segurança pública.

O discurso proibicionista contribuiu para o surgimento de mecanismos de controle social formais e informais, que se enquadram no processo de gestão diferencial dos ilegalismos em resposta à uma biopolítica voltada ao controle dos corpos (FOUCAULT, 2008).

No tocante às experiências de rotulação e estigmatização em suas interações com não usuários, nossos entrevistados reconhecem que sempre há a possibilidade de situações de tensão e conflitos, motivo pelo qual, em geral, são muito cautelosos.

Nunca tive rompimentos e nem grandes problemas por causa do uso das drogas. Acredito que quando o consumo de drogas é de alguma forma publicizado, ele traz consigo todos seus rótulos e estigmas. Comigo não foi diferente, eu recebi e recebo alguns rótulos. [Por isso,] utilizo e me relaciono, não só com as drogas em si, mas também com os efeitos que o uso traz (...) de maneira cautelosa e reservada (CÁSSIA, 23 anos, grifo nosso).

Bom... Diretamente ninguém nunca expressou desagrado nem nada assim, mas eu percebo o olhar, de alguns professores principalmente. **Eu tento não me expor, mas aparentemente eu tenho cara de que uso há muito mais tempo do que eu uso. Então já me acostumei com os olhares. Eu procuro sempre que possível demonstrar o quanto isso não precisava ser um estigma.** Nesse período que passou um amigo que também fuma e carrega o estigma, uma colega e eu fizemos o melhor projeto da turma mesmo depois de termos perdido dois integrantes que se recusaram a trabalhar com os outros dois. **De qualquer forma é bem desconfortável ter que ficar se sentindo na obrigação de ser sempre muito bom no que faz ou a sua falha vai ser ligada ao seu consumo (RITA, 27 anos, grifo nosso).**

Alguns entrevistados destacaram que nas relações sociais com não usuários observaram uma maior tolerância com o comportamento desviante de acordo com a raça/etnia e a aquisição de capital cultural e econômico. O que exemplifica que a atribuição de rótulos e estigmas possui um forte recorte de classe e de raça, como observado por Wacquant (2003); Rodrigues (2004); Adiala (2006); Saad (2013) e Karam (2015). Assim, os mecanismos de controle social respondem à gestão diferencial dos ilegalismos (FOUCAULT, 2008) sobre drogas reproduzindo estereótipos, estigmas e rótulos que discriminam os usuários em graus diferentes conforme a classe e a cor da pele. Tal circunstância foi inclusive notada e destacada nas falas de nossos entrevistados:

Já com outras pessoas que não são usuárias acontece de tudo. Existem os que respeitam totalmente sua opção e seguem a relação normalmente e tem pessoas que claramente te julgam, comentam. Mas é difícil ser direto também. Você acaba que escuta de outras pessoas. **Mas no meu caso, como falei, depois que entrei para a universidade, me formei e virei músico, parece que a tolerância aumentou em determinados grupos. É como se a conquista de capitais econômicos e culturais aliviasse a tensão tipo “ele fuma, mas é formado, é professor, é músico”. Passei a ouvir isso depois (JAIR, 37 anos, grifo nosso).**

Então eu acho que o recorte de raça associado ao recorte de usuário torna a gente, muitas vezes, um alvo, dependendo de onde você está. Tem esse impacto destes terceiros, mas ao mesmo tempo tem o estigma eu acho entre alguns familiares que talvez me vejam como uma pessoa menor. Mas normalmente eu me cerco de

peças que conseguem aceitar e lidar bem com essa característica minha que é o uso da maconha e as que não aceitam normalmente eu saio fora, não fico perto não (RAUL, 25 anos, *grifo nosso*).

O fato de ter que consumir na ilegalidade é algo que influencia os próprios efeitos do consumo, como a ansiedade, às vezes, paranoia. **Porém, por ser branco, universitário, a lei só vai impactar no próprio mercado, que financio, ou seja, buscando na “boca”, etc. Não acredito que a lei age diretamente sobre mim** (VINICIUS, 21 anos, *grifo nosso*).

Mas vale destacar que alguns dos inquiridos, com um histórico de vários anos de consumo regular da *Cannabis*, relataram que, ao longo de suas carreiras desviantes, perceberam uma mudança da perspectiva dos não usuários sobre a erva. Se antes eram chamados abertamente de “maconheiros” ou “bandidos” ou associado à violência e à criminalidade, hoje observam uma maior tolerância dependendo do ambiente sociocultural (ZINBERG, 1984), como destacado por Mauro (35 anos):

Então, já tem 20 anos que eu fumo maconha. Eu passei mais tempo da minha vida fumando do que não. **Quando eu comecei eu era muito novo, eu tinha 14, 15 anos. Então, foi em um momento da minha vida em que eu era de uma cidade pequena. Alguns familiares ficaram sabendo. Eu não tive rompimento nenhum com ninguém, em termos de ter confusão nem nada. Mas eles ficaram no meu pé para eu parar. Que eu ia ficar drogado. Que eu não ia trabalhar, não ia fazer nada da vida. As pessoas olhavam para mim como um maconheiro, um monstro que vai virar bandido.** (...) eu acabei com algumas amizades com essas pessoas, porque por morar numa cidade pequena as pessoas ficavam falando: “Ah, não anda com esse menino não, porque esse menino deve ser um maconheiro, drogado”. E as minhas relações de amizade foram, à medida que o tempo passava, ficando cada vez mais restritas a um grupo de pessoas que fazem uso. Embora os que não usam continuam conversando comigo da mesma forma (...). Hoje, por exemplo, eu moro em uma república, algumas pessoas aqui estudam, outras trabalham e tal... E eu sou a única pessoa que usa droga ilícita na casa. (...) Mas, tipo assim, a gente tem uma relação tranquila. Todo mundo se respeita e cada um vive no seu canto. Eu fumo a minha maconha aqui tranquilamente no meu quarto. **Eu acho que hoje em dia é mais tranquilo essas relações, ainda mais por ser uma cidade. Hoje em dia isso é mais tranquilo com as pessoas que eu convivo, inclusive com a minha família. A minha mãe sabe (...). Hoje em dia a minha avó, ela fuma cigarro [tabaco]. Aí, umas duas vezes ela me pediu: “Ah, deixa dar uma tragada nesse trem aí?”. Eu dei, sacou. E ela disse: “Esse trem não deixa ninguém doido não!** Os outros falam que isso deixava o povo doido, mas isso não deixa ninguém doido não”. Então, tipo hoje em dia é mais tranquilo (MAURO, 35 anos, *grifo nosso*).

Ao serem questionados sobre a influência da legislação brasileira sobre drogas e do proibicionismo em suas trajetórias ou carreiras desviantes como consumidores de maconha, quatro entrevistados afirmaram desconhecer a lei, enquanto os demais declaram algum conhecimento sobre a mesma.

Os quatorze entrevistados que declararam conhecer a lei e as consequências do proibicionismo, avaliam a política de drogas como “ineficiente”, “retrograda”, “atrasada”, “conservadora” e consideram que “não é suficientemente clara”, que criminaliza e segrega os

usuários, sobretudo os negros, pobres e residentes nas periferias. Alguns inclusive se manifestaram pela legalização do plantio da maconha para uso pessoal.

Acho que para a maioria das pessoas que usam, pelo menos na nossa bolha universitária, [a lei] não é eficiente. Porque a criminalização não traz nenhum tipo de fruto. Ela serve para prender gente pobre e negra das periferias e isso nunca vai acabar com o tráfico. **Acho que realmente é bem ineficiente, não trata o assunto como uma questão de saúde pública, como deveria tratar** (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

É uma lei que criminaliza o usuário, em específico a população negra de periferia que é quem mais sofre com a proibição (CHARLES, 25 anos).

E o mais interessante que desde que começaram a surgir leis proibindo, o número de substâncias aumentaram, inclusive as substâncias de laboratório, LSD, ecstasy, etc. Então eu acho que a lei no fim das contas só serviu para produzir mais substâncias, para colocar pessoas na criminalidade e, sobretudo as pessoas que estão na periferia. E eu acho que a classe média vai continuar fazendo uso. Eu acho que o problema da lei é criminalizar alguns lugares e algumas pessoas. E ao mesmo tempo em que ela proíbe e criminaliza, algumas pessoas vão continuar fazendo uso. Eu acho que o lugar de vender droga era na drogaria porque eu acho que a pessoa tem o direito de chegar ali e comprar o que ela quiser assim e aí contribuindo com o imposto não ia ficar um dinheiro no mercado ilegal. É uma lei que não é eficaz (MAURO, 35 anos).

Atrasada. Na verdade, pelo menos a da maconha, eu nem acho que deveria ter existido qualquer proibição já que ela começou com cunho racista (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

Acho que maconha deveria ser legalizada, as demais eu concordo em partes [com a proibição], apesar de fazer uso (CLARA, 22 anos).

Quanto à repercussão do proibicionismo sobre suas trajetórias desviantes, três entrevistados avaliam que a lei tem pouco ou nenhum impacto sobre eles. Seis informantes consideram que a lei limita sua liberdade, causa julgamentos errôneos que lhes impõe rótulos e estigmas negativos, gera o medo de serem presos comprando ou usando a maconha, bem como aumenta sua sensação de insegurança. Três afirmaram que o proibicionismo lhes impede de plantar a *Cannabis*, fazendo com que precisem comprar e acabem financiando o tráfico. Dois alegam que a proibição lhes impede de comprar e de consumir uma erva testada e de qualidade. E dois, apesar de não mencionarem impactos da lei em suas vidas, teceram duras críticas à proibição da maconha.

Eu sou uma mulher branca, de classe média, universitária. (...) **Não tenho medo de usar, não tenho medo de comprar, eu sei que é muito pouca a chance da polícia me parar. Então, esse tipo de impacto na minha vida é muito pouco. O que impacta é na qualidade da droga que a gente consome. Como é criminalizado, não tem nenhum tipo de regulamentação.** (...) Esse ano, a gente estava numa praça e eu estava com maconha e bala na mochila. A polícia passou dando duro em todo mundo. Eu e os meus amigos ficamos com receio. Mas ao mesmo tempo a polícia passou, como se a gente nem estivesse ali (ELIS, 24 anos, *grifo nosso*).

Me impede de comprar uma droga testada e de qualidade, mas não me impede de usá-la. Não sou alvo preferencial de revista policial por ser mulher branca, então não costumo ter problemas com isso (BETH, 24 anos, *grifo nosso*).

Para a minha vida eu penso que ela **me atrapalha muito. Em diversos momentos eu me sinto inseguro, pois eu posso ser preso ou abordado por estar portando ou fumando alguma substância. Ter que viver me escondendo** em certas situações, como na compra e no consumo (CHARLES, 25 anos, *grifo nosso*).

Me impede de plantar minha própria planta, o que me obriga a financiar o tráfico (CLARA, 22 anos).

Esta lei impacta na minha vida a partir do momento que me impede de plantar e colher o que vou consumir. Me obriga a comprar uma droga ilícita, sem controle de qualidade e que coloca várias pessoas em risco nesse mercado (MARIZA, 37 anos).

Sou totalmente contra a proibição por milhões de motivos, mas o principal é que essa é uma decisão minha, não do Estado. É como decidir se vou tomar um remédio farmacêutico ou não, ou se vou tomar cerveja ou vinho. As consequências da proibição são nefastas. Maconha cada um pode plantar a sua em casa. Bom, essa é uma longa discussão nos últimos tempos e diversos países têm caminhado na direção da descriminalização do plantio e do uso pessoal. Fora as propriedades medicinais industriais. Poderíamos falar dias sobre isso, mas o fato é que proibir é uma grande burrice porque a proibição é somente teórica. Quem lucra com isso e quem morre com isso? (JAIR, 37 anos).

Quando questionadas se já tiveram algum tipo de experiência com abordagens policiais na vigência da nova lei de drogas, dentre as mulheres entrevistadas, apenas uma relatou ter sido parada em uma blitz, mas que devido à pequena quantidade de maconha não foi presa. As outras sete entrevistadas afirmaram nunca terem tido qualquer tipo de experiência, conforme pode ser observado nas seguintes falas: “Não tive nenhum tipo de experiência, nem sequer abordagem informal! (ELZA, 25 anos)” ou “A minha única experiência com essa lei atual, é estar ciente que ajo fora da lei (MARIZA, 37 anos)”.

No entanto, entre os homens entrevistados apenas três afirmaram que nunca sofreram abordagens policiais, enquanto os outros sete informantes mencionaram que em algum momento de suas trajetórias como usuários de maconha foram abordados e revistados por policiais. Isto demonstra que o processo de sujeição criminal (MISSE, 1999) conduzido pelas autoridades policiais, além de um recorte de raça e classe econômica, possui também um recorte de gênero. O que já foi observado em outros estudos (SILVA, 2015, 2018; HELPES, 2014, dentre outros) segundo os quais as mulheres tendem a sofrer um menor número de abordagens policiais.

E tais abordagens são temidas tanto pela possibilidade de prisão, quanto de se sofrer algum tipo de violência. E como o controle social formal exercido pela polícia no Brasil é orientado por um estereótipo ou estigma de sujeito criminoso que visa a criminalização das consequências da pobreza (WACQUANT, 2003; KARAM, 2015), nossos entrevistados negros (pretos e pardos) foram aqueles que manifestaram ou relataram experiências que evidenciam a intensidade do temor diante das abordagens policiais.

Durante uma fase da minha vida, as “batidas” da polícia foram bem constantes (entre os 14 e 17 anos, principalmente). Sempre me causou muito medo a forma como a polícia se manifestava perante todos nós, adolescentes na época. **Já vi amigos sendo agredidos (normalmente negros), já tive que retirar minha roupa para pente fino. Já tive armas de fogo apontadas na minha cabeça e da de colegas, pela polícia.** Porém, minha vida modificou muito depois que virei “universitário”, depois disso, talvez uma vez tenha tomado “geral” da PM, e mesmo assim, eles sempre respeitaram todos os meus “direitos (VINICIUS, 24 anos, *grifo nosso*)”.

O mesmo não acontece com os entrevistados brancos, que relatam que geralmente não são abordados, mas quando são tem a expectativa de serem soltos ou, no máximo, autuados como usuários. O relato de experiência do entrevistado Arthur (23 anos) exemplifica os dois lados da moeda do proibicionismo e da guerra às drogas.

Bom, já tive experiência com essa lei e foi essa que eu te falei, que eu fui preso. Preso não né? Eu fiquei algumas horas na delegacia, até assinar como usuário. Passei por todos os procedimentos. Me revistaram. Me colocaram pelado, pediram para eu agachar tantas vezes e rodar na frente deles. Enfim, é um negócio degradante. É humilhante. E por causa de uma quantidade besta de maconha. E eu imagino que a lei, na situação que eu estava, não se aplicaria a mim. Eu seria pego como usuário, assinaria e tal. Mas não precisaria disso tudo. A forma como aconteceu, foi rigidez da polícia. Foi decisão deles mesmo. Eles optaram por fazer este tipo de “tour” com a “playboyzada”, vamos dizer assim. Porque querendo ou não, eu sou branco e classe média baixa que seja, mas já dá aquela aparência e alivia um pouco. É infelizmente esta é a situação. E eu não quero ser hipócrita e falar que é diferente. Porque não é. Tanto que quando a gente foi pego, a polícia tentou jogar a culpa toda no nosso amigo, porque estávamos em um grupo fumando. Tentou jogar a culpa toda no nosso amigo que tinha a pele mais escura. E a ocasião era que este amigo era o mais bem sucedido de todos nós. Apesar de ser mais novo e tal, ele era o mais bem sucedido. Tudo trilhado, carreira feita e tal. No entanto, ainda tentaram fazer isso. Então, a lei pode até funcionar muito bem se quem cumprir ela for honesto, for justo. Mas eu acredito que a legalização é o caminho, porque aí não vai ter mais esse tipo de preocupação. Este desgaste psicológico com a gente que é só usuário (ARTHUR, 23 anos, *grifo nosso*).

O nosso entrevistado Jair (38 anos), mencionou uma experiência de abordagem policial em que foi apreendido com duas gramas de maconha. Como se enquadra no estereótipo do que os agentes de segurança consideram como “traficante”, pois carrega na pele um dos estigmas associados a esta categoria, ou seja, é um homem negro, suas alegações de que era um usuário não foram consideradas. Em tal circunstância ele sofreu uma tentativa de extorsão por parte dos policiais, que a princípio pediram R\$1500,00 para liberá-lo do flagrante. Esse relato, se enquadra no que Grillo *et al* (2011) chamam de “dura e desenrolo”, expressão cunhada pelos autores para se referir à corrupção policial, favorecida pela dubiedade da lei, uma vez que esta não estabelece um critério objetivo para diferenciação entre usuário e traficante. Tal situação confere grande poder discricionário aos agentes policiais, que controlam um discurso que determinará a definição inicial de quem será considerado usuário ou traficante (SILVA, 2013).

Sim. Em 2013 eu tinha “dreads” longos, durante uma viagem, uma viatura colou ao lado do nosso carro e [os policiais] ficaram olhando curiosos. Quando viram meu cabelo e a placa do carro de outra cidade, mandaram encostar. Eu tinha por volta de duas gramas de uma maconha que chamamos de “verdinho”, que é a maconha geralmente cultivada em casa, ela tem um aspecto de uma flor, com um cheiro agradável diferente da maconha comercializada por facções criminosas. Estava no meu bolso, não tinha escondido em nenhum lugar porque era muito pouco, quando o policial achou começou o terror e rapidamente o assunto chegou a dinheiro, ou seria preso. Mas a conversa se desenrolou quando foi decidido me levar a um caixa eletrônico porque eu disse que só tinha cartão. Meus documentos foram recolhidos e a proposta era me colocar na viatura e o policial dirigir meu carro. Eu consegui convencê-los de que não havia necessidade porque meus documentos estavam com eles e eu não iria fugir e deixar as minhas identificações. Fui acompanhando a viatura, na saída da linha vermelha (...), na Rodovia tem um posto famoso e grande. Ali tem caixa eletrônico ou tinha, os bandidos explodiram todos. Quando paramos lá, parece que as pessoas começaram a perceber o que se passava, porque chegou uma viatura com um carro atrás e logo desce um “rastafári” que vai ao caixa sacar e volta pra entregar ao PM. Nesse momento eles demonstraram medo da situação de serem denunciados, foi quando consegui me livrar deles pela quantia de 100 reais e o mais importante minha palavra que não denunciaria eles. Com isso eu ainda consegui minha maconha de volta, tive coragem de pedir e ele me devolveu. Umas duas horas com eles sob ameaças por 02 gramas de maconha que eu plantei no meu quintal (JAIR, 37 anos).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente trabalho, vimos que a Sociologia contemporânea ao abordar a questão do consumo ou comércio de drogas, assume uma postura mais crítica ao reconhecê-los como um fenômeno social de múltiplas dimensões, compreensível a partir de diferentes sentidos, símbolos e significações. Segundo Alvarez, Fraga e Campos (2107) essa perspectiva foi muito influenciada pelos estudos de Howard Becker (2008); Erving Goffman (2013) e, posteriormente, de Michel Foucault (2008), que inspiraram investigações sobre os contextos de uso, de produção e de comércio de substâncias psicoativas ilícitas sob o enfoque jurídico-político, econômico, institucional, cultural, geopolítico, dentre outros.

Não obstante a problemática da criminalização, como vimos, existem estudos que buscam compreender os fatores que influenciam a relação dos usuários com as drogas ilícitas, de forma a configurar um uso problemático ou não problemático. Além disso, percebemos que o campo apresenta uma abundância de pesquisas sobre as consequências negativas relacionadas ao uso de drogas ilícitas, sendo que ainda são incipientes as análises científicas sobre o consumo categorizado por Cruz (2011) como não problemático.

A relevância social e acadêmica do estudo consiste na contribuição para a reflexão sobre o tema e para a desmistificação da noção de que o consumo de substâncias ilícitas, principalmente da maconha, sempre irá se configurar como uma porta de entrada para o consumo em escalada e para a dependência química, pois como observado nossos entrevistados não progrediram para um consumo problemático e disfuncional. Para tanto a realização de entrevistas semiestruturadas e em profundidade buscou traçar a história de vida de usuários de drogas ilícitas, permitindo aos nossos informantes a oportunidade de elaborar sentidos e expressar suas representações acerca das suas trajetórias ou carreiras desviantes sem qualquer temor de sofrerem com a imposição de rótulos e estigmas ou qualquer tipo de discriminação. Uma preocupação central em nossa pesquisa foi resguardar o direito ao anonimato, bem como observar todas as regras que envolvem a ética para pesquisas com seres humanos, conforme submissão do projeto ao Comitê de Ética da UFJF.

A análise de conteúdo destas entrevistas foi realizada principalmente à luz das teorias da rotulação (BECKER, 2008), do estigma (GOFFMAN, 2013), e dos conceitos de “biopolítica”, “controle dos corpos” e “gestão diferencial dos ilegalismos” (FOUCAULT, 2008) para compreender quais fatores incidem na trajetória de vida de usuários de drogas ilícitas contribuindo para que surja um padrão de uso não problemático.

O reconhecimento dessa relação entre o poder, a construção do discurso antidrogas e a consolidação de leis e instrumentos biopolíticos para o controle dos corpos e para a gestão diferencial dos ilegalismos presente na teoria foucaultiana, relaciona-se com a perspectiva de Becker (2008) de que o desvio é sempre o produto de um “empreendimento”, coordenado por dois tipos de “empreendedores morais”: aqueles que criam as normas e os que as fazem aplicar.

Segundo Becker (2008) a capacidade de julgar e definir uma categoria de pessoas como exterior à coletividade implica o exercício de certo poder, legitimado pela organização política e econômica. Vimos ao longo do primeiro capítulo como se deu o processo de construção do fenômeno das drogas como um problema social, com o surgimento de leis, bem como de estigmas e rótulos negativos associados ao consumo de substâncias psicoativas nas interações sociais.

Para Becker (2008), todo esse processo faz parte de um empreendimento moral ou burocrático, que uma vez estabelecido permitirá que os representantes da lei, especialistas e serviços profissionais atuem de maneira seletiva, ou seja, realizem o que Foucault chama de gestão diferencial dos ilegalismos. Os aplicadores da lei, respondendo às pressões da própria situação de trabalho, atuam discricionariamente rotulando as categorias de pessoas estranhas à coletividade (BECKER, 2008), cujos integrantes enfrentarão estigmas (GOFFMAN, 2013) em um contexto relacional.

Tomamos como categoria norteadora a definição de uso não problemático proposta por Cruz (2011) e complementada por Boiteux (2009b), bem como as categorias de *set* e *setting* cunhadas por Zinberg (1984), para identificar as estratégias de gestão do consumo adotadas pelos entrevistados.

Nas entrevistas realizadas com dezoito jovens e adultos, sendo dez homens e oito mulheres, com idades entre 19 e 39 anos, solteiros e em sua maioria com nível superior, usuários habituais de substâncias ilícitas tivemos a oportunidade de conhecer suas histórias de vida, a forma como eles interpretam e atribuem sentido à sua trajetória ou carreira desviante.

A análise dos dados mostrou que a primeira substância de consumo regular foi a maconha e os fatores que favoreceram o seu uso foram: 1) a facilidade de acesso à droga através de pessoas de seu convívio (amigos, familiares e parceiros afetivos); 2) a inserção em espaços, contextos ou grupos sociais em que o consumo da maconha era um comportamento desviante presente; e 3) a socialização para desenvolvimento do aprendizado sobre as técnicas de uso, sobre a percepção e a fruição dos efeitos da substância (ZINBERG, 1984; BECKER, 2008).

A socialização voltada para as fases de aprendizado que envolve o processo de tornar-se um usuário de maconha (BECKER, 2008) se relacionam com a permanência no grupo e com a manutenção do comportamento desviante, o que pode levar à construção de uma trajetória de vida e/ou de uma carreira desviante como usuário não problemático de drogas (ZINBERG, 1984; CRUZ, 2011).

Os estudos socioantropológicos têm contribuído para as análises a respeito dos ambientes socioculturais que atuam como controles formais e informais moldando os padrões de consumo e diferenciando-os do uso e do abuso, como as pesquisas de Becker (2008) com os músicos de *jazz* dos anos trinta nos EUA e de Zinberg (1984) com dependentes de heroína.

Como vimos nossos informantes se reconhecem como usuários não problemáticos, e relatam a utilização de uma série de estratégias de autocontrole, de identificação dos riscos e gestão do uso para estabelecimento de padrões de consumo não problemáticos que vêm sendo investigadas por autoras de referência (CRUZ, 2011; TRIGUEIROS; CARVALHO, 2010), quais sejam: 1) diferenciação das drogas de acordo com os níveis de periculosidade através da busca de informações sobre efeitos, dosagens, potenciais prejuízos causados pelas substâncias, ou seja, o desenvolvimento de concepções de risco; 2) integração em grupos de consumidores que permite a socialização e o aprendizado de valores e regras de condutas próprios ao estilo de vida e cultura do usuário de drogas; 3) a manutenção das relações sociais diversificadas e de propósitos/valores convencionais; 4) estratégias para minorar os riscos durante a aquisição e consumo, quando realizadas por intermédio ou na companhia de pessoas em quem confiam; 5) riscos no momento da aquisição da droga com terceiros (traficantes); 6) controle da regularidade e periodicidade do uso de forma a possibilitar a adaptação conforme suas necessidade; e por fim 7) a ocultação do consumo de forma a evitar atribuição de rótulos e estigmas negativos, bem como os problemas legais a ele associados.

Ainda que tenham empregado inúmeras estratégias de gestão do consumo e muitas vezes serem capazes de ocultar sua trajetória desviante dos não usuários e dos agentes de segurança pública, os entrevistados, principalmente do sexo masculino, relataram experiências negativas de rotulação e estigmatização, bem como de abordagens policiais. Sendo que eles destacaram a discriminação de classe e raça como uma característica da gestão diferencial dos ilegalismos na aplicação da lei, quando se trata de usuários. Notamos ainda, que a estes se soma a discriminação de gênero no processo de sujeição criminal.

Assim como no estudo de Macrae e Simões (2004), nossos entrevistados também mencionaram a percepção de um aumento da tolerância quanto ao seu consumo de maconha, pelo menos nas interações com não usuários. Mas vale destacar que esta percepção de maior

tolerância pode estar associada ao ambiente sociocultural e a suas redes de relações nos campos da família, do trabalho e da universidade. Daí porque, nossas conclusões não podem ser generalizadas, uma vez que nossos entrevistados transitam em contextos sociais tradicionalmente mais tolerantes com o uso da maconha (VELHO, 1998; MACRAE; SOMÕES, 2004).

Mas vale ressaltar que pesquisas futuras podem explorar melhor a questão do uso não problemático de drogas entre indivíduos com características socioculturais e econômicas distintas daquelas observadas entre nossos entrevistados. Outra questão que também pode ser melhor explorada é a hipótese da existência de diferenças de gênero entre usuários de substâncias ilícitas, quanto as estratégias para o autocontrole, para o desenvolvimento de concepções de risco e gestão do uso quando associadas a padrões de consumo não problemático. Pois embora na amostra pesquisada não tenhamos observado a existência de diferenças de gênero na adoção de estratégias para a gestão do consumo, isto não significa que elas não existam em amostras populacionais mais abrangentes, constituindo portanto um bom objeto de pesquisa.

Reconhecemos como uma limitação do nosso estudo a dificuldade em aumentar o tamanho da nossa amostra, o que está relacionado ao fato dos sujeitos da pesquisa se enquadrarem na categoria “populações ocultas” devido ao exercício de uma prática desviante ilícita que só pôde ser alcançado através da técnica de amostragem em bola de neve. Neste sentido, fica o desafio para que surjam pesquisas futuras capazes de explorar a temática do uso não problemático em populações mais abrangentes e com metodologias variadas.

Por fim, ressaltamos que a análise das entrevistas confirmou nossa hipótese de que os consumidores de drogas ilícitas, principalmente a *Cannabis*, que se enquadram na categoria de “usuários não problemáticos” são aqueles que vivem em um contexto sociocultural e econômico específico que lhes permite adaptar ou gerir seu próprio comportamento, a fim de evitarem prejuízos à saúde e às suas relações pessoais e profissionais, bem como burlarem processos de controle social formal e informal que podem impor estigmas e rótulos discriminatórios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADIALA, J. C. (2006) **A criminalização dos entorpecentes**. IUPERJ, Rio de Janeiro.

ADIALA, J. C. (2011) **Drogas, medicina e civilização na primeira república**. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz, Rio de Janeiro, 2011. 184 f.

AGUIAR, A. C. C. (2020) **Uso não-problemático de drogas em Portugal: a lei e as experiências dos utilizadores**. 2020. 79 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica Portuguesa, Porto. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/30044/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20FINAL%20ANA%20AGUIAR.pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

ALBUQUERQUE, A. C. S. (2015) **Visões e representações de adolescentes sobre drogas**. 2015. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/5414>. Acesso em: 12 mai. 2018.

ALLONI, Rafael Tobias de Freitas. (2017) **Levantamento sobre legislação de drogas nas Américas e Europa e análise comparativa de prevalência de uso de drogas**. Eixo Políticas e Fundamentos. Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD). Disponível em: <http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201706/20170629-102507-001.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

ALVAREZ, M. C.; FRAGA, P. C. P.; CAMPOS, M. S. (2017) Apresentação: perspectivas atuais sobre políticas, produção, comércio e uso de drogas. **Tempo Social - Revista de sociologia da USP**, v. 29, n. 2, p. 1-14, ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v29n2/1809-4554-ts-29-02-0001.pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

AZEVEDO, G.; CRUZ, J. H. T. (2014) Análise jurídico-sociológica da política de drogas: o narcotráfico e a crise do proibicionismo. **Revista Direito & Inovação**, v. 2, n. 2, p 18-34, jul, 2014. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/direitoeinovacao/article/view/1323/1912> Acesso em: 20 out. 2019.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. (2011) **Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária**. In.: X Congresso Nacional de Educação - Educere. Curitiba, 2011.

BARDIN, L. (2004) **Análise de Conteúdo**. 3ªEd. Lisboa, Edições 70.

BASTOS, F. I. (2019) **III Levantamento Nacional sobre uso de Drogas pela População Brasileira**. Documentação Complementar II – Versão Janeiro de 2019. Laboratório de Informação em Saúde (LIS), Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica (ICICT), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/4/III%20LNUD%20Suplemento_II.pdf. Acesso em: 12 mai. 2020.

- BASTOS, F. I. P. M.; VASCONCELLOS, M. T. L.; DE BONI, R. B.; REIS, N. B.; COUTINHO, C. F. S. (Orgs.) (2017). III Levantamento Nacional Sobre o Uso de Drogas Pela População Brasileira. Rio de Janeiro: ICICT, Fiocruz. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/1/III%20LNUD_PORTUGU%c3%8aS.pdf Acesso em: 20 jan. 2021.
- BEAUD, J-P. (2009) L'échantillonnage. In: GAUTHIER, B. (Dir.) **Recherche sociale : de la problématique à la collecte des données**. Québec: Presses de l'Université Du Québec, 2009, p. 251-284.
- BECKER, H. S. (1994) **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC.
- BECKER, H. S. (2008) **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. Revisão técnica Karina Kuschinir. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BERGERON, H. (2012). **Sociologia da droga**. Aparecida: Ideias & Letras.
- BERNARD, H. R. (2006) **Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches**. 4th ed. Lanham, MD: AltaMira Press, 2006.
- BERTOLINI, J. (2018) O Conceito de Biopoder em Foucault: apontamentos bibliográficos. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, Natal, RN v. 18, n. 3, 18 dez. 2018, p. 86-100. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/15937/11203> Acesso em: 12 mai. 2020.
- BEWLEY-TAYLOR, D.; JELSMA, M. (2011) Fifty Years of the 1961 Single Convention on Narcotic Drugs: A Reinterpretation. Series on Legislative Reform of Drug Policies, n. 12, p. 5, Mar. 2011. Disponível em: <http://www.tni.org/sites/www.tni.org/files/download/dlr12.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.
- BIAR, L. A. (2015) Desvio e estigma: caminhos para uma análise discursiva. In: **Revista Calidoscópico**, vol. 13, n. 1, p. 113-121, jan/abr 2015. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2015.131.11/4641> Acesso em: 12 mai. 2018.
- BOITEUX, L. (2009a) Breve histórico do controle internacional de drogas. In.: BOITEUX, L.; *et. al.* (2009) **Tráfico de drogas e Constituição: um estudo jurídico-social do tipo do art. 33 da Lei de Drogas diante dos princípios constitucionais-penais**. Relatório Final do Projeto de Pesquisa apresentado ao Ministério da Justiça/PNUD, no Projeto "Pensando o Direito", Referência PRODOC BRA/08/001. Universidade Federal do Rio de Janeiro/Universidade de Brasília. Rio de Janeiro/Brasília, Março de 2009.
- BOITEUX, L. (2009b) Possibilidades e perspectivas da descriminalização das drogas ilícitas. **Jornal Le Monde Diplomatique**, v. 3, n. 26, p. 10–11, 2009. Disponível em: https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/boiteux_descriminalizacao_le-monde_2009.pdf Acesso em: 12 mai. 2020.
- BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. de A.; MACEDO, M. (2011) O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade – Revista eletrônica**. Belo

Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, maio/agosto 2011. ISSN 1980-5756. Disponível em: <https://www.gestoesociedade.org/gestoesociedade/article/view/1220/906> Acesso em: 12 mai. 2020.

BOURDIEU, P. (1994). Esboço da teoria da prática. In: BOURDIEU, P. **Sociologia**. (Coleção Grandes Cientistas Sociais) (Org.) ORTIZ, Renato. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1994, p.46-81.

BOURDIEU, P. (1996). **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. São Paulo: Papirus.

BRAGA, G. M. S. (2017) **O impacto da nova lei de drogas no sistema carcerário brasileiro**. Artigo extraído do Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/03/gabriela_braga_20172.pdf Acesso em: 12 mai. 2020.

BRANDÃO, M. D. (2014a) O ‘problema público’ da maconha no Brasil: Anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [S.l.], v. 7, n. 4, p. 703-740, out. 2014. ISSN 2178-2792. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7258/5838> . Acesso em: 12 mai. 2018.

BRANDÃO, M. D (2014b) Ciclos de atenção à maconha no Brasil. **Revista da Biologia** (2014), 13(1):1-10. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revbiologia/article/view/109127/107632> Acesso em: 12 mai. 2018.

BRANDÃO, M. D (2020) Do lugar de maconheiro ao corredor dos movimentos sociais: a Marcha da Maconha em Recife. **Teoria e Cultura**, Revista do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF, v. 15, n. 2, p. 74-91, julho. 2020. ISSN 2318-101x (on-line) ISSN 1809-5968 (print) Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/29334> Acesso em: 12 jan. 2021.

BRASIL. (1921a) Decreto nº. 4.294, de 6 de junho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, ópio, morfina e seus derivados; cria um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabelece as formas de processo e julgamento e manda abrir os créditos necessários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1921. Seção 1, Página 13471.

BRASIL. (1921b) Decreto n.º. 14.969, de 3 de setembro de 1921. Aprova o regulamento para a entrada no país das substâncias tóxicas, penalidades impostas aos contraventores e sanatório para toxicômanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 nov. 1921. Seção 1, Página 17222.

BRASIL. (1932) Decreto nº 20.930, de 11 de Janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do Comitê Central Permanente do Ópio da Liga das Nações, e estabelece penas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jan. 1932, Página 978.

BRASIL. (1940) Decreto-lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Seção 1, Página 23911.

BRASIL. (2006) **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 15 mai. 2019.

BRASIL. (2019) **Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. (2020) Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Governo divulga balanço sobre apreensão de drogas e combate ao tráfico no País**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/06/governo-divulga-balanco-sobre-apreensao-de-drogas-e-combate-ao-trafico-no-pais>. Acesso em: 15 jul. 2020.

CALAFAT, A., FERNÁNDEZ, C., JUAN, M.; BECOÑA, E. (2005). Como el propio consumo de drogas de los mediadores recreativos tiene implicaciones preventivas. **Adicciones**, vol. 17, nº 2, 2005, p. 145-155. Disponível em: <http://www.adicciones.es/index.php/adicciones/article/view/379/379> Acesso em: 20 out. 2019.

CAMPOS, M. S. (2015) **Pela metade**: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

CARNEIRO, H. (2002) As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Revista Outubro**, n 06, 2002, pp.115-128, São Paulo, SP. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-6-Artigo-10.pdf> Acesso em: 15 mai. 2021.

CARVALHO, I. S. (2014) O despertar da América Latina: uma revisão do novo debate sobre política de drogas. Nota Estratégica 14, **Instituto Igarapé**, fev. 2014, p. 1-21. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/02/NE-14-O-despertar-da-Am%C3%A9rica-Latina-uma-revis%C3%A3o-do-novo-debate-sobre-pol%C3%ADtica-de-drogas-final.pdf> Acesso em: 20 out. 2019.

CARVALHO, M. (2007). **Culturas juvenis e novos usos de drogas em meio festivo : o transe psicodélico como analisador**. - 1ª ed. - Porto : Campo das Letras, 2007. 263 p.

CARVALHO, S. (2001) A atual política brasileira de drogas. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 9, n. 34, p. 130. abr./jun. 2001.

CHEIBUB, W. B. (2006) **Práticas disciplinares e usos de drogas**: a gestão dos ilegalismos na cena contemporânea. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2006, 26 (4), 548-557. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v26n4/v26n4a03.pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

COHEN, S. (2011) **Folk devils and Moral Panics**: The creation of the Mods and Rockers. London and New York: Routledge Classics.

COURTWRIGHT, D. T. (2001) **Forces of habit: drugs and the making of the modern world**. 1º ed. Cambridge, Massachusetts, and London, England, 2001.

COUTINHO, T. (2008) O Uso do Corpo nos Festivais de Música Eletrônica. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al (org). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, 411-432.

CRUZ, O. F. S. (2011) **Histórias e trajetórias de consumidores ‘não problemáticos’ de drogas ilícitas**. 2011. 339 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade do Minho, Minho. Disponível em: <https://repositorio.ismai.pt/bitstream/10400.24/214/1/12-OC.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.

CRUZ, O. S.; MACHADO, C. (2010) Consumo “não problemático” de drogas ilegais. **Revista Toxicodependências**, ed. Idt, v. 16, n. 2, p. 39-47, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/tox/v16n2/v16n2a04.pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

CRUZ, O.; MACHADO, C.; FERNANDES, L. (2010) **Consumo “não problemático” de drogas ilícitas: experiências e estratégias de gestão dos consumos numa amostra portuguesa**. Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia Universidade do Minho, Portugal, 4 a 6 de Fevereiro de 2010. Disponível em: http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/49619/1/Cruz%20et%20al%202010_AtasVIISNIP.pdf Acesso em: 12 mai. 2018.

CRUZ, O. S.; MACHADO, C.; FERNANDES, L. (2012) **O ‘problema da droga’: Sua construção, desconstrução e reconstrução**. *Análise Psicológica*, v. 30, nº 1-2, pp. 49-61, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v30n1-2/v30n1-2a06.pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

DAMASCENO, A. P. P. (2010) **As representações sociais do usuário de maconha sob a política da segurança nacional nas décadas de 60/70**. *Univ. JUS*, Brasília, 20, 2010. p. 1-85.

DANTAS, R. V. (2017) **Criminalização das drogas no Brasil: evolução legislativa, resultados e políticas alternativas**. 2017. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Faculdade de Direito) – Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/16947/1/2017_RhaelVasconcelosDantas_tcc.pdf Acesso em: 20 out. 2019.

DE CARVALHO, J. C. (2014) A emergência da política mundial de drogas: o Brasil e as primeiras conferências internacionais do ópio. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 7, n. 1, jan./jun. 2014, p. 153-176.

DEL OLMO, R. (1990) *A face oculta da droga*. Rio de Janeiro: Revan.

DEL OLMO, R. (2004) *Las drogas y sus discursos*. In.: PIERANGELI, J. E. (Coord.). *Direito criminal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. v. 5, p. 125.

DESMARAIS, D. (2009) *L’approche biographique*. In.: GAUTHIER, B. (Dir.) **Recherche sociale : de la problématique à la collecte des données**. Québec: Presses de l’Université Du Québec, 2009, p. 361-390.

DÓRIA, R. [1915] (1958) Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício. *In.*: Ministério da Saúde, Serviço Nacional de Educação Sanitária, **Maconha**: coletânea de trabalhos brasileiros. [orig. 1915]. 2o ed., p.1–14., 1958.

DUBAR, C. (1998) **Trajetórias sociais e formas identitárias**: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. *Educação e Sociedade* [online], vol.19, n. 62: 13-30. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73301998000100002> Acesso em: 12 mai. 2018.

DUPRAT, D.; COSTA, L. C.; GIANNINI, R. G. (2018) Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017. Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Ministério Público Federal. Brasília DF: CFP. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/saude-mental/relatorio-da-inspecao-nacional-em-comunidades-terapeuticas-2017>. Acesso em: 20 out. 2019.

DURAND, J. P.; & WEIL, R. (1990) **Sociologie contemporaine**. Paris, Vigot.

ELLICKSON, P. L., HAYS, R. D.; BELL, R. M. (1992). Stepping through the drug use sequence: Longitudinal scalogram analysis of initiation and regular use. **Journal of Abnormal Psychology**, 101(3), 444-451. Disponível em: <https://doi.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2F0021-843X.101.3.441> Acesso em: 20 out. 2019.

ESCOHOTADO, A. (2004) **História elementar das drogas**. Antígona Editores Refractários, Lisboa, 1ª Ed.

ESPECIATO, I. M. E.; ROSA, P. N. M. (2015) Política criminal de drogas: proibicionismo e alternativas criminal. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25: 2015): Belo Horizonte, MG,p. 360-388. In: Criminologias e política criminal [**Recurso eletrônico on-line**] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara; coordenadores: Gustavo Noronha de Avila, Marília Montenegro Pessoa De Mello, Tulio Lima Vianna – Florianópolis: CONPEDI, 2015.Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/66fsl345/z4c7xib8/Wo40CJha9h8nDWIo.pdf> Acesso em: 20 out. 2019.

ESTUDO DA FIOCRUZ SOBRE USO DE DROGAS NO BRASIL É CENSURADO. G1 - Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/29/estudo-da-fiocruz-sobre-uso-de-drogas-no-brasil-e-censurado.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2019.

FERNANDES, L; CARVALHO, M. C. (2000) Por onde anda o que se oculta: o acesso a mundos sociais de consumidores problemáticos de drogas através do método do snowball. **Revista Toxicodependências**, ed. SPTT, vol. 6, nº 3, Ano 2000, pp.17-28. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/37657518_Por_onde_anda_o_que_se_oculta_o_ace_sso_a_mundos_sociais_de_consumidores_problematicos_de_drogas_atraves_do_metodo_do_snowball Acesso em: 12 mai. 2018.

FERNANDES, V. R.; FUZINATTO, A. M. (2012) **Drogas: proibição, criminalização da pobreza e mídia**. In: Iº Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: Mídias e Direitos das Sociedades em Rede da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Santa

Maria, RS, 30 e 31 mai e 01 jun 2012. Disponível em:

<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2012/4.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

FERNANDES, L.; TINOCO, R. (2002). Vivências de si na toxicod dependência – Análise qualitativa de relatos de heroínômanos recolhidos em contexto institucional. *Revista Psicologia: Teoria Investigação e Prática*, vol. 7, nº 1, p. 3-17. Disponível em: https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.show_file?pi_doc_id=19745 Acesso em: 20 out. 2019.

FERREIRINHA, I. M. N.; RAITZ, T. R. (2010) As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Revista de Administração Pública - RAP**. Rio de Janeiro 44(2): 367-83 MAR./ABR, 2010, p. 367-383. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>. Acesso em: 15 jul 2019.

FERRI, C. P.; GALDURÓZ, J. C. F. (2017) Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Crítérios diagnósticos: CID-10 e DSM**. In: _____. Aberta: portal de formação a distância. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: <http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201704/20170424-094920-001.pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

FIGUEIREDO, R. (2002). Abordagem de redução de danos para uso e abuso de drogas. In: _____. **Prevenção ao abuso de drogas em ações de saúde e educação: uma abordagem sócio-cultural e de redução de danos**. Diadema: Nepaids, 2002, p. 07. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/264384108_Prevencao_ao_Abuso_de_Drogas_em_Acoes_de_Saude_e_Educacao_Prevention_of_Drug_Abuse_Shares_in_Health_and_Educatio_n Acesso em: 20 out. 2019.

FIORI, M. (2012) O lugar do Estado na questão das drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos estudos CEBRAP* [online]. 2012, n. 92 , pp. 9-21. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/yQFZQG48VQvdYW8hQVMYbCd/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 mai. 2021.

FONTE, C. (2006) Comportamentos aditivos: conceito de drogas, classificações de drogas e tipos de consumo. **Revista da Faculdade de Ciências da Saúde**. Porto. ISSN 1646-0480. 3 (2006) 104-112. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/533/1/104-112FCS2006-10.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.

FOUCAULT, M. [1976] (1988) **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. [1975] (1999) **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1999. Título do original: *Surveiller et punir*.

FOUCAULT, M. [1966] (1999a) **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução Salma Tannus Muchail. 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção tópicos).

FOUCAULT, M. [1979] (2003a) A “governamentalidade”. In.: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

FOUCAULT, M. [1979] (2003b) O nascimento da medicina social. *In*: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2003, p. 79-111.

FOUCAULT, M. [1978] (2008) **Segurança, território, população**. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. [1979] (2008a) **Nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart; sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução, Eduardo Brandão; revisão da tradução Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (Coleção tópicos)

FOUCAULT, M. (2008b) **Segurança, território, população**. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. [1969] (2008c) **A Arqueologia do Saber**. Trad. De Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FRAGA, P. C. P. (2007) A Geopolítica das Drogas na América Latina. **Em Pauta** (Rio De Janeiro), v. 10, p. 83-105, 2007.

FRAGA, P. C. P.; MARTINS, R. S.; RODRIGUES, L. B. (2020) Discursos sobre a maconha na imprensa brasileira na primeira metade do Século XX. **Teoria e Cultura**, vol. 15, nº 2, Julho. 2020, p. 28-43.

FRONE, M. (2006). Prevalence and distribution of illicit drug use in the workforce and in the workplace: Findings and implications from a U.S. National Survey. **Journal of Applied Psychology**, 91, 856-869. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/6950121_Prevalence_and_distribution_of_illicit_drug_use_in_the_workforce_and_in_the_workplace_Findings_and_implications_from_a_US_National_survey Acesso em: 20 out. 2019.

FURTADO, R. N; CAMILO, J. A. O. (2016) O Conceito de Biopoder no Pensamento de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, 16(3): 34-44, Dez. 2016, p. 34-44. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4800/pdf>. Acesso em: 15 jul 2019.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. (2019) **Fiocruz assegura qualidade de pesquisa nacional sobre drogas**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-assegura-qualidade-de-pesquisa-nacional-sobre-drogas-0> Acesso em: 11 jun. 2019.

GALHARDO, A., CARDOSO, I. M.; MARQUES, P. (2006). Consumo de substâncias em estudantes do ensino superior de Coimbra. **Toxicodependências**, 12, 71-77. Disponível em: http://www.sicad.min-saude.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD_Artigos/Attachments/63/2006_01_TX T9.pdf Acesso em: 12 mai. 2018.

GIACOMONI, M. P.; VARGAS, A. Z. (2010) Foucault, a Arqueologia do Saber e a Formação Discursiva. **Vereadas On Line** – Análise do Discurso – 2/2010, p. 119-129, Programa de Pós-graduação Linguística/UFJF, Juiz de Fora, ISSN 1982-2243. Disponível em: <https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2010/04/artigo-09.pdf> Acesso em: 20 out. 2019.

GOFFMAN, E. (1996) **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

GOFFMAN, E. (2013) **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Melo Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. Título do original: Stigma: notes on the management of spoiled identity.

GOMES, T. B; VECCHIA, M. D. (2018) Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(7):2327-2338, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2018.v23n7/2327-2338/pt>. Acesso em: 20 out. 2019.

GONÇALVES, J. R. (2019) **Percepção de pessoas que fizeram uso de drogas (álcool, maconha e crack) sobre o estigma a que estão sujeitos na sociedade**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Paulo. Escola Paulista de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. São Paulo, 182f.

GOODMAN, L. A. (1961) Snowball sampling. **The Annals of Mathematical Statistics**. v. 32, 1961. p. 148-170. Disponível em: https://projecteuclid.org/download/pdf_1/euclid.aoms/1177705148 Acesso em: 12 mai. 2018.

GORTÁZAR, N. G.. (2017) Filipinas, reino do terror: política antidrogas já levou à execução quase 10.000 pessoas. Projeto de reinserção de usuários virou uma estratégia para "eliminar" dependentes e traficantes. El País Semanal, 3 JUL 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/03/eps/1499089617_332439.html. Acesso em: 20 out. 2019.

GOULART, S. .L. (2008) Estigmas de grupos ayahuasqueiros. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al (org). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008, 251-288.

GRAWITZ, M. (2001) **Méthodes des sciences sociales**. 11^a ed. Paris: Dalloz.

GRECO FILHO, V. (2011) **Tóxicos**: prevenção – repressão. 14^a Edição. São Paulo, Saraiva.

GRILLO, C. C. *et al.* (2011) A "**dura**" e o "**desenrolo**": efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 2011, vol.19, n.40, pp. 135-148. ISSN 0104-4478. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782011000300010>. Acesso em: 12 mai. 2018.

HELPEES, S. S.(2014) **A entrada da Sociologia na cena do crime**: uma breve revisão literária. *Revista Café com Sociologia*, vol.3, nº3. set./dez. de 2014, p. 141-160. Disponível em: <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/399/pdf> Acesso em: 12 mai. 2018.

HELPEES, S. S.(2014) **Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o trafico de drogas**. 2014. 195 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.

HENMAN, A (1982) **Matando o bode: desvio e consenso no uso de drogas**. São Paulo, 1982. Mimeo. Comunicação apresentada à Reunião Brasileira de Antropologia.

IULIANELLI, J. A. S. (2005) Brasil rural: cannabis e violência. *In.*: IULIANELLI, J. A. S. *et al.* (Org.). **Uma guerra sem sentido: drogas e violência no Brasil**. Rio de Janeiro/Amsterdã: Transnational Institute, 2005, p. 7-16.

JELSMA, M. (2010) The development of international drug control. Lessons learned and strategic challenges for the future. *Series on Legislative Reform of Drug Policies*, n. 10, February, 2010, p. 2. Disponível em: <http://www.tni.org/sites/www.tni.org/files/download/dlr10.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.

JUNIOR, N. C. (2013) Controvérsias a Respeito da Eficácia da Lei Antidrogas: uma análise dos problemas da ressocialização dos usuários dependentes de drogas no Distrito Federal, no período de 2006 a 2010. Página de Imprensa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2013/controversias-a-respeito-da-eficacia-da-lei-antidrogas-norberto-coutinho-junior> Acesso em: 20 out. 2019.

KANT DE LIMA, R. (1995) **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense.

KARAM, M. L. (2005) Legislação brasileira sobre drogas: história recente – a criminalização da diferença. In: ACSELRAD, G. (org.). **Avessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos** [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, pp. 155-164. ISBN: 978-85-7541-536-8. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bgqvf/pdf/acselrad-9788575415368-10.pdf> Acesso em: 20 out. 2019.

KARAM, M. L. (2007) Legislações proibicionistas em matéria de drogas e danos aos direitos fundamentais. **Revista Verve**, nº 12, p. 181-212. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/verve/article/download/5456/3903>. Acesso em: 20 out. 2019.

KARAM, M. L. (2008) **A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo**. In: Drogas e cultura: novas perspectivas / Beatriz Caiuby Labate et al. (Orgs.). Salvador: EDUFBA, 2008. 440 p. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/16166> Acesso em: 12 mai. 2018.

KARAM, M. L. (2010) **Drogas: legislação brasileira e violações a direitos fundamentais**. Law Enforcement Against Prohibition – LEAP, Brasil. Disponível em: <http://www.leapbrasil.com.br/textos> . Acesso em: 12 mai.2018.

KARAM, M. L. (2015) Drogas: legalizar para respeitar os direitos humanos. In: **Conferência de abertura do Seminário Redução de Danos: Saúde, Justiça e Direitos Humanos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador, BA, agosto 2015**. Disponível em: <https://cetadobserva.ufba.br/sites/cetadobserva.ufba.br/files/8.pdf>. Acesso em: 20 out.2019.

KOKOREFF, M. (2005). Toxicomanie et trafics de drogues: diversité des cheminements et effets de génération au sein des milieux populaires em France. In: N. Brunelle, & M.-M. Cousineau, **Trajectoires de déviance juvénile: Les éclairages de la recherche qualitative** (pp.31-70). Québec: Presses de L'Université du Québec.

LABATE, B. C.; SENA ARAÚJO, W. (Org.). **O Uso ritual da ayahuasca**. 2. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2004

LAVILLE, C.; DIONNE, J. (1999) **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Trad. Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed. Belo Horizonte: Editora UFMG.

LEMOS, C. J. M. A.; ROSA, P. O. (2015) No caminho da rendição: cannabis, legalização e antiproibicionismo. *Argumentum*, Vitória (ES), v. 7, n. 1, p. 69-92, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/9045/7248> Acesso em: 20 out.2019.

LEVY, K., O'GRADY, K., WISH, E., & ARRIA, A. (2005). An in-depth qualitative examination of the ecstasy experience: results of a focus group with ecstasyusing colleges students. *Substance Use & Misuse*, 2005; 40(9-10): 1427-1441. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/7696540> Acesso em: 20 out.2019.

LIMA, J. A.; SANTOS, J.R; DAL'COL, P. P.; SILVA, S. F. (2017) Teorias sociológicas sobre a criminalidade: análise comparativa de três teorias complementares. *Revista Alamedas*, vol. 5, n. 2, 2017 e-ISSN 1981-025. Disponível em: e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas/article/download/17860/12397. Acesso em: 03 mai. 2019.

LIMA, R. C. L. (2001) Sociologia do desvio e interacionismo. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 13(1): 185-201, maio de 2001.

LIPPI, C. S. (2013) O discurso das drogas construído pelo direito internacional. *Revista de Direito Internacional*, Brasília, v. 10, n. 2, 2013 p. 53-65.

LIVINGSTON, J. D. (2020). **Structural stigma in health-care contexts for people with mental health and substance use issues: A literature review**. Ottawa: Mental Health Commission of Canada. Disponível em: https://www.mentalhealthcommission.ca/sites/default/files/2020-07/structural_stigma_in_healthcare_eng.pdf Acesso em: 20 ago.2020.

MACRAE, E. (1994) A Abordagem Etnográfica do Uso de Drogas. *In*; MESQUITA, F.; BASTOS, F. (Orgs.). **Drogas e Aids Estratégias de Redução de Danos**. São Paulo SP: Editora HUCITEC, 1994. p. 99-114. Disponível em: <https://cetadobserva.ufba.br/sites/cetadobserva.ufba.br/files/23.pdf> Acesso em: 20 out.2019.

MACRAE, E. (1997) Das drogas: o controle social do uso de substâncias psicoativas. *In*; PASSETI, E. & SILVA, R. B. D. (Orgs.). **Conversações Abolicionistas**: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva. São Paulo: IBCCrim/PEPG-PUC, 1997. p. 107-116. Disponível em: http://www.neip.info/downloads/!!!temp_09_07/14.PDF Acesso em: 20 out.2019.

MACRAE, E.; SIMÕES, J. A. (2004) **Rodas de fumo**: o uso da maconha entre camadas médias urbanas. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2000, 152 p, (2ª edição, 2004).

MAGALHÃES, R. F. (1994) *Crítica Da Razão Ébria*. São Paulo: Annablume.

- MALBERGIER, A.; AMARAL, R. A. (2013) **Conceitos básicos sobre o uso abusivo e dependência de drogas**. Universidade Federal do Maranhão, UNASUS/UFMA, São Luís, 2013. 12f. : il. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/bitstream/handle/ARES/2046/Mod%2003%20UNIDADE%2001.pdf?sequence=3> Acesso em: 12 mai.2018.
- MANZINI, E. J. (1990/1991) A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.
- MANZINI, E. J. (2003) Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina: eduel, 2003. p.11-25.
- MARTINS, J. M. C. (2014) **Percepção dos jovens universitários sobre os conceitos de consumo problemático e não problemático e sobre formas de prevenção eficazes**. 2014. 58 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia de Justiça) – Instituto Universitário da Maia, Portugal. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.24/309> Acesso em: 12 mai. 2018.
- MERTON, R. K. (1970) Estrutura social e anomia. In: _____. **Sociologia: teoria e estrutura**. Rio de Janeiro: Editora Mestre Jou, 1970 [1949], p.203-234.
- MERTON, R. K. (1999) **Sociologia: teoria e estrutura**. Tradução de Miguel Maillat. São Paulo: Mestre Jou, 1999. Título do original: Social theory and social structure.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PFDC questiona alterações na Política Nacional sobre Drogas. Em audiência pública, a possibilidade de internação involuntária, a falta da perspectiva inclusiva no cuidado aos usuários e o fortalecimento de comunidades terapêuticas foram apontados entre os retrocessos na área. Procuradoria Geral da República. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Informativo. Publicado em 22/05/2019. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/informativos/edicoes-2019/maio/pfdc-questiona-alteracoes-na-politica-nacional-sobre-drogas/>. Acesso em: 20/10/2019.
- MISSE, M. (1999) **Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no rio de janeiro**. Tese (Doutorado). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, RJ.
- MOLINA, A. G-P.; GOMES, L. F. (2002) **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 4ª Ed.
- MORÉ, C. L. O. O. (2015) **A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde: dilemas epistemológicos e desafios de sua construção e aplicação**. In.: A. P. Costa, et al. (Eds) Atas do 4º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ2015) e do 6º Simpósio Internacional de Educação e Comunicação (SIMEDUC 2015), Aracajú, Sergipe, 2015, p. 126-131.
- MUSSE, L. B. (2018) Internações forçadas de usuários e dependentes de drogas: controvérsias jurídicas e institucionais. In: Maria Paula Gomes dos Santos. (Org.). **Comunidades Terapêuticas: temas para reflexão**. 1ed.Rio de Janeiro: Ipea, 2018, v. 1, p. 187-228.

NETO, H. M. B. (2013) **Padrões de uso de drogas, vulnerabilidade e autonomia: uma análise jurídica-bioética sobre o art. 28, caput, da lei n. 11.343/2006.** In: Biodireito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNINOVE; Coordenadores: Monica Neves Aguiar da Silva, Wilson Engelmann. – Florianópolis: FUNJAB, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9e69fd6d1c5d1cef> Acesso em: 12 mai. 2018.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA (2009). **Relatório anual 2009: A evolução do fenômeno da droga na Europa.** Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/oedt_relatorio_anual_2009.pdf Acesso em: 12 mai. 2019.

OLIVEIRA, C. (2019) "Por que o estudo censurado da Fiocruz desmente a política de drogas do governo Bolsonaro?". **Portal Justificando.** Publicado em 3 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.justificando.com/2019/06/03/por-que-o-estudo-censurado-da-fiocruz-desmente-a-politica-de-drogas-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (2010) **Glossário de álcool e drogas.** Tradução e notas: J. M. Berto lote. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010, pp. 132. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/prevencao-as-drogas/glossario.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.

PARKER, H., WILLIAMS, L., & ALDRIDGE, J. (2002). The normalization of ‘sensible’ recreational drug use: Further evidence from the North West England longitudinal study. **Sociology**, 36, 941-964. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/003803850203600408> Acesso em: 20 out.2019.

PENTEADO FILHO, N. S. (2012) **Manual esquemático de criminologia.** 2. ed. São Paulo: Saraiva.

PERCY, A. (2008). Moderate adolescent drug use and the development of substance use self-regulation. **International Journal of Behavioral Development**, 32, 451-458. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/247779453_Moderate_adolescent_drug_use_and_the_development_of_substance_use Acesso em: 20 out.2019.

PERNAMBUCO FILHO, P.; BOTELHO, A. (1924) **Vícios sociais elegantes (cocaína, ether, diamba, ópio e seus derivados, etc.) Estudo clínico, médico-legal e profilático.** Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1924.

Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras? Organizadores: Francisco Inácio Bastos, Neilane Bertoni. Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014. Disponível em: <https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20o%20Uso%20de%20Crack.pdf>. Acesso em: 20 out.2019.

PIERANGELI, J. H. (2001) **Códigos penais do Brasil: evolução histórica.** 2ª Edição, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais.

PILKINGTON, H. (2006). ‘For us it is normal’: Exploring the ‘recreational’ use of heroin in Russian youth cultural practice. **Journal of Communist Studies and Transition Politics**, 22, 24-53.

PONTES FRAGA, P. C. (2010) Criminalidade urbana, processo de socialização y delinquencia en Río de Janeiro: estudos com histórias de vida. **Estudios Sociológicos**, vol. XXVIII, nº. 82, enero-abril, 2010, pp. 85-112. Disponível em:

<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=59820675004>Acesso em: 21 jan. 2021.

POUPART, J. (2010) A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. *In.*: POUPART, J. et al (org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 215 – 253.

QUEIRÓZ, M. I. P. (1998). Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. *In.*: SIMSON, Olga de Olga R. de Moraes Vo. (Org.). **Experimentos com história de vida**. (Itália-Brasil). São Paulo: Vértice, p. 14-43.

RIBEIRO, C.; CARAPINHA, L.; GUERREIRO, C.; LAVADO, E. (2014) **Estimativa do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012**. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD): Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. Disponível em:

http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/146/EstimativaConsumoProblematicoAltoRiscoDrogas.pdf Acesso em: 12 mai.2018.

ROBERT, P. (2007) **Sociologia do crime**. Tradução de Luis Alberto Salton Peretti. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. Título do original: La sociologie du crime.

ROCHA, S. P. (2016) **Consumo de ecstasy em contextos recreativos: estilos de vida, padrões e gestão dos consumos em jovens consumidores**. 2016. 79 f. Dissertação (Mestrado Integrado de Psicologia) - Universidade do Porto, Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/86440/2/166768.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.

RODRIGUES, L. B. F. (2006) **Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Área de Concentração: Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2006, 273 f.

RODRIGUES, T. (2004) **Política e drogas nas Américas**. São Paulo: Educ, 2004.

RODRIGUES, T. (2008) Tráfico, Guerra, Proibição. *In.*: LABATE, Beatriz Cauby, *et al.* **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Beatriz Caiuby Labate ... [et al.], (orgs.) . Salvador : EDUFBA, 2008, p. 91-104.

RODRIGUES, T. (2012) Narcotráfico e Militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, vol. 34, no 1, janeiro/junho 2012, p. 9-41.

SAAD, L. G.(2010) Medicina Legal: o discurso médico e a criminalização da maconha. **Revista de História**, 2, 2 (2010), p. 59-70. Disponível em: http://www.revistahistoria.ufba.br/2010_2/a04.pdf. Acesso em: 10 mar.2019.

SAAD, L. G.(2013) **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no Brasil (c.1890-1932). Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.Salvador, 2013.

SABOURIN, P. (2006). L'analyse de contenu. In: GAUTHIER, B. (Dir.) **Recherche sociale : de la problématique à la collecte dès donnés**. Québec: Presses de l'Université Du Québec, 2006, p. 357-385.

SABOURIN, P. (2009) L'analyse de contenu. In: GAUTHIER, B. (Dir.) **Recherche sociale: de la problématique à la collecte dès donnés**. Québec: Presses de l'Université Du Québec, 2006, p. 357-385.

SALGANIK, M. J.; HECKATHORN, D. D. (2004) Sampling and estimation in hidden populations using respondent-driven sampling. **Sociological Methodology**. v. 34, 2004. p. 193-240. Disponível em: https://www.princeton.edu/~mjs3/salganik_heckathorn04.pdf. Acesso em: 12 mai.2018.

SANTOS, M. A. F. (2016) Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: uma análise da teoria da ecologia humana. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ano 2016 – Edição 17 – Maio/2016 ISSN 1983-2192. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/5972> Acesso em: 03 mai.2019.

SAVOIE-ZAJC, L. (2009) L'entrevue semi-dirigée. In.: GAUTHIER, B. (Dir.) **Recherche sociale : de la problématique à la collecte dès donnés**. Québec: Presses de l'Université Du Québec, 2009, p. 337-360.

SHECAIRA, S. S. (2014) **Criminologia**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

SHECAIRA, S. S. (2014a) Reflexões sobre as políticas de drogas. In: SHECAIRA, S. S. (Org.). Drogas: uma nova perspectiva. São Paulo: **IBCCRIM**, p. 235-250. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/414790431/Sergio-Salomao-Shecaira-Drogas-Uma-nova-perspectiva-pdf> Acesso em: 20 out.2019.

SILVA, G. F.; JÚNIOR, S. S. M. (2014) O discurso em Michel Foucault. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, vol. 8, nº. 16 , UFGD, Dourados, jul/dez – 2014. Disponível em: <https://docplayer.com.br/63073517-O-discurso-em-michel-foucault-the-discourse-in-michel-foucault.html> Acesso em: 20 out.2019.

SILVA, G. F.; JÚNIOR, S. S. M. (2016) A construção do sujeito em Michel Foucault. **ENTRELETRAS**, Araguaína/TO, vol. 7, nº. 1, jan/jun. 2016. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/download/1488/pdf> Acesso em: 20 out. 2019.

SILVA, J. K. N. (2013) **Mulheres no trafico de drogas: um estudo sobre a resposta do Sistema de Justiça Penal à criminalidade feminina**. 2013. 238 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.

SILVA, J. K. N. (2015) O controle de substâncias ilegais: os tratados internacionais antidrogas e as repercussões sobre a legislação brasileira. **CSONline - Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. , v.20, p.92 - 121, 2015. Disponível em: <http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/csonline/article/view/17400/8790>. Acesso em: 15 mar.2019.

- SILVA, J. K. N. (2015a) Mulheres no tráfico de drogas: um estudo sobre os determinantes da condenação na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. In.: FRAGA, P. C. P. (Org.). **Mulheres e criminalidade**, 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, 166p.
- SILVA, J. K. N (2018) **Mulheres no trafico de drogas: um estudo sobre a participação feminina em mercados no Submédio São Francisco, nordeste brasileiro**. 2018. 160 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.
- SILVA, T. J. C. (2012) **Trajectórias de usos de drogas e experiências de consumo problemático na juventude**. 2012. 125 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Católica Portuguesa, Porto. Disponível em: [https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17832/1/\(DISSERTA%C3%87AOfinal.pdf\).pdf](https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17832/1/(DISSERTA%C3%87AOfinal.pdf).pdf) Acesso em: 12/05/2018. Acesso em: 20 out. 2019.
- SILVA, T. V. A. (2012) **Droga e estigma: um estudo comparativo entre consumidores problemáticos e não problemáticos**. 2012. 67 f. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia) - Universidade do Porto, Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/67951/2/30232.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.
- SILVA, V. (2005). Techno, house e trance. Uma incursão pelas culturas da “dance music”. **Revista Toxicodependências**, edição IDT, vol.11, nº. 3, 2005, p. 63-73. Disponível em: http://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD_Artigos/Attachments/147/2005_03_TXT6.pdf Acesso em: 20 out. 2019.
- SILVEIRA, D. X.; DOERING-SILVEIRA, E. B. (2017) Padrões de uso de drogas. In: BRASIL (2017) Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Aberta: portal de formação à distância. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: <http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201704/20170424-094251-001.pdf> Acesso em: 20 out.2019.
- SILVEIRA, P. S. (2010) **Estigmatização do uso de álcool e outras drogas entre profissionais de saúde de Juiz de Fora**. 2010. 102 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. Disponível em: <https://www.ufjf.br/crepeia/files/2009/09/estigmatizacao-uso-drogas-profissionais-saude.pdf> Acesso em: 20 out. 2019.
- SIQUEIRA, R.; CARDOSO JÚNIOR, H. R. (2011) O conceito de estigma como processo social: uma aproximação teórica a partir da literatura norte-americana. *Imagonautas*, v. 2, n. 1, p. 92-113. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/127032> Acesso em: 20 abr. 2019.
- SMITH, M.; SMITH, P. (2005). The problem of drug prohibition for drug users: a Mertonian analysis of everyday experience. **Electronic Journal of Sociology**, 7. ISSN: 1198 3655. Recuperado em 05 de Novembro de 2009, de <http://www.sociology.org/content/2005/tier1/smith.html>.
- SPINDOLA, T.; SANTOS, R. S. (2003). Trabalhando com história de vida: percalços de uma pesquisa (dora?). **Revista de Enfermagem USP**. Vol. 37 (2), p. 119 – 126.
- TELLES, V. S.; HIRATA, D. V. (2010) **Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo**. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 22, n. 2, p. 39-59, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v22n2/v22n2a03.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.

TORCATO, C. E. M. (2016) **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República**. 2016. 371 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-05102016-165617/publico/2016_CarlosEduardoMartinsTorcato_VCorr.pdf Acesso em: 20 out.2019.

TRIGUEIROS, L.; CARVALHO, M. C. (2010) Novos usos de drogas: um estudo qualitativo a partir das trajetórias de vida. **Revista Toxicodependências**, Edição IDT, v. 16, n. 3, 2010, pp. 29-44. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/tox/v16n3/v16n3a04.pdf> Acesso em: 12/05/2018.

TRIGUEIROS, L. F. S. L. (2014) **Crenças Associadas ao Uso de Drogas Comparando Consumidores e Não Consumidores**. 2014. 211 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de Algarve, Portugal. Disponível em: <https://sapientia.ualg.pt/bitstream/10400.1/7741/1/Tese%20Cren%C3%A7as%20Associadas%20Ao%20Uso%20de%20Drogas%20Comparando%20consumidores%20e%20n%C3%A3o%20consumidores.pdf> Acesso em: 12 mai.2018.

TRIVIÑOS, A. N. S. (1987) **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. (2020) **Relatório Mundial sobre Drogas 2020: consumo global de drogas aumenta, enquanto COVID-19 impacta mercados, aponta relatório**. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2020_-consumo-global-de-drogas-aumenta--enquanto-covid-19-impacta-mercado.html Acesso: 29 abr.2019.

UNODC (2020) World Drug Report 2020 (United Nations publication, Sales No. E.20.XI.6). Disponível em: https://wdr.unodc.org/wdr2020/field/WDR20_Booklet_2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2021.

USÓ, J. C. (1995) **Drogas y cultura de masas: España 1855-1995**. Madrid: Taurus, 1995.

VELHO, Gilberto. (1998) **Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 1998. p. 216.

VENTURI, G. (2017) Consumo de drogas, opinião pública e moralidade: motivações e argumentos baseados em uso. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 159-186, May 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v29n2/1809-4554-ts-29-02-0008.pdf> Acesso em: 20 out.2019.

VINUTO, J. (2014) **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. *Temáticas*, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014, pp. 201-218.

VOLCOV, K. (2017) **A Flor do Ovo: trajetórias e sentidos do uso de drogas lícitas e ilícitas em contextos privados**. [Tese de doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-18042017-105225/publico/AFLORDOOVO_KATERINAVOLCOV.pdf Acesso em: 20 out.2019.

VOLCOV, K. (2020) Consumo de drogas por mulheres pertencentes às camadas médias. **Teoria e Cultura** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF, v. 15, n. 2, julho. 2020 ISSN 2318-101x (on-line) ISSN 1809-5968 (print) Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/29355> Acesso em: 06 dez. 2020.

WACQUANT, L. (2003) **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Coleção Pensamento Criminológico, n.º. 6, Instituto Carioca de Criminologia 2ª edição. São Paulo: Revan.

ZALUAR, A. (1999). **Drogas e cidadania**: repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense.

ZALUAR, A. (2004) **Integração perversa**: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV.

ZINBERG, N. (1984). Drug, set and setting: the basis of controlled intoxicant use. New Haven: Yale University Press.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é compreender as “trajetórias” (DUBAR, 1998) e/ou “carreiras” (KOKOREFF, 2005) de consumidores de drogas ilícitas, como a maconha (*Cannabis Sativa Lineu*), que se enquadram no perfil de usuários considerados não problemáticos (CRUZ, 2011), a fim de identificar que aspectos de suas histórias de vida (BECKER, 1994; PONTES FRAGA, 2010) são determinantes para tal. Para tanto, haverá a garantia de anonimato e de que o que for relatado será utilizado apenas para fins acadêmicos.

Desde já gostaria de agradecer pela disponibilidade e presteza em participar da pesquisa e me colocar à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou questionamentos que possam surgir durante a realização da entrevista.

Bloco A – Caracterização/dados do (a) entrevistado (a)

- A1) Sexo:
- A2) Idade:
- A3) data de nascimento:
- A4) Estado civil:
- A5) Naturalidade:
- A6) Distrito de residência:
- A7) Situação ocupacional:
- A8) Situação socioeconômica:
- A9) Profissão:
- A10) Escolaridade:

Bloco B – Trajetória de vida

- B1) Onde nasceu, cresceu, passou a infância, a adolescência e a vida adulta?
- B2) Com quem morou durante a infância e adolescência?
- B3) Você tem irmãos?
- B4) Como foi a sua convivência com os familiares, amigos e outros?
- B5) Considera do ponto de vista material e afetivo que teve uma boa infância?
- B6) Onde estudou?

B7) Só estudou ou estudou e trabalhou?

B8) Você já trabalhou?

B9) Onde e com o que trabalhou?

B10) Com quem vive atualmente?

B11) Como descreveria o bairro de residência e a vizinhança?

B12) Alguma vez o consumo de drogas causou o rompimento de relações afetivas e de amizade, dificuldades na vida acadêmica e profissional, atribuição de rótulos ou estigmas negativos?

Bloco C - Caracterização do consumo não problemático de substâncias ilícitas

C1) Qual foi a primeira substância ilícita utilizada?

C2) Quando você iniciou o consumo de substâncias ilícitas e qual a motivação?

C3) Em quais circunstâncias e contextos ocorria o consumo antes e atualmente?

C4) Qual foi a primeira impressão depois do consumo da droga?

C5) Como se sentiu?

C6) Quem incentivou o seu primeiro contato com as drogas?

C7) Quais foram as formas de aquisição?

C8) Que tipo de substâncias ilícitas já consumiu? Qual a motivação?

C9) Como foi a evolução deste consumo?

C10) Você usa ou já usou mais de um tipo de droga simultaneamente? E alternadamente?

C11) Sentiu algum tipo de influência exterior para iniciar ou continuar o consumo?

C12) Com que idade percebeu que estava fazendo uso contínuo de drogas?

C13) Com que frequência faz uso (uma vez por mês, uma vez por semana, uma vez por dia, mais de uma vez por dia)?

C14) Como ou com quem aprendeu a gerir este consumo?

C15) Como faz para gerenciar o consumo, para que este não afete a sua rotina?

C16) Como é a sua rotina diária (no trabalho, em casa, nas atividades de lazer)?

C17) Em que momento ou momentos do dia faz uso da droga?

C18) Se, associa ou intercala o uso de drogas ilícitas com drogas lícitas, como álcool e cigarro?

C19) Como faz para integrar o consumo com as atividades normativas do dia a dia?

C20) Como é a sua convivência com pares que consomem e com quem não consome?

C21) Qual a percepção de terceiros sobre o seu consumo (amigos, familiares, vizinhos, colegas de trabalho, namorados, companheiros, cônjuges)? E como você lida com a situação?

C22) Como você define consumidor problemático e não problemático?

C23) Você classificaria a sua trajetória de consumo de drogas como problemático ou não problemático? Ou houve oscilações entre os tipos de consumo?

C24) Quais cuidados você toma para que o seu consumo não seja ou não se torne problemático?

Bloco D – Riscos do consumo

D1) Como se sente após o consumo?

D2) Houve reduções, interrupções ou alterações nos padrões de consumo?

D3) Desde quando?

D4) Quais os motivos e consequências para que estes padrões fossem alterados?

D5) Em algum momento parou para pensar sobre os riscos que o uso de drogas pode acarretar a sua saúde?

D6) Quais são os principais aspectos positivos e negativos do consumo de drogas?

Bloco E – Lei de Drogas Brasileira

E1) Como encara a nossa lei em vigor? O que pensa sobre a mesma?

E2) Qual pensa ser o impacto desta lei na sua vida?

E3) Já teve alguma experiência com a lei atual?

E4) Quais são as suas perspectivas para o futuro? Pretende abandonar ou reduzir o consumo de drogas?

CONCLUSÃO

Gostaria de agradecer pela disponibilidade e por compartilhar conosco momentos marcantes de sua trajetória de vida, bem como abrir espaço para que possa acrescentar algo que tenha lembrado ou que julgue ser importante relatar para enriquecer ainda mais a pesquisa. E por fim, gostaria de solicitar a indicação de algum conhecido para compor a nossa rede de entrevistados.

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Gostaríamos de convidar você a participar como voluntário (a) da pesquisa “USO NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS: um estudo com trajetória de carreiras”. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é que “embora para além do senso comum, das mídias e dos muitos estudos da área médica que destacam os prejuízos causados pelo uso das drogas ilícitas, têm surgido estudos que demonstram que há uma área cinzenta, onde se localizam pessoas que fazem o uso recreativo ou social de drogas como a maconha e, até mesmo, a cocaína, por longos períodos das suas vidas sem que isso afete negativamente suas famílias, profissões e demais relações sociais. No entanto, a temática ainda é pouco estudada, principalmente no Brasil, e, por isso, merecedora de aprofundamento, em especial no que se refere aos estudos sócio-antropológicos”. Nesta pesquisa pretendemos “compreender a trajetória e as carreiras de consumidores de drogas, como a maconha (*Cannabis Sativa Lineu*), que se enquadrem no perfil de usuários considerados não problemáticos, a fim de identificarmos que aspectos de suas histórias de vida são determinantes para tal”.

Caso você concorde em participar, vamos fazer as seguintes atividades com você “uma entrevista que será guiada por um roteiro cujas perguntas são previamente elaboradas, mas que podem ser complementadas por outras questões pertinentes ao contexto da entrevista, fazendo surgir informações mais livremente, sem condicionar suas respostas. Desta forma, seremos capazes de reconstruir as histórias de vidas e traçar as trajetórias biográficas dos entrevistados”. Esta pesquisa tem alguns riscos, que são: “considerados mínimos, uma vez que estariam relacionados à exposição dos entrevistados”. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, “durante a realização das entrevistas a pesquisadora irá sanar todas as dúvidas que os participantes possam ter, bem como serão estabelecidos códigos para cada indivíduo a fim de possibilitar a atribuição de nomes fictícios nos materiais que forem posteriormente produzidos para fins acadêmicos”. A pesquisa pode ajudar “a compreender o contexto ou o fator determinante para que os consumidores de drogas se enquadrem no perfil de usuários considerados não problemáticos, pois desta forma seremos capazes de fornecer

subsídios para o desenvolvimento de discussões e ações que visem à diminuição dos preconceitos e da estigmatização sofrida pelo público alvo”.

Para participar deste estudo você não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a indenização. Você terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido (a). O pesquisador não vai divulgar seu nome. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Declaro que concordo em participar da pesquisa e que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Participante

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

Título do Projeto: Uso não problemático de drogas: um estudo com trajetória de carreiras.

Pesquisadora: Giseli do Nascimento Silva

e-mail: giselisilva3@gmail.com

ANEXO B – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: USO NÃO PROBLEMÁTICO DE DROGAS: um estudo com trajetória de carreiras.

Pesquisador: GISELI DO NASCIMENTO SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 25162519.0.0000.5147

Instituição Proponente: Pós-Graduação em Ciências Sociais

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.778.364

Apresentação do Projeto:

Apresentação do projeto está clara, detalhada de forma objetiva, descreve as bases científicas que justificam o estudo, estando de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, item III.

Objetivo da Pesquisa:

Os Objetivos da pesquisa estão claros bem delineados, apresenta clareza e compatibilidade com a proposta, tendo adequação da metodologia aos objetivos pretendido, de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013, item 3.4.1 - 4.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos e benefícios descritos em conformidade com a natureza e propósitos da pesquisa. O risco que o projeto apresenta é caracterizado como risco mínimo e benefícios esperados estão adequadamente descritos. A avaliação dos Riscos e Benefícios está de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466/12 de 2012, itens III; III.2 e V.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem estruturado, delineado e fundamentado, sustenta os objetivos do estudo em sua metodologia de forma clara e objetiva, e se apresenta em consonância com os princípios éticos norteadores da ética na pesquisa científica envolvendo seres humanos elencados na resolução 466/12 do CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N	CEP: 36.036-900
Bairro: SAO PEDRO	
UF: MG	Município: JUIZ DE FORA
Telefone: (32)2102-3788	Fax: (32)1102-3788
	E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 3.778.364

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo de pesquisa está em configuração adequada, apresenta FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida, com o título em português, identifica o patrocinador pela pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16. Apresenta o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO em linguagem clara para compreensão dos participantes, apresenta justificativa e objetivo, campo para identificação do participante, descreve de forma suficiente os procedimentos, informa que uma das vias do TCLE será entregue aos participantes, assegura a liberdade do participante recusar ou retirar o consentimento sem penalidades, garante sigilo e anonimato, explicita riscos e desconfortos esperados, indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, contato do pesquisador e do CEP e informa que os dados da pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador pelo período de cinco anos, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466 de 2012, itens: IV letra b; IV.3 letras a,b,d,e,f,g e h; IV. 5 letra d e XI.2 letra f. Apresenta o INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS de forma pertinente aos objetivos delineados e preserva os participantes da pesquisa. O Pesquisador apresenta titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas no Manual Operacional para CPES.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o projeto está aprovado, pois está de acordo com os princípios éticos norteadores da ética em pesquisa estabelecido na Res. 466/12 CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS. Data prevista para o término da pesquisa: março de 2020.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional Nº001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO do protocolo de pesquisa proposto. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de envio ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N	CEP: 36.036-900
Bairro: SAO PEDRO	
UF: MG	Município: JUIZ DE FORA
Telefone: (32)2102-3788	Fax: (32)1102-3788
	E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br



Continuação do Parecer: 3.778.364

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1435540.pdf	16/12/2019 21:26:33		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido.pdf	16/12/2019 21:23:43	GISELI DO NASCIMENTO SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa_detalhado.pdf	16/12/2019 21:23:24	GISELI DO NASCIMENTO SILVA	Aceito
Outros	Termo_de_confidencialidade_e_sigiloso.pdf	29/10/2019 19:28:16	GISELI DO NASCIMENTO	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevista.pdf	29/10/2019 18:59:58	GISELI DO NASCIMENTO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_para_pesquisa envolvendo seres humanos.pdf	29/10/2019 17:20:41	GISELI DO NASCIMENTO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUIZ DE FORA, 17 de Dezembro de 2019

Assinado por:
Jubel Barreto
(Coordenador(a))

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N
Bairro: SAO PEDRO **CEP:** 36.036-900
UF: MG **Município:** JUIZ DE FORA
Telefone: (32)2102-3788 **Fax:** (32)1102-3788 **E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br